

vinagre, porém estes são os mais empregados. Podem elles tão bem conter oxydos metallicos, pelo contacto com torneiras e vasilhas estanhadas, e vidradas, a quem o acido, de ordinario ataca; formando saes, mais ou menos perigosos. Neste caso, julgo que poderemos demonstral-os empregando os mesmos reactivos, que mencionei para a falsificação dos vinhos.

O Sr. J. D. Corrêa, fez uma excellente demonstração ácerca da mesma materia, cuja integra não foi ainda apresentada para se imprimir. A requerimento do Sr. Monteiro Freire, foi ainda esta questão adiada. O Sr. Presidente ponderou os incommodos, e os inconvenientes desta hora, e dia para as Sessões. Lembrou que seria mais conveniente, até ao fim d'Outubro, fazerem-se de tarde nas segundas, e ultimas quintas feiras de cada mez; lembrança esta que a Sociedade approvou.

Sendo duas horas e meia, o Sr. Presidente declarou fechada a Sessão.

Acta n.º 291, de 25 de Junho de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. B. d'Oliveira.

Aberta a Sessão pelas 6 horas da tarde, leu-se e approvou-se a Acta da precedente.

O Sr. 1.º Secretario, mencionou, na parte da correspondencia, os seguintes officios, ácerca de diferentes objectos. Um do nosso Consocio de Coimbra, o Sr. Padre Antonio de Jesus Maria da Costa. Outro do Sr. L. J. de S. Pereira; e dous dos Srs. J. D. Corrêa, e C. M. M. Freire, sobre os quaes a Sociedade ficou inteirada. Leu mais outro do Sr. Francisco Bernardo Pimentel, de Rebordello, acompanhando uma Memoria, para que dispensadas certas formalidades, entrasse em concurso, no desenvolvimento d'um dos quesitos scientificos do programma para este anno. Debatida esta questão, não se julgou poder conceder a dispensa pedida. Pelo que, e por lembrança do Sr. Pereira d'Azeve-

do, foi a Memoria sellada, e guardada, fazendo saber ao seu digno auctor, os motivos que havia para assim se proceder. Leram-se, e discutiram-se os quesitos para o Programma do 12.º anno; approvaram-se seis, e foi regeitado o setimo.

O Sr. Almeida, como Director dos trabalhos analyticos da Commissão de Chymica, participou á Sociedade, que a Commissão tencionava apresentar hoje, o resultado da analyse feita sobre os liquidos, suppostos envenenados, mas que deferia esta apresentação para a Sessão seguinte, em consequencia de querer verificar ainda um outro ensaio. O Sr. 1.º Secretario informou ácerca da deliberação da Meza, inviando aos nossos Delegados e Sub-Delegados, uma circular cuja integra leu, convidando-os a representar ao Governo, para que os Pharmaceuticos fossem isemptos do serviço da Guarda Nacional: empregando toda a sua influencia para o bom exito desta representação. A Sociedade approvou este proceder da Meza.

Leu-se o parecer da Commissão ácerca do orçamento, sobre o qual fez o Sr. Presidente, mui judiciosas observações. Entrou em discussão, e foi approvedo.

Procedeu-se á nomeação da Commissão, que deve examinar as contas, e correndo-se o escrutinio sahiram eleitos os Srs. J. F. da Silva, F. R. Loureiro, e Pereira d'Azevedo.

A requerimento do Sr. Almeida, adiou-se a ordem do dia, ficando a mesma para a Sessão immediata, e se fechou a actual pelas oito horas da noite.

Acta n.º 292, de 9 de Julho de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Abriu-se a Sessão, achando-se já presentes 15 Socios Effectivos. Lida e approvada a Acta da Sessão precedente, mencionou o Sr. 1.º Secretario, um officio acompanhado d'um Memorial, assignado pelos nossos Delegados do Por-

to, Mirandella, os Srs. F. B. dos Santos, e Silverio Cardoso, sendo o seu objecto interessante, decidiu-se, por indicação do Sr. 1.º Secretario, que fosse ouvida a este respeito, a Comissão de Redacção.

Um officio do Sr. J. S. R. Cardoso, que por opinião do Sr. Norberto, ficou para segunda leitura; e mais dous sobre objectos diversos: um do Sr. Luiz Vicente Fortuna, e outro do Sr. José Temotheo Candido d'Almeida.

Accusou egualmente, o mesmo Sr. Secretario, varios objectos doados, que a Sociedade recebeu com especial agrado.

Por proposta do Sr. José Tedeschi, foram approvados para Membros Effectivos, segundo as formalidades prescriptas, os Srs. João José de Sousa Telles, e João Iaidoro Ferreira d'Andrade. Não estando presente o primeiro, agradeceu em seu nome á Sociedade, o 2.º Secretario. Achando-se na Sala o Sr. Andrade, recebeu o seu Diploma, e sendo convidado, pelo Sr. Presidente a tomar parte na discussão, pediu a palavra, e fez ao Sr. 1.º Secretario; á Sociedade, e ao Sr. Presidente os mais polidos cumprimentos de gratidão, offerecendo-se e dedicando-se ao serviço d'uma Sociedade tão respeitavel, quanto Benemerita.

O Sr. Norberto, participou á Sociedade, haver tomado novamente conta do Archivo, até ás proximas Eleições, e mandou para a Meza, um officio, e mais papeis, que ácerca do arranjamto da casa, lhe haviam sido remetidos pelo Sr. J. D. Corrêa. Entre aquelles papeis vinha o parecer dado por um Jurisconsulto, sobre o exame do plano que lhe foi remetido, para verificar a sua conformidade com as leys vigentes, e como não só o fizesse gratuitamente, mas ainda se offerecesse, para novos serviços, se a Sociedade lhos exigisse, esta decidiu que se lhe agradecesse tanta bonhomia e deferencia, a bem da mesma Sociedade, e que os papeis fossem remetidos ao Sr. Nunes Barbosa, como Decano da Commissão.

Tratando-se da Sessão Anniversaria, propoz o Sr. 1.º Secretario, por parte da Meza, que a tal respeito se tomasse

uma deliberação. Decidiu-se que se praticasse como na passada. Apresentou depois o Sr. H. Barbosa, o Parecer da Comissão de Chymica, com a analyse por ella feita, dos líquidos suppostos envenenados, que haviam sido enviados pelo Juiz Criminal da 3.^a vara. Depois de mui ponderosas observações, resolven-se que entrasse logo em discussão, a qual verificada, se approvou o Parecer, auctorisando-se o Sr. 1.^o Secretario, para remetter ao Juiz na forma do estilo, a competente consulta.

Entrou, egualmente em discussão, o Parecer da Comissão de Contas, apresentado pelo Sr. Loureiro, e foi approvedo.

O Sr. 1.^o Secretario, observou que tinha a gloria de poder annunciar, que terminava o actual anno litterario, sem que lhe fosse necessario transmittir para o immediato, materia alguma importante, por se ter dado a todas o competente expediente. O Sr. Norberto louvando o objecto desta declaração, propoz que se mencionasse na Acta. O Sr. Presidente, fallando do desempenho da Meza, produziu razões tão solidas, e prudentes, como de sua profunda capacidade, e amor pela Sociedade, se deviam esperar. Passou-se á eleição de dous Membros para a Comissão da analyse dos vinhos, e ficaram eleitos, João José de Sousa Telles, com 10 votos, e o Sr. Pereira d'Azevedo, com 4.

ORDEN DO DIA.

Qual o melhor e mais facil meio de reconhecer a falsificação do Sulphato de Quinina, e seus saes.

O 2.^o Secretario, entrando na discussão, apresentou as seguintes observações.

Senhores, sendo o Sulphato de Quinina, um agente therapeutico, de grande importancia, e por outra parte tão sujeito a ser falsificado pela suphisticaria commercial, devemos empregar os necessarios meios, para não sermos illudidos, visto

que não podemos pelas causas sabidas, manipular-o em nossas officinas, ou laboratorios. Julgo que será muito a proposito caracterisal-o exactamente, para nos servirem seus caracteres de guia nas confrontações que tivermos a fazer, com o suspeito de adulteração. Seguirei a marcha que me tem insinuado Auctores de grande monta, como *Bussy*, e outros, de cujas doutrinas eu sou apenas um órgão insignificante. O sulphato de Quinina no seu estado de pureza tal como o devemos empregar em pharmacia, diz elle, é branco, crystallizado em agulhas compridas, assetinadas, leves, finas, e pouco consistentes, sem cheiro, sabor mui amargo, solavel em 30 partes d'agua fervendo, e em 740 partes somente d'agua fria, á temperatura de 13° estes dissolutos frios, são sempre opalescentes.

No estado de crystallisação, contem ainda uma certa proporção d'agua que se lhe extrae, completamente, expondo-o por um tempo conveniente, ao calor da estufa; então effloresce; perde seu brilho, e a sua forma, e apresenta apenas, o aspecto d'uma massa branca, e pulverulenta. A' temperatura de 100° torna-se luminoso, mórmente esfregando-o ligeiramente. O Sulphato de quinina em dissoluto, produz com os saes de baryta, um precipitado branco, de Sulphato de baryta insolavel na agua, e nos acidos: com a potassa, a soda, e o ammoniaco, forma um precipitado floconoso, do qual uma parte se redissolve n'um excesso d'alcali. Os acidos tarttrico, oxálico, galhico, seus saes soluveis, e o hydro-infuso de galha, produzem nos dissolutos de quinina, um precipitado, solavel em um excesso d'acido. Estas circumstancias falham, quando o sulphato que se nos inculca de quinina, é antes de qualquer outra substancia febrifuga, como a Gencianna, a centaria menor &c.

Tem-se tentado diversas falsificações, sobre o sulphato de quinina; associavam-lhe o sulphato de cal, em pequenas agulhas assetinadas, sophisticação facil em reconhecer-se, calcinando a mistura ao ar. O sulphato de quinina se destroe completamente, pelo calor, em tanto que o de cal per-

maneco intacto, podendo por conseguinte, ser recolhido e pesado. Advertiremos porém, que raro será encontrar sulphato de quinina, que mesmo sem ser d'aquella forma falsificado, não contenha uma pequena porção de sulphato de cal, que provém da reacção do acido sulphurico, fraco, sobre a quinina, quando o sal se opera, e que ás vezes se precipita, mediante a crystallisação do mesmo sulphato de quinina. Entre tanto aquelle processo pode servir, não só para reconhecer um excesso de sulphato de cal, junto maliciosamente, mas até outra qualquer substancia, como a magnesia &c. que não são susceptiveis de se destruir pela calcinação. *Chevallier* já encontrou um sulphato de quinina, falsificado com stearina. Eis o meio que elle mesmo indica para a reconhecer. Tracta-se o sulphato pela agua acidulada com acido sulphurico: o sulphato dissolve-se nella, e a stearina vem sobrenadar na superficie do liquido. Aquecendo-se o mesmo liquido, a stearina se divide debaixo da forma de pequenas gotas transparentes, que pelo resfriamento se tornam outra vez opacas.

O Sr. *Vinkler* encontrou tambem, o sulphato misturado com assucar: para reconhecer esta fraude, dissolve-se o sulphato em agua, e lança-se sobre o soluto, uma sufficiente quantidade de sub-carbonato de potassa, até precipitar toda a quinina; filtra-se o liquor, e se evapora, vindo-se a encontrar unicamente assucar no residuo, e uma pequena porção de sulphato de potassa, que para os separar, basta tractar aquelle residuo pelo alcohol a 30°. Pelo mesmo meio reconheceremos a presença da mannita. Falsifica-se igualmente o sulphato de quinina, pelo de cinchonina, fraude menos culpavel, pela analogia d'acção, e de principios. A maneira de o obter, identifica d'algunha forma os caracteres dos dous saes, e difficulta o seu reconhecimento; entre tanto conseguiremos reconhecer o de cinchonina, dissolvendo a quente, o sulphato de quinina a que o suppomos associado, em agua acidulada com acido sulphurico, e o faremos crystallisar: evaporam-se depois as aguas mães até lhes extrahir

todo o sulphato; e lançando sobre o resto, que recusa crystallisar, uma pequena quantidade de sub-carbonato de potassa, recolheremos o precipitado, e o trataremos pelo alcohol. Se o sulphato de quinina ensaiado, estiver misturado ao de cinchonina, evaporando lentamente o alcohol predicto, obteremos crystaes de cinchonina, faceis em reconhecer por seu sabor amargo; insolubilidade em agua fria; solubilidade no alcohol; e pela acção deste dissoluto sobre a tintura de tornasol que avermelha.

Ultimamente, tem apparecido este importante medicamento, adulterado pela Salicina; e cujo meio de a reconhecer já tem sido insinuado. O alcohol, tambem só por si faz reconhecer o sulphato de cal, dissolvendo aquelle, e deixando este insolavel. O mesmo succederá se contiver amydo; cuja presença acaba de verificar-se pela do dissoluto de iode. Se contiver acido borico, dissolvendo-o em alcohol, e chegando-lhe a luz, produzirá chama verde, e acabar-se-ha o ensaio, pela evaporação, e calcinação, achando-se o acido borico no residuo.

Finalmente, sendo o sulphato de quinina mui solavel no alcohol, podemos facilmente reconhecer as falsificações, pela cal, magnesia, amydo, e outras substancias que o alcohol não dissolve, além de que o sulphato dá abundante precipitado, segundo *Galthier*, e outros, dos seus dissolutos pelos alcalis mineraes; pelo ammoniaco; acido tannico, gallico, oxalico, tartrico &c. &c. Se contivesse acido borico, reconhecer-se-hia pela calcinação, por isso que decompondo-se, ou carbonisando-se o sulphato, ficaria o acido intacto, por ser indecomponivel pelo fogo.

Estas e outras muitas observações, podem talvez coincidir com o que a respeito desta mesma materia publicou o Sr. J. D. Corrêa, no 2.^o tomo do Jornal pag. 693, porque em fim todos consultamos os mesmos Auctores que primeiro que nós tractaram a materia.

Em quanto aos outros saes de quinina, ainda não pude fazer sobre elles ensaio algum; porém segundo *Bouchardat*,

elles se distinguem mui principalmente pelo seu sabor, ás-sás amargo, e pornunciado da quina. Os saes crystallinos tem uma côr de perola; a maior parte são soluveis em agua; os solutos são incolores, apresentando apenas um mui ligeiro azul opalino, e são precipitados pelos acidos oxalico, tartrico, galhico, e pela infusão de galha.

O Sr. Norberto, produziu ao mesmo respeito, mui sabias observações, em que mostrou a generalidade das falsificações do sulphato, mormente com a salicina: tanto assim que tendo feito varios ensaios analyticos, achára o sulphato mui acessivel á combustão, com desenvolvimento notavel de cyanhydrico, motivo pelo qual pediu á Sociedade, o esclarecesse sobre a causa essencial deste facto. Em fim, julgou-se a proposito ficar ainda adiada esta materia, e sendo oito horas e meia se fechou a Sessão.

(H. J. de S. Telles, 2.^o Secretario).

Monte-Pio Pharmaceutico.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL.

Acta n.º 9, de 25 de Junho de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Pelas 3 horas da tarde abriu-se a Sessão. Leram-se tres actas das Sessões do Conselho Administrativo, e bem assim um officio, em que a Pensionista D. Balbina de Sousa Pereira, agradece á Assembléa os favores, e attentões recebidas cuja integra é a seguinte:

Ill.^{mos} Srs. — Recebendo eu, neste trimestre um augmento na prestação do Monte-Pio Pharmaceutico, julgo ser isto mais uma prova evidente da generosa contemplação que V. S.^{as} empregam para com uma infeliz Pensionista; além de

que, com esta nóbre resolução me fazem conceber a satisfactoria idéa, de quanto são dignos de regerem um tão Philantropico Estabelecimento.

E achando-me, Senhores, penhorada pelo acolhimento que em vós tenho achado, seria uma demasiada ingratição minha, se humildemente deixasse de pegar na penna para agradecer aos Illustres Socios, os continuos esforços que empregam para suavisarem a lamentavel perda que ainda hoje sinto, sem jámais tornar a ter a lisongeira esperança de a recuperar.

Eu, Senhores, não só agradeço os auxilios pecuniarios com que me ajudam a suprir os carinhos a filhos de vosso amigo, e collega, agradeço ainda mais os repetidos esforços que praticam, para supprimirem as minhas lagrimas, e os continuos louvores que ainda hoje honrosamente prodigalisam aos restos mortaes do meu caro Esposo, e vosso finado Presidente.

Termino dizendo-vos, que no meu coração ficam gravados os vossos actos de beneficencia, e que por elles, com muito respeito, vos tributa eternos agradecimentos. — *Balbina Roza Pereira.*

Foram logo apresentadas as contas, já approvadas pelo Conselho, em consequencia do que passou a Assembléa, a nomear a Commissão que as deve examinar; e procedendo segundo as devidas formalidades, ficaram eleitos os Srs. Bartholomeu Antonio da Silva, Antonio José Condeixa, e Guilherme Canon Morley.

Não havendo mais a tractar, se fechou a Sessão pelas 6 horas.

Acta n.º 10, de 11 de Julho de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Abriu-se a Sessão pelas 8 horas da tarde, uma depois da indicada nos Avisos. Estavam presentes os Srs. Oliveira,

Tedeschi (J.) A. F. A. d'Azevedo, N. Barbosa e Telles. Lida a Acta da Sessão antecedente, o Sr. 1.^o Secretario apresentou por parte do Sr. G. C. Morley, o Parecer da commissão encarregada de examinar as contas do Conselho Administrativo, o qual é do theor seguinte:

Senhores: — A Commissão que haveis nomeado, em Sessão de 25 de Junho proximo passado, para examinar as contas que o Conselho Administrativo do Monte-Pio Pharmaceutico acabava d'approvar ao seu Thesoureiro, procedendo como lhe cumpria, ao dito exame, verificou tudo quanto o Conselho accusou em seu Parecer, pelo que não duvidou a Commissão, em presença do devido exame, approvar e dar por exactas as referidas Contas.

Lisboa, e Casa da Commissão em 7 de Julho de 1846. — Guilherme Canon Morley, Bartholomeu Antonio da Silva.

Entrou este parecer em discussão, e foi approvado. Não havendo mais a tractar se fechou a Sessão pelas 3 horas e meia.

ACTAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTE-PIO.

Acta n.^o 14, de 5 de Março de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Abriu-se a Sessão pelas 6 horas da tarde, estando presentes os Srs. Oliveira, Tedeschi (J.), M. Freire, Loureiro, J. D. Correia, Ferreira da Silva, e Telles. Leu-se, e assignou-se a Acta da Sessão precedente. O 2.^o Secretario informou o Conselho, da visita feita pela Commissão á Pensionista D. Balbina, para em nome do Conselho, desempenhar os deveres que lhe tinham sido commettidos.

O Sr. J. D. Correia, pediu informações ácerca do resultado das circulares dirigidas aos differentes Socios, convidando-os a concorrer para o Monte-Pio. Foi satisfeito pelo Sr. 1.^o Secretario, que havendo expedido 209 circulares,

logo subscreveram ao convite, cinco Membros, esperando-se ainda por maior concorrência. Continuou o Sr. J. D. Corrêa, indagando se tem havido todo o cuidado, na verificação das idades dos differentes concorrentes, visto que conforme ellas, assim varia a quantia das subscripções semestres que devem pagar, na conformidade dos Estatutos. O Sr. Presidente, ponderou as difficuldades que havia em exigir as Certidões d'idade, e quanta prudencia era precisa por em quanto a este respeito. O Sr. J. D. Corrêa, conveio nisto mesmo, e que só poderia ter logar o contrario, como lembrou o Sr. Presidente, havendo indicios que induzissem á desconfiança de que se faltava á boa fé.

O Sr. Tedeschi (J.), fez ver que até agora nunca houve abuso a tal respeito; nem mesmo em quanto á quantia respectiva das cottas Semestres, como podia testificar o Sr. Thesoureiro, que presente estava.

O Sr. J. D. Corrêa, propoz que d'hoje em diante, se remetteste pelo continuo da Sociedade, a D. Balbina Roza Pereira, a sua penção. O Conselho approvou esta proposta.

O Sr. Thesoureiro deu parte ao Conselho, que tinha effectuado a compra a 71, da inscripção de 5 por cento, para que tinha sido auctorizado.

Não havendo mais a tractar, se fechou a Sessão pelas 7 horas e meia.

Acta n.º 15, de 7 de Maio de 1846.

da Ordem dos Farmacêuticos

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Pelas 6 horas da tarde abriu-se a Sessão, estando presentes os Srs. Oliveira, Tedeschi (J.), Loureiro, J. D. Corrêa, M. Freire, Ferreira da Silva, e Telles. Lida a acta da Sessão precedente, apresentou o 2.º Secretario 100 recibos numerados, cheios, e rubricados, na conformidade do §. 11 do art. 9.º do Regimento Interno, reservando-se na forma do estylo, os respectivos talões.

Noventa e seis daquelles recibos eram de 600 réis, e quatro de 1200. O Sr. 1.º Secretario declarou que, mais dous Membros, anuiram ao convite que se lhe havia feito, para se inscreverem no Monte-Pio.

O Sr. J. D. Corrêa, querendo saber quantos diplomas se tinham expedido, foi satisfeito pelo mesmo Sr. 1.º Secretario, que disse terem sido cinco.

Depois de mais algumas explicações, não havendo que tractar se fechou a Sessão pelas 7 horas da noute.

Acta n.º 16, de 11 de Junho de 1846.

Presidencia do Sr. J. N. Barbosa.

Abriu-se a Sessão pelas 6 horas da tarde, estando presentes os Srs. N. Barbosa, Tedeschi (J.), J. D. Corrêa, Monteiro Freire, Loureiro, Ferreira da Silva, e Sousa Telles.

Lida a acta da Sessão antecedente, apresentou o Sr. Thesoureiro o Livro da Caixa; os documentos e o Balanço geral da receita e despeza, durante o 11.º anno economico. Tendo sido a receita 332 \$ 656 réis, e a despeza de 269 \$ 423 réis. Existindo saldo effectivo, para o 12.º anno, a quantia de 63 \$ 233 réis. Existe mais 1:200 \$ 000 réis em inscripções de 6 por cento; sendo uma de 500 \$ 000 e sete de 100 \$ 000 réis. O Conselho depois do mais minucioso exame, achou tudo na devida ordem, dando por tanto, por approvadas as contas que auctorisou com a sua assignatura; merecendo o Sr. Thesoureiro mui justos, e plausiveis louvores, pelo acerto e exactidão com que cumpriu os deveres inherentes ao seu cargo. O Conselho vendo que havia fundos sufficientes para a compra d'uma outra inscripção, cujo valor no mercado é hoje mui favoravel, e conbecendo quanto em transacções financeiras, convém aproveitar occasiões oportunas, não duvidou tomar sobre si a responsabilidade, para com a Assembléa Geral, da auctorisação que concedeu,

ao Sr. Thesoureiro, para immediatamente effectuar a supradicta compra.

Não havendo mais a tractar, e sendo 8 horas e meia se fechou a Sessão.

Acta n.º 17, da Sessão extraordinaria de 17 de Junho de 1836.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Sendo 11 horas abriu-se a Sessão, estando presentes os Srs. Oliveira, Tedeschi (J.) J. D. Corrêa, M. Freire, N. Barbosa, Ferreira da Silva, Loureiro, e Telles.

Lida a Acta da Sessão precedente, leu-se igualmente um officio do Sr. 1.º Secretario, que insinuava a necessidade desta reunião. O mesmo Sr. explicou as causas, pelas quaes se devia sobreestar a uma deliberação tomada na anterior Sessão; em vista de cujas razões, todo o Conselho foi da mesma opinião.

O Sr. J. D. Corrêa, observou que: não tendo o Conselho na Sessão passada, descarregado ao Sr. Thesoureiro, os Diplomas, recibos, titulos, ou documentos, como indica o §. 8.º do art. 36 do Regimento Interno, designados no §. 7.º do mesmo art., o devia fazer na actual. O Sr. Presidente ponderou as difficuldades que se offereciam para levar a effecto esta disposição regimental; sobre o que pugnando o Sr. J. D. Corrêa, se generalizou uma discussão assás acalorada, terminando por delegar o Conselho, ao Sr. Thesoureiro, e Secretario, a competente auctorisação, para entre ambos coordenarem a matéria em questão, cujo resultado se deverá annexar, como appendix, á presente Acta.

E não havendo mais a tractar se fechou a Sessão ao meio dia.

(H. J. de S. Telles, 2.º Secretario).

DIVERSIDADES.

HORTO-BOTANICO DA ESCOLA MEDICO-CIRUR-
GICA DE LISBOA (*).

QUINTA VISITA AO HORTO-BOTANICO.

Aqui tendes uma flor algum tanto notavel, pela maneira especial porque se acham dispostos os seus orgãos sexuaes: a mesma côr que adorna seus envoltórios, tudo concorre para lhe dar um aspecto que alguem julgou misterioso, e como que representando os instrumentos, com que um povo ingrato ostentou a sua crueldade, e tyrannia, contra o Christo, seu libertador, quando o sacrificava no cume do Golgotha. O botanico descobre nesta flor uma simples disposição dos verticilios, um pouco mais especial; o povo porém, cujas crenças são segundo o prisma atravez do qual as cousas se lhe apresentam, parece ver aqui realizado um prodigio, um milagre.

Na realidade esta fórma, que se liga a idéas tão poeticas, recorda-nos o tempo em que se pretendeu achar na fórma dos vegetaes, o retrato ou copia do orgão a que especialmente seria util o mesmo vegetal, quando a enfermidade tivesse alterado o estado physiologico do organismo. A capsula da papoula seria, segundo este modo de ver, um excellente reme-

(*) Continuado de pag. 361.

dio para as enfermidades de cabeça ; a *pulmonaria officinalis*, cujas manchas se assemelham ás do pulmão, seria mui propria para remediar suas affecções ; o mesmo limão se pertendeu inculcar como util nas affecções do coração, posto que as relações de fórma, entre um e outro, sejam mui pequenas. Esta dependencia mutua da fórma, e da propriedade, não existe por certo ; e em uma mesma familia se encontram, muitas vezes, individuos cujas propriedades são diametralmente oppostas. Isto provem certamente, da imperfeição da taxonomia ; e tempo virá, talvez, em que estas anomalias desapareçam.

Comtudo, é curioso vêr realisado nos vegetaes, o que tantas vezes se contempla na sociedade ; o bom a par do máu, desfructando os mesmos privilegios, as mesmas regalias, retribuindo tão diversamente os beneficios que recebeu : vós, nesta familia tão numerosa, tendes plantas medicinaes, tendes algumas alimentares, e a par destas encontrareis individuos cujos succos são muito venenosos.

Podeis observar o quanto é util o nosso horto ; é só na reunião dos individuos que constituem as familias, que se podem estudar os seus caracteres de semelhança e de dissemelhança. Eis aqui as *solaneas*, com o seu aspecto triste e sombrio, que parece ser indicio de suas propriedades toxicas, que sobremaneira se manifestam na *atropa belladona* ; na *atropa mandragora* ; no *meimendo*, que vedes tão crescido, e ness'outro, no *solanum nigrum*, ou *herva moura*. Não toqueis esse vegetal : seu contacto será bastante para vos communicar

propriedades irritantes, e produzir em vós, effeitos morbidos. Todas estas plantas enriquecem a medicina com principios especiaes, taes são a *atropina*, *hyosciamina* e *daturina*. Caminhemos mais para este lado, e ve-reis outra planta perfeitamente diversa, nas suas propriedades. Esta não mata; conserva a vida; é o pão dos pobres, o thesouro escondido. Os tuberculos desta planta que as nossas cosinheiras sabem preparar de maneiras tão diversas, dão ao indigena, uma fecula bellissima que o nutre: que é util nas artes, que pô-de ainda transformar-se em outro principio a — dextrina — que vai minorar o mal do infermo, fazendo-lhe consolidar, as partes fracturadas.

A *nicotiana tabacum*, é de tanto prestimo que não devemos deixar de a saúdar aqui, onde não chega a influencia de quem lhe sacrifica a liberdade a favor do seu interesse. Fatal condicção de quem é util! Casualmente nos aproximámos de um grupo natural, que diriva o nome das disposições das flores.

(Continuar-se ha).

(João José de Sousa Telles).

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

SUMMARIO.

Observações ácerca do balsamo de Copahiva pag. 365. — Continuação do Golpe de Vista &c. 372. — Capsulas gelatinosas 377. — Parecer da Comissão Especial, sobre interpretação d'alguns artigos dos Estatutos 382. — Extracto das Actas 386. — Horto Botânico 410.

PEÇAS OFFICIAES.

Acta da Sessão Solemne Anniversaria de 1846.

Presidencia do Sr. Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Pelas seis horas da tarde, estando presente um grande numero de Socios, occupou a Meza o seu respectivo lugar, e o Sr. Presidente declarou estar aberta a Sessão Solemne Anniversaria: deu a palavra ao 2.º Secretario *Henrique José de Sousa Telles*, para fazer o seguinte Relatorio dos trabalhos, do undecimo Anno da Sociedade.

SENHORES!

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, conta hoje onze annos de existencia, e, com vangloria o digo, outros tantos de gloriosos triumphos litterarios! Ides Senhores, ouvir a sua innumeração, por quanto me cumpre na qualidade de 2.º Secretario, fazer-vos o relatorio circunstanciado dos seus trabalhos, e da economia da sua administração, durante o anno que hoje finalisa.

Costumam de ordinario os oradores, principiar a narração de seus assumptos, pela affectada confissão d'uma insufficiencia em que não accreditam. Subtrahir-me-hei a esta praxe, para não cabir no mesmo que a minha razão condemna. Vou referir-vos o que esta

mui digna Sociedade tem feito neste anno litterario. Se não fôr ameno, e fecundo nos conceitos, e no estylo, serei claro; serei verdadeiro no que disser, e sem faltar á percisão narrativa, farei por ser breve na minha exposição.

Senhores, um dos fins desta Sociedade, e seu mui particular objecto, — é promover o progresso da Pharmacia, e tudo quanto nos limites da sciencia, for concernente á Saúde Publica. Vejamos como ella em sua incansavel sollicitude, tem procurado desempenhar deveres que tão generosamente se impoz a bem da patria em geral, e em particular da Classe Pharmaceutica, a respeito da qual tem com seus esforços, superado, os acintosos caprichos de multiplicadas contradicções em seu desenvolvimento. Ah! Senhores, caminhava a Sociedade no progresso de seus trabalhos, quando por causas que me não compete exarar, se achou nelles como torporada!! Sem uma sala para as suas sessões; sem gabinete para o seu archivo; sem laboratorio para as suas analyses; seus utensilios dispersos, ou amontoados em logar improprio, e expostos á invasão destruidora da intemperie; seu jardim reduzido á nullidade, e deturpadas as lindas plantas, seres que já permittiam as mais lisongeiras esperanças, aos amadores do estudo botanico. As commissões quasi sem acção, pelo desequilibrio de seus elementos; o cofre da Sociedade sem numerario, e sem recursos; tudo offerecia, e apresentava um aspecto desanimador, tudo parecia conspirar para o desalento; para uma desolação infallivel. Não se verificou: não succe-

deu assim; bem pelo contrario; a Sociedade poudo triumphar de semelhantes revezes, desarmando com sua coragem os acintes de sua malfadada sorte. Tal é, Senhores, o bem aproveitado prestigio d'uma administração firme, e zelosa, que soube subplantar difficuldades que pareciam insuperaveis!! Um Concidãdo benemerito, e tão illustre por suas acções, como por sua dedicação a bem da sciencia, e da humanidade, se tornou acredor da nossa estima, e da nossa gratidão, pondo temporariamente, a discripção da Sociedade, o vasto edificio da sua gerencia. Seu nome, Senhores, não vos é estranho. Já no antecedente relatorio ouvisteis nomear, em termos mais polidos, e por ventura mais discretos, o Ill.^{mo} Sr. Frederico Bister. A beneficio d'aquelle concessão, não interrompeu a Sociedade as suas sessões, se bem que os seus trabalhos um tanto se limitassem. As mesmas commisões não deixaram de redobrar seus exforços para com elles vencerem as difficuldades supradictas, e o quadro de seus trabalhos, quasi se não ressentiu da conflagração que as ameaçou. Ellas continuaram a coadjuvar as intenções da Sociedade, tornando-se assás benemeritas, pelo feliz resultado de suas fadigas.

Em fim, Senhores, a Meza transacta, em quem a Sociedade tinha, com justissima razão, depositado o voto de confiança, e a quem tinha egualmente unido dous de nossos dignos Consocios, foi sobre-maneira cuidadosa em solicitar do Governo de Sua Magestade, o cumprimento de sua promessa, de que nos daria uma casa: seus exforços foram coroados, obtendo o

desejado ultimatum, e supposto que a Sociedade, tivesse ainda que arrostar com as difficuldades d'uma despeza sobre-excedente ás forças do seu cofre, chegou em fim, a firmar o seu estabelecimento, e restabelecer o andamento regular dos seus trabalhos. Desenvolveu-se desde então, a maior actividade em preencher os fins predictos, e eu passo, Senhores, a relatar-vos os de maior interesse, seguindo quanto me fôr possível, a ordem chronologica. Esboçando previamente os actos peculiares, e relativos á economia administrativa, informar-vos-hei, Senhores, que tendo o Governo concedido á Sociedade uma parte deste edificio, e o seu jardim, eliminou com tudo, da parte pedida, aquella que mais nos convinha. A Meza actual, a quem pela Sociedade, fora transmettido o voto de confiança, concedido á antecedente, trata de a obter, e espera não ser illudida em suas esperanças. Os cuidados a este respeito empregados, não obstaram, a que a mesma Meza requeresse a casa de que acabava de sahir o Conselho de Saúde Publica do Reino, por isso que a sua centralidade, e não ter que fazer despeza com ella, apresentava vantagens que induziam a preferil-a. Este requerimento não teve o desejado effeito, por se ter logo dado áquelle edificio, um prompto destino, a bem do serviço publico. Entre tanto a Sociedade continua no usufructo deste repartimento, e na hoti-cultura do seu jardim, offerecendo este actualmente debaixo da direcção da Commissão de Historia Natural, uma prespectiva propriamente botanica, para o estudo taxonomico das plantas.

Sabendo a Sociedade, que nas instrucções dadas pelo Conselho de Saúde Publica do Reino, aos seus Delegados, os Provedores, e Vice-Provedores, se incluíam doutrinas oppostas á letra, e espirito do Decreto de 26 de Novembro de 1845, e summamente prejudiciaes á Classe Pharmaceutica, auctorizou a Meza, para representar ácerca deste assumpto, ao Conselho de Saúde, para no caso de sermos desattendidos, nos dirigirmos ao Governo. A Meza, Senhores, assim o fez, em representação de 28 de Dezembro de 1845, inserta no numero 3.º do Tomo 4.º do nosso Jornal, e para que a representação fosse mais explicita, e solidamente baseada, solicitou de dous de nossos membros honorarios, revisores d'aquelle decreto, explicações ácerca do sentido genuino dos artigos infringidos, e do sentido intellectual, que presidiu á sua coordenação. Esperavamos que o Conselho não desatenderia ao reclamo da nossa justiça: não obstante perdeu aquelle decreto a sua acção, antes que a nossa representação tivesse despacho.

Constou mais á Sociedade, pelos seus Delegados, e Sub-Delegados provinciaes, a excessiva exigencia dos Vice-Provedores, nas visitas a que haviam procedido o anno proximo passado, nas Boticas dos differentes Concelhos, e sempre attenta ao preenchimento do §. 3.º do Art. 2.º dos seus estatutos, commissionou igualmente a Meza, para que obtidos os necessarios esclarecimentos, representasse ao Governo, sobre aquelles factos, offensivos aos definhados interesses d'umã Classe tão credora das attenções, e dos suffragios d'um

Governo illustrado. Estavam-se colligindo os esclarecimentos para se fazer a representação, quando imprevistos acontecimentos a fizeram desnecessaria.

Finalmente, Senhores, vendo o nosso mui digno consocio o Sr. Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, que a posse permanente d'um edificio, ainda offeria á Sociedade, bastante contingencia, levado d'um philantropico enthusiasmo pelo engrandecimento, e dignidade da mesma Sociedade, propoz que se procurasse levar a effeito, e verificar um desejo; um pensamento commum a todos os seus membros; isto é, de procurar por seus proprios recursos, obter um edificio propriamente seu, e que fixasse d'hoje ávante, a permanencia de sua estabilidade; attendeu-se a proposta; nomeou-se para semelhante objecto uma commissão especial, composta do proponente, como é de ley regimental, e dos Srs. J. N. Barbosa, e J. D. Corrêa, cuja direcção recabindo neste ultimo incansavel e zeloso Consocio, promette com semelhantes voaes, os mais felizes resultados.

Não podendo, Senhores, abstrahir completamente neste relatorio, a parte economica da litteraria, concedei-me que ácerca d'uma, e d'outra, chame alternativamente a vossa attenção. Muito se me offerece a relatar-vos, sinto não saber devidamente manejar o estilo attico, a fim de que unido ao delectavel, o preciso laconismo, pudesse mesmo, desmentir uma previa expectativa.

A' Sociedade, Senhores, requereu o Sr. Manuel Joaquim Jorge, para que lhe mandasse analysar a agua

da cerca do Convento de Santo Antonio do Estoril. Foi este pedido objecto de seria e reflectida discussão, concluindo por se nomear para aquelle trabalho, uma commissão especial, composta dos membros effectivos os Srs. J. A. Rodrigues, A. J. Almeida A. J. Ave-lar, F. F. d'Assis, e H. J. de S. Telles. Motivos estranhos á Sociedade tem retardado a sua execução. Seria, Senhores, grosseiramente injusto se deixasse neste lugar, e nesta occasião, de tributar ao nosso mui digno Consocio o Sr. Leal Junior, um testemu-nho indelevel da alta consideração com que esta illus-tre Sociedade, por proposta do Sr. Norberto, lhe vo-tou publicos, e honrosos louvores, pelo generoso e expontaneo offerecimento do seu laboratorio, e de tu-do quanto para aquella analyse fosse necessario, visto que os utensilios da Sociedade se achavam então en-caixotados.

Defferindo ao requerimento do Sr. Manoel Freire de Faria, que tinha de satisfazer a um despacho da Ex.^{ma} Camara Municipal, mandou a Sociedade proceder á analyse chymica d'uma agua no sitio de Sal-rego, proximo ao Casal de Alforagide, nomeando a Meza, para esta commissão, aos mui dignos, e in-telligentes membros effectivos os Srs. J. Tedeschi, e Norberto. O desempenho não podia ser duvidoso, commettido a taes sujeitos.

Fazendo justiça aos zelosos sentimentos do nosso membro effectivo o Sr. L. J. de S. Pereira, informei a Sociedade, dos serviços que me havia prestado, sem-pre que na qualidade de Director da Commissão de

Historia Natural, o occupava a bem do serviço da mesma commissão, e bem assim os offerecimentos com que acompanhava o seu desempenho. A Sociedade, Senhores, sempre justa apreciadora do merito dos seus membros, como prompta em testemunhar-lhes sua gratidão, votou publicos louvores ao Sr. Lazaro, auctorizando o Sr. 1.º Secretario a patentear-lhos officialmente. Semelhantemente, por proposta do nosso illustre membro benemerito o Sr. J. D. Corrêa, votou dignos louvores á Meza que acabava de funcionar, pelo bem que tinha desempenhado o difficil encargo de suas complicadissimas funções, transmittindo á actual, exemplos para a imitação.

Por outra proposta do mesmo Sr., approvou a Sociedade, seguindo todas as formalidades prescriptas nos Estatutos, e Regimento Interno, um addicionamento para os Secretarios discutirem dos seus logares na Meza: medida esta, reclamada pela justiça, e pela razão da experiencia, como habillissimamente demonstrou em seus motivos, o illustre proponente.

Tendo a Sociedade o seu jardim, necessariamente havia de subscrever á sua hoti-cultura, e por proposta do nosso 1.º Secretario, e mui interessante Consocio o Sr. J. Tedeschi, feita ao Concelho Administrativo, e sancionada pela Sociedade, nomeou-se para aquelles trabalhos, debaixo da Direcção competente, um jardineiro com seu respectivo ordenado.

Approvou egualmente, um parecer do mesmo conselho Administrativo, sobre proposta do Sr. J. D. Corrêa ácerca d'algumas disposições economicas, e admi-

nistrativas. Discutiu e approvou mais duas propostas; uma do Sr. J. D. Corrêa, para se publicarem mais dous numeros do Jornal por cada anno litterario, e outra do nosso Bibliothecario Archivista, e Membro Benemerito, o Sr. P. F. Norberto para se reimprimirem os numeros 1.º e 12.º do Tomo 1.º do Jornal; uma e outra proposta suppunha a necessaria condicção, se as forças do cofre o permittissem; felizmente corrou a justiça de ambas, o resultado na pratica.

Tendo o nosso, a todos os respeito, digno Presidente, informado a Sociedade, por parte do actual Thesoureiro, que as contas da mesma, se achavam saldadas, e por consequencia desembaraçada a Sociedade de toda, e qualquer divida, propoz o Sr. J. D. Corrêa, entre o entusiasmo de seu regosijo; um voto de gratidão ao Sr. Presidente, a quem na qualidade, e cathogoria de Thesoureiro que fora, se deviam tão felizes resultados. A Sociedade possuida unanimemente, de sentimentos eguaes aos do illustre proponente, subscreveu jubilosa á votação proposta.

Conhecendo, Senhores, um dos membros da Meza, quanto convinha generalisar um factio importante para a Classe Pharmaceutica, e dar a todos os nossos Collegas e Consocios, um testemunho da consideração que a Pharmacia, finalmente principiava a gozar no favor da Legislação, propoz que se publicasse no nosso Jornal, a integra do Decreto, pelo qual se nomeara Professor de Pharmacia, e Toxicologia theorica e pratica, o nosso Consocio, e dignissimo 1.º Secretario o Sr. J. Tedeschi, e bem assim a época em que principiou a lec-

cionar. A Sociedade, Senhores, approvou desde logo esta indicação; determinou que a Meza solicitasse da competente Secretaria, a copia por certidão, e no numero 2.º do Tomo 4.º, se publicou, aquelle para nós, honroso diploma.

Por proposta do nosso digno Consocio o Sr. C. M. M. Freire, encarregou a Sociedade ao Sr. 1.º Secretario de convidar para nossos membros, aos Pharmaceuticos, que acabavam de tirar os seus diplomas, na Eschola Medico-Cirurgica do Porto. Supposto, Senhores, que pareça abusar da vossa attenção, não devo deixar de mencionar um facto, que diz respeito á dignidade, e á consideração desta illustre Sociedade, no conceito, e na estima dos apreciadores da Sciencia. Na Sessão de 8 de Fevereiro participou o Sr. Oliveira, que fora na qualidade de Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, convidado pelo Nuncio de S. S. para assistir á Festividade celebrada no dia 2 do mesmo mez, na Igreja do Loreto, assim como para concorrer á noite ao cortejo, que S. Ex.^ª reunia no seu palacio. A honra deste convite, reflecte sobre a Illustre Sociedade, a cujo Presidente se fez.

Por uma proposta do Sr. J. D. Corrêa, decidiu a Sociedade, que no Jornal se publicasse a parte da ley novissima de Saúde, em Hespanha, tão somente no que dizia respeito á Pharmacia, e que vinha inserta na Gazeta Medica do Porto.

Por outra proposta do mesmo Sr., discutiu e approvou, que tambem se publicassem no Jornal todas

as Leys, Decretos, Portarias, e Circulares, que relativamente á Pharmacia, em geral, se publicassem no Diario do Governo.

Finalmente, Senhores, occupou-se a Sociedade, mui seriamente no relatorio que lhe apresentou o nosso Bibliothecario-Archivista o Sr. P. F. Norberto, ácerca das velinhas de gelatina crua, por elle preparadas, e aperfeiçoadas, bem como das algalias da mesma materia, aperfeiçoadas pela primeira vez, por este emprehendedor pharmaceutico, e offerecidas por elle á Sociedade, conjuntamente com o supradicto relatorio. Nomeou-se uma Commissão Especial de trez Membros, para que depois do mais pensado, e analytico exame, informasse a Sociedade, para esta poder cabalmente, formar o seu juizo. Para prova efficiente de quão ponderosa lhe foi esta materia, basta informar-vos, Senhores, que nomeou para esta commissão importante os Ill.^{mos} Srs. J. Tedeschi, e J. D. Corrêa; isto diz tudo!! O parecer apresentou-se, e tomou-o a Sociedade em tal consideração, que foi geralmente approved, sem que as contrariedades ordinarias de uma prolixa discussão, pozessem em duvida a solidez dos argumentos, ou a integridade da doutrina. Sinto Senhores, e muito lamento, que obrigando-me a necessidade a circumscrever os limites deste relatorio, me não permita dizer-vos tudo quanto ácerca do merecimento deste nosso digno Consocio, o Sr. Norberto, disseram tanto a vossa Commissão, como a que por eguaes motivos havia consultado a Sociedade das Sciencias Medicas. Ambas basearam sobre factos os seus dizeres, sem

lhe restar a convicção d'um juizo erroneo. Peza-me de não poder por extenso, expor-vos aqui os seus pareceres, e relatorios, em que o merito é collocado em seu logar, e em que a razão, e a justiça como que se deram as mãos, para justificar o indismantivel conceito, para com aquelle digno Pharmaceutico. Porém Vós, Senhores, que bem o conheceis, e que tão competentes juizes sois na materia, supprireis com vossa intelligencia, as faltas da minha limitação. Mas ah! Senhores, relevai que vos diga a seu respeito mais duas palavras. A Therapeutica devia ao Sr. Norberto elevar eterno padrão. Entre outros muitos objectos com que a tem enriquecido, só lembrarei os caldos gelatinosos: a novissima preciosidade das contas, tãobem de gelatina crua para os fonticulos, e as utilissimas madeiras.

Volvamos, Senhores, a attenção a novos quadros. O Sr. J. D. Corrêa sempre disposto, e animado a bem das sciencias, e das artes, quiz com bondoso impulso propalar as premissas litterarias d'um joven pharmaceutico, propondo que no Jornal da Sociedade se publicassem as visitas ao Horto-Botanico da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa, insertas na Revista Universal Lisbonense, por seu author J. J. de S. Telles. A Sociedade secundou as intenções do Illustre proponente, approvando a sua indicação.

Conhecendo a Sociedade, que o Sr. P. F. Norberto, estava no caso marcado no §. 1.º do art. 5.º dos Estatutos, o condecorou com o gráu de Membro Benemerito, approvando uma proposta que para esse fim

lhe foi presente, assignada pelos membros da Meza. Fez mais, Senhores, remettendo-lhe o competente diploma, nomeou uma Commissão, para que em nome da Sociedade, complimentasse o diguo agraciado. Coube este grato desempenho aos nossos Illustres Consocios os Srs. M. Freire, e J. M. Ogando. Esta escolha, filha do mais delicado acerto, não podia tornar duvidoso o seu resultado.

Applicando a Sociedade a sua attenção a todos os ramos sancionou, em Saúde Publica, os seguintes artigos, que se publicaram no seu Jornal. — Acção do Carvão sobre os liquidos que contem dissolutos metallicos, e da applicação deste facto á Medicina Legal, nas indagações relativas ás questões de envenenamento; artigo traduzido pelo Sr. C. M. M. Freire. — Cópia do parecer da Commissão, nomeada pelo Governo superior do Hospital de S. José de Lisboa, incumbida de analysar a agua sulphurosa do Arsenal da Marinha, e conhecer até que ponto ella pode ser proveitosa aos enfermos do mesmo hospital.

Nesta Commissão, Senhores, figuram mui principalmente dous Consocios nossos, os Ill.^{mos} Srs. J. D. Corréa, e Dr. Beirão. — Observações sobre o Mercurio. — Observações acerca das rasuras de quassia. — Sophisticção do Castoreo. — Meios de reconhecer a falsificação dos óleos volateis. — Banha de porco; seu máu estado no commercio; e precauções que a seu respeito deve tomar o Pharmaceutico, em relação aos usos, e applicações que della tem a fazer. — Reflexões previas sobre a venda de medicamentos empiricos. — Meio de

reconhecer as falsificações do azeite. — Observações ácerca do balsamo de copahiva. — Tudo por um Membro Effectivo. — Parecer da Commissão de Saúde Publica ácerca do artigo — Reflexões previas sobre a venda de medicamentos empiricos. — Este parecer, Senhores, foi objecto de alguns encomios feitos a esta Sociedade, pelos Redactores da Gazeta Medica do Porto.

Em Pharmacia discutiu e approvou o seguinte: Pastilhas de iodoreto de potassio. — Varias formas para administrar o valerianato de zinco. — Balsamo opodel-doch liquido. — Pomada contra as frieiras. — Remedio contra as dores de dentes, conhecido vulgarmente pelo nome de agua de Marsh. — Xarope de Loureiro-cereja. Artigos apresentados pelo Sr. C. M. M. Freire. — Alcoholato de mostarda. — Xarope amygdalino. — Preparação de valerianato de zinco. — Bebida vulneraria, vulgarmente denominada « cerveja preta. » Methodo para fazer capsulas de gelatina. — Preparação da digitalina. — Golpe de vista sobre as breves objecções á opinião da divisão do mercurio, na pomada mercurial. Artigos apresentados por um Membro Effectivo. —

Do melhor meio d'alcanforar os causticos, artigo mui interessante, apresentado pelo nosso mui digno 1.º Secretario o Ill.^{mo} Sr. J. Tedeschi. — Sulphureto cambogeano de Puente, e o seu modo de obrar: offerecido pelo nosso Membro correspondente estrangeiro o Sr. D. Francisco Puente. — Pomada contra as conjuntivites violentas; formula apresentada pelo nos-

so Consocio o Sr. Vicente Palma. — Preparação do xarope de pontas de Espargo. Artigo apresentado pelo Membro Benemerito, e nosso Delegado no Porto, o Sr. Francisco Bernardo dos Santos. — Breves objecções á opinião da divisão do mercurio na pomada mercurial, artigo do Sr. J. F. Monteiro, Membro Correspondente, em Pombal. — Carta e relatorio, que remetteu á Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, o Sr. P. F. Norberto, pharmaceutico em Lisboa, sobre as velinhas, e algalias de gelatina crua, que elle prepara. — Segue o parecer dado pela Sociedade. Artigo extrahido do Jornal das Sciencias Medicas pela Commissão de Redacção. — Novo methodo de preparar o tafetá vesicante. Artigo offerecido pelo nosso Consocio o Sr. L. J. de S. Pereira.

Em Chymica, Senhores, discutiu e approvou o que se segue: Nota ácerca de dous metaes novamente descubertos. Artigo apresentado pelo nosso Consocio, o Sr. J. A. Rodrigues. — Preparação do valerianato de zinco. Artigo apresentado pelo Sr. C. M. M. Freire. — Meio de reconhecer a agua distillada de loureiro-cereja, e distingui-la da das amendoas amargas. — Novo meio de preparar o proto-iodureto de ferro puro. — Observações ácerca da produção do acido cyanhidrico, mediante a acção do acido azotico sobre o alcohol. — O Sulphydrometro. Tudo por um Membro Effectivo. —

Sobre o emprego do carvão na preparação do iodureto de potassio; artigo que apresentou o Sr. F. B. dos Santos. — Valerianato de quinina, e sua prepa-

ração. — Processo para a extracção da emetina, ambos offerecidos pelo Sr. L. J. de S. Pereira. — Analyse dos oleos de figados de differentes especies do genero *Gadus*. Artigo assás importante, do Sr. P. F. Norberto.

Em Chymica Agricula approvou um excellente artigo, apresentado tãobem pelo Sr. F. B. dos Santos, sobre a formação dos solos; suas partes constituintes; analyses &c.; tendo previamente ouvido o parecer da competente Commissão, como se pratica com todos os mais.

Em Historia Natural; discutiu e approvou, entre outras peças, a memoria — Noticia da Momordica-bucha — Composição dos nossos Consocios, e Membros Correspondentes em Pernambuco os Srs. Paula Teixeira, e Joaquim Duarte Sampaio, bem como approvou o parecer que ácerca della appresentou a Commissão de Historia Natural; e bem assim a outros respeitos, os seguintes. Sobre o *Juniperus Sabina*: Pulvarinha; *Nicotiana*: Salsa Parrilha das Ilhas, ou antes *Coccoloba scandens*; Amianto. Monstruosidade de um feto, descripção feita por um nosso Delegado da Comarca de Fundão. Sobre a proposta do Sr. Lasaro para se inserir no Jornal, uma commemoração do Sr. Dr. Brotero; finalmente um outro parecer ácerca dos mappas das plantas do Reino, pedidos aos nossos Delegados e Sub-Delegados.

Em Zoologia, Senhores, temos o interessante artigo offerecido e appresentado pelo nosso Membro Benemerito o Sr. P. F. Norberto — Descripção da Co-

chonilha cultivada em Argel, e propagação deste insecto, pelo Sr. *Simonet*.

Occupou-se igualmente a Sociedade, em discutir varios artigos scientificos offerecidos pelos Srs. Vicente Palma, Almeida Rino, e Sousa Pereira, e outros mais que não é possivel referir por extenso. Approvou uma importantissima proposta do Sr. J. D. Corrêa; para que a Meza desse para ordem do dia, em algumas Sessões, materias scientificas, mormente ácerca de comestiveis. Discutiu este assumpto, e deliberou que uma das Sessões de cada mez, lhe fosse exclusivamente destinada. A Meza attenta sempre ao desempenho de seus deveres, apresentou logo tres quesitos, para se discutirem, que mereceram a approvação da Sociedade. Encetou a discussão ácerca das falseficações dos vinhos, e o mais facil meio de as reconhecer; materia sobre maneira ponderosa, pelo que diz respeito á sua influencia, e predominio, considerado debaixo das relações scientificas, e mesmo das phisicas e moraes. Approvou, Senhores, outra excellente proposta do Sr. I. da C. Azevedo, intimamente ligada com aquella questão, para que se nomeasse uma Commissão de cinco Membros, para verificar os differentes processos expostos, ou lembrados na discussão, analysando ao mesmo tempo, os nossos diversos vinhos. Nomeou a Commissão, e escolheu para ella os Srs. J. D. Corrêa, C. M. M. Freire, Almeida, I. da Costa, e Assumpção. Nomear-vos estes nomes, dispensa-me o lembrar-vos quaes os resultados, que se devem esperar: mas concedei-me que vos diga, que coube a direcção ao Sr. J. D. Corrêa. Dir-vos-hei mais: que es-

te digno Consocio levado de seu zeloso enthusiasmo a bem da Sociedade, da Sciencia, e da humanidade, offereceu, para o desempenho d'aquelles trabalhos, o laboratorio do Hospital Real de S. José; os seus utensilios, e até mesmo os operarios. A' vista deste offerecimento, não podia ficar silenciosa a gratidão da Sociedade; ella se fez dignamente ouvir, pelo órgão legal, o seu digno e respeitavel Presidente. Não obstante, Senhores, punge-me o coração uma lembrança; quatro Membros desta Commissão, allegaram depois, motivos para a sua exoneração.

Approvou mais um parecer da Commissão de Saúde Publica, ácerca da preparação da pomada de iodureto de potassio, em que se prefere á banha, o ceroto de cera e de oleo d'amendoas; não me cumpre lembrar-vos, Senhores, as razões therapeuticas, que podem tornar dubio, o merecimento da preferencia.

Discutiu varias propostas importantes, do nosso infatigavel Delegado em Mirandella, o Sr. Silverio Cardoso, e approvou varios quesitos scientificos, remettidos pelo mesmo Consocio. Nomeou uma Commissão de tres membros, para dar o seu parecer ácerca d'uma exposição assignada pelos Srs. F. B. dos Santos, do Porto, Silverio Cardoso, de Mirandella, e Abreu, do Mogadouro, com um addicionamento do Sr. J. D. Corrêa, tudo sobre intreptração de Estatutos; Regimento Interno, e fixação do sentido genuino d'alguns de seus artigos; e com effeito discutiu depois o respectivo parecer, bem como outra proposta do Sr. F. B. dos Santos, para se publicarem oito numeros

do Jornal, em logar de seis que actualmente se publicam, tãobem por outra proposta do Sr. J. D. Corrêa. Sem pertender, Senhores, offender, ou depreciar alguns de nossos Consocios, e Funcionarios, ousou levantar minha debil voz, para vos lembrar (perdoai-me a expressão) que muito deve a Sociedade ao zelo e interesse que por ella tem tomado os Illustres Consocios e Delegados, signatarios d'aquella proposta! São astros, debaixo de cuja influencia outros gravitam; tendo todos por seu Norte, o bem commum da Classe, que tanto honram e accreditam.

Continuando o meu dever direi, Senhores, que a Sociedade discutiu, e approvou o parecer da Commissão Especial para o arrançamento d'uma casa propria. Fez remetter á Commissão de Chymica, uma garrafa d'agua mineral, bem como uns minerios, para serem analysados. A primeira apresentada pelo Sr. J. L. Monteiro; os segundos pelo Sr. Trigo Ribeiro, e por intervenção do Sr. F. B. dos Santos. Deliberou que a mesma Commissão analysasse os liquidos suppostos envenenados, remettidos pelo Juiz de Direito da Comarca d'Almada.

Tendo alguns Deputados apresentado em Cortes, um projecto de Decreto, que suspendia a acção vigente, de varios artigos da Ley de Saúde, o Meza apressou-se em levar às mesmas Cortes, uma representação em apoio d'aquella medida, e bem assim, lembrando suas antecedentes reclamações ácerca de tal objecto, que tão directamente dizia respeito á Classe Pharmaceutica. Aquella representação foi distribuida por aquelles

de vós, que se achavam presentes em Sessão de 20 de Maio, tendo-o sido igualmente, pelos Deputados, e se acha inserta no numero 6.º do 4.º tomo do nosso Jornal. O resultado vós o sabeis, Senhores.

O credito desta Illustre Sociedade, tendo-a tornado para com o publico sensato, assás benemerita em seu conceito, faz que a ella se recorra com preferencia, para o melhor resultado em difficultosos desempenhos. Por estes motivos, teve de attender tãobem, ao pedido do Juiz Criminal do 3.º Districto, para lhe serem igualmente analysados uns liquidos que suppunha conterem veneno. A Sociedade defferindo a este convite, indicou uma de suas Sessões ordinarias, para na presença do Magistrado se fazer, com a precisa legalidade, o auto de entrega, e abertura dos frascos em que os liquidos, se encerravam; entregando depois, á Benemerita Commissão de Chymica, o desempenho analytico, cujos trabalhos habilmente dirigidos, e effectuados, foram pela Commissão apresentados em Sessão de 9 deste mez. Elles mereceram unanime approvação; satisfizeram a expectativa commum, e coroaram, com immarcessiveis louros aquella Commissão.

Mais, Senhores, a Sociedade julgando mui prejudiciaes á Classe Pharmaceutica, esses exames anoma-
los, feitos perante os Provedores, em virtude d'uma Ley que mereceu geral reprovação, e cujo effeito o Governo se viu percisado a suspender, auctorisou um Requerimento assignado pelos membros da Meza, em que se requeria ao Concelho de Saúde, lhe passasse por certidão, o Regulamento que havia dado aos mesmos

Provedores para se regularem a tal respeito. Isto, Senhores, convinha como sabeis, para a Sociedade poder preencher, os fins de sua instituição.

Conhecendo também, os deveres que a ligam aos actos de polidez, e de urbanidade para com aquelles de seus Socios Honorarios, que a honram com a sua estima, approvou uma proposta do Sr. N. Barbosa, assignada por mais alguns Membros, para que fosse felicitado o Ex.^{mo} Sr. Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, pela sua elevação ao Ministerio.

Semelhantemente, sempre attenta pelo bem estar de toda a Classe Pharmaceutica, cujos interesses viu de novo compromettidos com o serviço da Guarda Nacional sem que a patria, (aliás tão necessitada desta medida) da exclusão dos Pharmaceuticos se recintisse, tem procurado os meios de consêguir a sua isenção.

Não posso, Senhores, resistir a um nobre impulso. Vós, justos apreciadores do verdadeiro merito, sabeis que a verdade, e a gratidão, são sempre o patrimonio do homem de bem. Entre nossos Membros Honorarios, um alçou em publico vos magestosa, para expressar conceitos de louvor; conceitos de honra á illustre Sociedade Pharmaceutica, recommendando seus escriptos, á numerosa e distincta juventude, a quem aquelle tão distincto amator das sciencias perleccionava. Foi o Ill.^{mo} Dr. Bernardino Antonio Gomes. Honra seja feita, a quem com tanta delicadeza, e sem lisonja, acquiesse aos sentimentos que inundam, que transbordam em seu peito, sempre ancioso pelo pro-

gresso dos verdadeiros conhecimentos, e que por taes motivos, não duvidou prestar-vos, oh Illustrê Sociedade, testemunhos indeleveis de seu tão valioso conceito.

Praza ao Ceu que os motivos sobre que elle se fundou nunca feneçam; por quanto a estima dos sabios é sempre de inestimavel valor. E na verdade, Senhores, muito tem feito a Sociedade para preencher seus fias. Se me fosse possível descrever-vos um quadro, assás exacto, e expressivo, que apresentasse à vossa consideração todas as propostas, indicações, correspondências, e mais trabalhos litterarios, e economicos desta magnanima Sociedade; se a tudo isto eu podesse associar, pelo menos em epilogo, as suas bem dirigidas, e sustentadas discussões, parecer-vos-hia talvez incrível, que homens votados ao exercicio laborioso de seus peculiares interesses, tanto podessem avançar na carreira da sciencia, e em pró d'uma Classe, que em geral tanto se tem procurado depreciar! Que direi, Senhores, de cada um de seus Membros, e dos seus Funcionarios, que represente, ainda aproximadamente, o seu merito; a sua coadjuvação, e o zeloso desempenho dos seus encargos? Ah! Senhores, se espraio a vista pelo magestoso quadro que a meus olhos apresenta a Sociedade, confesso que não me atrevo a fixar um termo de preferencia, sobre cada um dos sustentaculos deste nobre Edificio! A auctuação peculiar de cada um, pode apenas determinar, accidentalmente, a eventualidade da escolha. Membros Effectivos; Correspondentes Nacionaes, e mesmo alguns

dos Estrangeiros; Delegados, e Sub-Delegados, todos se teem afadigado, em concorrer para esta grande obra: e as Commissões permanentes; as Especies; e mais Funcionarios, todos no desempenho dos respectivos deveres, teem admiravelmente justificado a confiança que nelles depositou a Sociedade. Permittime, Senhores, eliminar e abstrahir de tão lisongeiro enunciado, a pequena parte que neste todo, tão grandioso, me pode ser attribuida; sombras demasiadamente escuras, não são as que fazem realçar os bellos quadros; antes os deturpam; obliteram, e desaformoseam.

Actualmente, Senhores, conta a Sociedade, no seu quadro 2 Protectores. — 7 Membros Benemeritos. — 68 Honorarios. — 88 Effectivos, — 179 Correspondentes Nacionaes. — 7 Estrangeiros: ao todo 349.

Entraram durante este anno litterario, 7 Effectivos, — 4 Correspondentes Nacionaes: total 11. — Dimittiram-se Effectivos 1. — Correspondentes Nacionaes 6: total 7. Falleceu 1 Correspondente Nacional, e 1 Benemerito. A'cerca deste desejava eu possuir a insinuante eloquencia d'um Demosthenes, e a força persuasiva d'um Cicero, para descrever-vos o quadro magnifico, não só das suas virtudes, mas d'aquella sabedoria que o fez tão respeitado na Patria a quem serviu, e na Republica litteraria, a quem admirou. Todos lamentam hoje a sua morte; a Patria, as letras, e a Europa inteira; pois que o homem virtuoso e sabio, é concidadão universal. Consagremos pois um momento de dôr á memoria do Ex.^{mo} Conselheiro Silvestre Pi-

nheiro Ferreira, cuja morte imprimiu em nossos corações os caracteres indeleveis d'uma eterna saudade.

A receita deste anno, Senhores, foi de. . . 623\$505 réis.

A despeza de. 583\$655 «

O saldo de. 39\$850 «

Não foi, Senhores, nem podia ser indifferente á Sociedade o engrandecimento, e conservação do seu Monte-Pio Pharmaceutico; antes olhando-o como filho predilecto, lhe prestou os mais officiosos cuidados: podendo, a favor de seus esforços, prestar um effectivo soccorro, á unica pensionista que por em quanto possui; sem deixar de lhe satisfazer, nos prazos estabelecidos, o prompto pagamento da sua pensão, tendo a gloria de lha ter mesmo augmentado. Este sublime estabelecimento conta hoje 100 Membros, sendo 32 Effectivos, e 68 Correspondentes; tendo entrado este anno 2 dos primeiros, e 5 dos segundos: lamentando a falta d'um destes que falleceu.

A receita, Senhores, do Monte-Pio, foi neste anno economico. 332\$656 réis.

A despeza de. 269\$423 «

Sendo o saldo effectivo para o anno

12.º de. 63\$233 «

Existindo. 1:200\$000 «

mais em inscripções de 5 por cento. Eis, Senhores, o que tinha a relatar-vos; se não fui tão breve como desejava, culpai a vastidão da materia, inculpando-vos a vós mesmos tãoobem, que com tanto zelo, e vasto saber a proporcionasteis.

Teve immediatamente a palavra, o 1.º Secreta-

rio o Sr. *José Tedeschi*, para ler o Programma sobre Questões Scientificas — a Lista dos Doadores, e dos Objectos Doados — e o Resumo do Quadro Actual da Sociedade, com as alterações occorridas no Anno findo; — tudo como se segue:

PROGRAMMA.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em observancia do disposto no §. 8.º do art. 27.º de seus Estatutos, tem a honra de apresentar aos Amadores das Sciencias o seguinte Programma.

PARA O ANNO DE 1847.

Primeira Questão.

A Historia da Pharmacia Lusitana, des de a Fundação da Monarchia Portugueza até hoje.

Segunda Questão.

A verdadeira preparação dos Pós do Doutor *James*.

Terceira Questão.

Em que estado se acha o Mercurio na Pomada mercurial, provado por experiencias Chymicas.

Quarta Questão.

Qual o meio de destruir completamente, e sem prejuizo a parte corante, e odorifera do azeite.

Quinta Questão.

Qual é o meio de verificar a presença d'um ou dous grãos d'Opio, em qualquer liquido saturado de outras substancias medicamentosas, ou alimentares.

Sexta Questão.

Qual a melhor maneira de tornar incorruptiveis os Xaropes por um anno; provas do processo; meios de suppril-os nos Laboratorios Pharmaceuticos, com uma tabella das doses dos simplices que competem a cada onça de Xarope.

N. B. As memorias, concernentes ás Questões, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta, virão acompanhadas da descripção minuciosa do processo, machinas, ou Instrumentos empregados.

CONDIÇÕES.

(vide Tom. 3.º pag. 441).

RELAÇÃO DOS DOADORES, E DOS OBJECTOS DOADOS DURANTE
O UNDECIMO ANNO DA SOCIEDADE.

Da Assembléa Geral dos Facultativos Militares.

O seu Jornal des de Junho de 1845 a Junho de 1846.

Da Associação Maritima, e Collonial.

A continuação de seus annaes até ao numero 9 da
5.ª Serie.

O Livro Segundo dos Ensaio sobre a Estatística das Possessões Portuguezas no ultramar.

Da Eschola Medico-Cirurgica do Porto.

Cincoenta exemplares da Relação das Cartas e Títulos passados pela mesma Eschola.

Da Companhia Confiança Nacional.

Um exemplar da conta das operações que tiveram lugar des de a sua fundação, até 31 de Dezembro de 1845. — Caderno in folio.

Da Sociedade Promotora da Industria Nacional.

Os Cadernos n.º 37 a 41 do 4.º Tomo da 2.ª Serie de seus annaes.

Da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa.

Continuação de seu Jornal até Fevereiro proximo passado.

Da Redacção da Gazeta Medica do Porto.

Continuação do seu Jornal, até ao n.º 135.

Da Redacção da Revista Academica de Coimbra.

O seu Jornal até ao n.º 24.

Do Sr. Antonio Teixeira de Macedo Pinto, de Bragança.

O Farol Transmontano dos n.ºs 1 a 7.

Do Sr. José Pereira dos Reis, do Porto.

Nomenclatura Chymica Franceza, Sueca, e Alemãa.
— 1 folheto em 8.º

Do Sr. Dr. Rodrigo Zagallo Nogueira.

Seis exemplares da sua Topographia Medica, de Angra do Heroismo.

Do Sr. Thomaz José d' Aquino Soares, distincto Alumno da Eschola Medico-Cirurgica de Lisboa.

Considerações sobre os differentes Systemas Vasculares, pelo Sr. Candido Albino da Silva Pereira da Cunha.

Do Sr. Antonio da Fonseca Matta, Membro Correspondente no Sardoal.

Uma porção de Cannas e Varas para o Jardim.

Do Sr. Antonio de Jesus Maria Costa, Membro Correspondente em Coimbra.

Collecção do Grito Nacional de Coimbra.

O Povo, Jornal de Coimbra, até ao n.º 7.

Do Sr. Carlos Maria Monteiro Freire, Membro Effectivo.

Dezoito libras de Vinho de Bucellas para ser submettido á analyse Chymica.

Do Sr. Eugenio Marchand, Membro Correspondente em Fecamp.

Memoria com o Titulo de — Factos para servirem á Historia Chymica da Graciola — pelo Offerente ; dous exemplares da sua memoria intitulado — Reflexions sur le marnage des terres.

Do Sr. Francisco Bernardo dos Santos, Membro Benemerito no Porto.

Um Impresso contendo a Relação dos Facultativos, Droguistas, Herbolarios &c., que se matricularam na Provedoria de Saúde do Districto do Porto.

Do Sr. Francisco José da Silveira, Membro Correspondente em Cascaes.

Compilação das Posturas Municipaes do Concelho de Cascaes, 1 folha.

Methodo de restituir a vida ás Pessoas apparentemente mortas por affogamento ou suffocação. Memoria sobre o estado actual da Senegambia Portugueza pelo Sr. Honorio Pereira Barreto, 1 vol.

Do Sr. D. Francisco Puente, Membro Correspondente em Villa Nova del Fresno.

O n.º 8 da 3.ª Serie do Boletim de Cyrurgia, Medicina, e Pharmacia.

Do Sr. Henrique José de Sousa Telles, Membro Effectivo.

Pomologia até ao n.º 9.

Revista Universal n.º 19.

Restauração n.º 721.

Do Sr. João Manoel Ogando, Membro Effectivo.

Um pedaço de Dente d'Elephante, cariado e tendo um pedaço de Chumbo encravado.

Do Sr. José Alexandre Rodrigues, Membro Effectivo.

A Pharmacia de Juncken.

Do Sr. José Dionysio Corrêa, Membro Benemerito.

Tractado Pratico d'Analyse Chymica, por Henry Rose, 2 vol.

Quadro dos primeiros socorros que devem prestar-se aos asphixiados, afogados, queimados e envenenados, pelo Dr. Hue e Mr. Daufresne, e vertido em portuguez pelo Sr. Furtado Galvão, do Porto, 1 folha. Um exemplar da conta Moral da Administração do Hospital Nacional e Real de S. José.

Do Sr. Lasaro Joaquim de Sousa Pereira, Membro Effectivo.

Direcção sobre o tratamento da Febre Amarella, Encadernação de Cintra Pitoresca.

Do Sr. Pedro Ferreira Norberto, Membro Benemerito.

Um pequeno frasco contendo contas de Gelatina crua.

Do Sr. Manoel Francisco Peixoto, Membro Correspondente no Rio de Janeiro.

Dezenove numeros do Archivo Medico Brasileiro, começando no numero d'Agosto de 1844, e acabando em Março de 1846.

Quinze Folhetos contendo diversas Theses sustentadas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, por seus Candidatos ao Doutorado.

Tractado sobre a cultura do Caffé. 1 vol. em 8.º

Formulario ou Guia Medica, por Chenoriz. 1 vol.

Do Sr. José Tedeschi, Membro Effectivo.

Dissertação sobre as fracturas em geral, pelo Sr. *Filippe José Matheus.*

Resumo do Quadro Actual da Sociedade com as alterações ocorridas neste anno.

PROTECTORES.

SUA Magestade FIDELISSIMA A SENHORA D. MARIA II., RAINHA DE PORTUGAL.

SUA Magestade EL-REI O SENHOR D. FERNANDO II.

FORAM ADMITTIDOS PARA SOCIOS NA CLASSE DE

Effectivos.

Os SENHORES :

Filippe Fernandes Calçado	Lisboa.
Francisco de Paula Baçan	Idem.
João Isidoro Ferreira d'Andrade	Idem.
João José de Sousa Telles	Idem.
José Felix Ferreira	Idem.
José Maria Botto	Idem.
Manoel Luiz da Silva Saturnino	Idem.

Correspondentes Nacionaes.

Os SENHORES :

Antonio de Sousa Mello	Porto.
Francisco José Moreira	Izeda.
Joaquim Antonio Ferreira	Carvalhos.
José Carvalho	Carnide.

SAHIRAM DO QUADRO DA SOCIEDADE POR ASSIM O PEDIREM.

Os SENHORES :

Carlos Gomes Barreto	Lisboa.
João Norberto da Silva	Souto de Vollega.
Joaquim da Costa Neves	Porto.
Joaquim José Miguens	Grandola.
Julio Manço de Faria	Ponte Delgada.
Luiz Garcia da Silva e Brito	Maranhão.
Vicente Baptista Pires	Faro.

FALLECERAM.

- O Membro Benemerito, o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira. Lisboa.
 O Membro Correspondente Nacional, o Sr. Isidoro José d'Almeida. Redondo.

O que dá em resultado a existencia de

Protectores	2
Benemeritos.	6
Honorarios.	68
Effectivos.	90
Correspondentes Nacionaes	179
Correspondentes Extrangeiros . .	7
Total	352

ENTRARAM PARA O MONTE-PIO PHARMACEUTICO, DURANTE O 11.º ANNO.

Effectivos.

Os SENHORES:

- Antonio Joaquim Pinto Lisboa.
 José Maria Botto. Idem.

Correspondentes.

Os SENHORES:

- Antonio Joaquim Rosado e Silva. Borba.
 Antonio Maria Marques Ferreira. Pernambuco.
 João José Jara Loulé.
 José da Costa Junior Alter do Chão.
 Possidonio Joaquim Lopes. Portalegre.

Falleceu.

O SENHOR :

Isidoro José d'Almeida Redondo.

O que dá em resultado a existencia de

Effectivos..... 32

Correspondentes..... 68

Total 100 Contribuintes do Monte-Pio
Pharmaceutico.

Terminando o Sr. 1.º Secretario, deu o Sr. Presidente a palavra ao Socio Effectivo, *João José de Sousa Telles*, que leu a seguinte

ORAÇÃO FUNEBRE.

Permitti-me, Senhores, que por um pouco entretenha a vossa attenção, fallando-vos d'um homem por vós bem conhecido, e amado; objecto dos nossos respeitos, dos respeitos da nossa patria; justamente apreciado na França, Inglaterra, Italia, Russia e Belgica; e nas outras regiões do mundo, onde o facho luminoso das sciencias, tem esparsido seus clarões.

Não taxeis de atrevido o meu intento; perdoai-me, se á maneira d'ave agoureira, vim perturbar a placida mação da sciencia, no dia para vós de maior jubilo. As imarcessiveis coroas que vos adornam hoje, eu não quero juntar triste ramo de mirtho; ás palmas que tantos trabalhos litterarios vos tem grangeado, eu não

pertendo enfiar melancolico ramo de cypreste; meu intento é justo, tributando á memoria d'um homem illustre, d'um inclito sabio, uns poucos momentos, mencionando seu nome, para nós tão grato, á frente d'um Congresso illustrado, que soube, apreciando seu merito, convidal-o a tomar parte no nosso gremio. Não é justo, Senhores, que neste dia deixem de fumar alguns grãos de puro incenso, sobre a fria campa que nos esconde o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro, Ministro de Estado honorario, *Silvestre Pinheiro Ferreira*.

Este que vós á pouco visteis applaudido por todas as Nações; respeitado pelos Sabios, estimado pelos Monarchas, desejado e suspirado pela patria de quem andava ausente; regressou a ella, para lhe dar o ultimo adeus; para lhe descahir nos braços; para exhalar o ultimo suspiro no meio dos Portuguezes, cuja gloria tanto firmou com o seu muito saber.

O anjo da morte, não soube poupar uma vida tão necessaria, tão anciosamente desejada, e volvendo para elle os olhos, alçou negra, afiada fouce, que em breve fez cahir, baquear em terra uma arvore cujos fructos toda a Europa tem gostado, e continuará a utilizar por muitos seculos.

O forte tornou-se fraco; a eloquencia emmudeceu; o homem que dictava leys para as Nações, ficou sujeito ás da materia; offuscou-se o astro que fulgurava no ceo sereno da nossa patria; o Sr. *Silvestre Pinheiro* morreu!

Mas que digo, Senhores, o sabio não morre; não. Lançai um golpe de vista por todas as Nações, e di-

zei-me se os grandes homens, que o destino lhes concedeu para as immortalisar, secumbiram no geral destroço que, mais cedo, ou mais tarde as envolveu.

Sobre as ruínas de Athenas, existe ainda *Temistocles*. Roma cahindo do alto cume do poder, não sepultou debaixo das cupulas do capitolio, o eloquente *Cicero*; nos pomposos fastos da Grecia ha ainda uma pagina consagrada ao honrado, mas infeliz *Simão*.

Portugal ainda se gloria repetindo o nome de *Vasco da Gama*; *Luiz de Camões* não esqueceu, nem esquecerá jámais. Quem deixará de repetir com orgulho, os nomes de *Loureiro*; *Corréa da Serra* e outros.

Ah! Senhores, uma vida cheia d'acções illustres, d'actos generosos, consagrada toda ao bem dos homens, passada no estudo, no gabinete, na tribuna, no laboratorio, no museu, na cadeira do magisterio, nos bancos da academia; uma vida de perigrinação, por paizes estranhos, semeada sempre d'angustias, de intrigas, de ingratidões: mas sempre consagrada á grande obra da civilisação humana; uma vida sempre grande, e sempre humilde, em que a religião e a sciencia, estreitamente, se abraçam; em que as pompas, e o orgulho jámais se manifestam. Uma vida em que se respeitam os Soberanos, fazendo justiça aos vassallos; em que os degredos não fazem emmudecer, quando se falla na Córte dos Reis, é a vida do homem verdadeiramente sabio; é uma vida cuja perca se deve sempre lamentar; tal é a do nosso defunto Socio.

Feliz eu, se vol-a poder representar em curto espaço.

Commeço.

O sceptro, e os brazões, são insignias bem ridiculas, quando a virtude, e as sciencias lhe não realçam o valor. Nem sempre o merito caminha a par das grandes genealogias; quantas vezes o crime mancha d'uma maneira indelevel, uma geração inteira de homens illustres.

Nação já houve, em que a nobreza dos filhos era quinhão dos paes, sem que serviços paternos ennobressem individuos, ás vezes, bem differentes do homem que lhe deu o ser.

Bem futil me parece, elogiando um Heroe, buscar alheios meritos, para lhe tecer a corôa. As grandes acções, são sempre filhas d'uma educação regulada pelos dictames da razão, e da virtude.

E' isto mesmo, que vemos realiado no Sr. *Silvestre Pinheiro*. Seus primeiros passos são para a religião, e onde melhor se podia acolher?

Conta apenas 14 annos, e as portas do convento de Filippe Nery se lhe patenteam; é nessa habitação da sciencia, que seu espirito recebe a primeira instrução.

Considerando as grandes obrigações do sacerdote; o sublime encargo a que se compromette, quem offerece a victima sobre o altar; julgando-se talvez (demasiadamente humilde) insufficiente para lançar no thuribulo o incenso que deve fumeigar no Tabernaculo, não se delibera a inscrever-se no numero dos levitas do Senhor. Porém semelhante a *Chateaubriand* inceta a sua carreira de escriptor por uma composição mística,

e vós o vereis nos ultimos periodos da sua vida, ensinando ás turbas, em bem claras expressões, o como se deve orar. Os elos extremos da sua vida prendem-se no ceo, e como poderia ella deixar de ser grande?

A França já nessa epocha, pelos seus escriptos, o reconhece, e é então que a negra inveja esbravejando furiosa no terrivel antro, jura amargar uma vida que apenas no começo, dava tão lisongeiras esperanças. Um campo vastissimo se apresenta ao nosso Consocio; mil trophéos devia elle colher ahi, mas quantos desgostos, quantas magoas, lhe cumpria supportar. Como homem illustre commença por esquecer rediculas censuras, que modernos Pytagoricos, desapiedadamente lhe fazem: senta-se na cadeira do Magisterio, e se deixa Lisboa, é porque em combate litterario, mereceu ir para o bem conhecido Collegio das artes em Coimbra, ensinar a sciencia de *Aristoteles*, de *Socrates*, e *Larrumiguere*, a par dos quaes, hoje occupa um logar.

Aos grandes astros, não convém acanhadas orbitas; é necessario que o Sr. *Silvestre Pinheiro*, abandone a sua querida patria; as nações cultas da Europa, hão de testemunhar infelizmente, o merito de quasi todos os homens grandes nascidos debaixo do nosso ceo.

Eil-o ahi vai, victima da mais censuravel vingança, confiado aos caprichos do tamido ellemento, refugiar-se em paiz estranho, do castigo que não merece; sim, Senhores, a Inglaterra, Hollanda e França, o veem, o admiram, e apreciando a sua intelligencia, o seu vasto saber, e integerrimo character, lhe tecem as coroas que tão justamente lhe competem.

Bem differente do melancolico poeta de Sulmona, longe da patria, que o desprezia, elle consagra seus esforços a sobreexaltar a sua gloria, que estrangeiros maldizentes pretenderam obscurecer.

Scipião, indignado exclama: *Ingrata patria, non possidebis ossa mea.* O nosso consocio pede á sua, que desapiedada castigue os crimes que elle tiver commetido, porque submisso hade prestar-se a qualquer expiação: taes actos são dignos de *Socrates*.

A innocencia triumpho, e Portugal encontra sempre no Sr. *Silvestre Pinheiro*, um servidor zelosissimo, e incansavel. A par das altas missões que desempenha, as sciencias lhe não esquecem: profundo meditador, elle se familiarisa com os segredos da natureza, e cultiva com esmero a botanica, a chymica, e a mineralogia. *Pelletier*, Senhores, esse homem a quem a chymica tanto deve, ambiciona-o para o seu laboratorio.

Corrêa da Serra, considera-o bem apto para ser um dos melhores sacerdotes de Flora; a Universidade de Berlim pertendendo enriquecer-se com o muzeu mineralogico de *Polst*, delega os seus poderes no nosso Socio, no grande discipulo do celebre *Krasten*. E' este, Senhores, no meu modo de ver, o maior elogio que se pode fazer aos seus talentos, como naturalista.

A sciencia de *Lavoisier*, e *Lineo*, não o impedem na brilhante carreira da litteratura, para que elle deixe de occupar-se no vasto ramo do direito. Luctando com as intrigas, com os trabalhos, com os afazeres de bom diplomatico, de bom portuguez, e de bom

pai; ainda assim consagra todos os momentos, á composição de tão excellentes obras, sobre os pontos mais delicados do direito publico. Censor inflexivel, não duvida escrever, quando julga conveniente mostrar os defeitos dos codigos das nações. Suas obras, Senhores, como vós sabeis, lhe mereceram o nome de sabio em toda a Europa. O bom governo do seu paiz, merecelhe um projecto de leys sabias, e prudentes, como depois a associação das classes fabris fez o objecto d'um excellente trabalho, o melhor sem duvida que o mundo hoje possui.

Em economia politica, não foi o nosso Consocio menos aballizado, e Paris viu com jubilo, o Sr. *Silvestre Pinheiro*, não só leccionando esta sciencia, mas recebendo o premio, que se propoz em concurso para uma memoria ácerca d'um ponto difficil, neste ramo de conhecimentos.

Voltando á terra onde nasceu, o governo o encarrega de dirigir a Imprensa Regia, para o desempenho de cujo logar não basta uma intelligencia mediocre; pelo mesmo tempo é nomeado membro da commissão Anglo-Lusitana; e para deputado da juncta do commercio.

E' então que os negocios complicadissimos do gabinete affligem o coração do Rei, e agitam dous reinos; cumpria que um homem eminente dirigisse a grande náó do Estado, no procelloso mar de tantos perigos semeado. O Monarcha do alto do throno vê o Sr. *Silvestre Pinheiro*, e julga que para sustentar a sua corôa necessita d'um braço valente, d'um animo per-

feitamente Portuguez : não se engana ; e o homem quasi sempre victima da intriga aceita duas Pastas, a da Guerra, e a dos Extranjeiros.

Permitti-me que passe um véo sobre este quadro, talvez o mais magnifico da sua existencia : só vos direi, que, como Ministro zelou os interesses da Nação ; respeitou no Rei a Magestade ; e garantio ao povo os seus direitos ; quereis saber tudo, nunca ambicionou as pastas, e morreu pobre.

A Nação desde esse tempo, viu nelle mais do que um sabio : viu a honradez, a affabilidade, e o patriotismo, que o caracterisavam, brilhar radiantes, sem que os densos vapores da lisonja, ou o esplendor da grandeza offuscassem um pouco a corôa, que o adornava ; e grata aos seus serviços, por tres vezes lhe dellegou os seus poderes, nomeando-o Deputado ás Cortes.

Está, é forçoso dizel-o, está proxima a ultima epocha da sua existencia.

Um septuagenario abatido por tantos trabalhos, aquebrado por tantas fadigas, subcarregado, permittime a expressão, por tantas corôas que toda a Europa lhe offerece, deveria talvez, repousar das fadigas d'uma vida toda consagrada ao bem da patria. E porém o contrario, sua mão tremula não larga a penna ; a imprensa periodica o attesta : e pugnando ainda pela gloria dos Portuguezes, juncta, como incansavel obreiro, materiaes para a fructuosa empreza, que uma sociedade de sabios pertende concluir, tal é o vocabulario portuguez.

A morte erguendo o descarnado braço, contempla a ampulheta. Poucos atomos de areia já restam para cabir; ella caminha, e atrevida ousa assignalar suas funebres pegadas, na habitação do Sabio. Eil-o resignado, se submete ás leys do destino. Placido se lança no leito da dôr, e espera tranquillo o momento fatal.

Uma pneumonia aguda, lhe ataca o orgão mais importante á vida, e lhe faz experimentar tormentos crueis. A sua paciencia é inalteravel; o seu animo está tranquillo; conta minuto por minuto, o tempo que lhe resta de vida.

A lugubre habitação ressoa com gemidos, ais, e soluços; tudo é pranto e magoa, só o nosso digno Sabio está tranquillo. Sciente dos diversos methodos de que a Medicina dispõe, consulta, naquella hora terrivel, os livros da hoemeopatia, prestando com tudo inteira obediencia ao seu medico.

Volve os olhos para a direita, vê sua esposa, e diz-lhe um terno adeus; volta-se para a esquerda, e re-commenda ao seu intimo amigo *Araujo e Castro*, que se não esqueça de publicar as suas obras ineditas, mormente as que dizem respeito á reforma da fazenda.

Repetindo o nome da Patria de quem até naquelle momento se não esqueçe, o seu espirito sóbe á manção dos Justos. Morreu. . .

Sim, Senhores, a Europa toda o chora, e lamenta a sua perca. Triste tributo de gratidão lhe offerecem, a Academia das Sciencias de Lisboa; a Academia das Bellas Artes; a Sociedade Maritima Colonial; a

das Sciencias Medicas ; o Atheneo das Artes , e das Sciencias ; a Sociedade Escholastico-Philomatica ; a Sociedade Promotora da Industria : o Real Conservatorio ; o Instituto de França ; a Sociedade dos Investigadores : a Academia de Berlim : a de Stanislau de Nanci ; o Instituto do Rio de Janeiro.

Esta illustre Sociedade, em cujo gremio, benignos, me acolhesteis, une o seu brado ao de tantas outras, a que este digno Portuguez pertenceu, e é a primeira a consagrar, pela pessoa do infimo socio, um tributo de gratidão, e eterna saudade, ao Dignissimo e sempre respeitavel Consocio, Ministro d'Estado Honorario, e Cavalleiro da Ordem de Christo, *Silvestre Pinheiro Ferreira*. — Disse.

Acabada a Oração, tomou o Sr. Presidente a palavra, e leu o seguinte

DISCURSO.

Salve dia 24 de Julho, dia augusto que outr'ora a patria viu cabir da mão do Eterno, para jubilosa entoar hymnos de victoria, despedaçando os ferros que lhe roxeavam os pulsos : — dia de gloria e de liberdade ; dia de livramento, nós duas vezes te saudamos, nós cidadãos da patria, e cultivadores da Sciencia.

Neste dia ha onze annos, pela segunda vez, contemplámos, Senhores, uma victoria, a queda d'um colosso, o triumpho d'uma das sciencias ; a qual jazia pobre e abatida, renegada de suas irmãs, despojada de seus foros, privilegios, e titulos de sciencia.

A razão, que engendrara todo o saber humano, que creára sciencias e artes, poz os olhos na Pharmacia, e viu-a — pobresinha com os andrajos de escrava, sendo senhora, — confundida entre os misteres que o actual saber humano appellida — industria de transformação — ou n'um sentido mais restricto — Thechnologia ou artes, quando lhe cumpria erguer a fronte, entrar na communitade das sciencias, e sentar-se ao lado da Medicina e da Chyrurgia, no crescido grupo das sciencias naturaes.

Então, Senhores, essa mesma razão que havia já quebrado o sceptro dos tyrannos, esmagado o despotismo e a ignorancia, restituindo aos portuguezes patria e liberdade, não menos generosa para uma das filhas da civilisação, a Pharmacia, corre a arrancal-a ao desprezo e ao desdem, impellindo-nos, pelo espirito de Associação, a pôr por obra seus generosos projectos, a fim de que a Pharmacia se podesse emancipar e restaurar em Portugal.

No dia 24 de Julho de 1835, na Sala da Botica do Real Hospital de S. José, se realisou esse pensamento generoso, e imminantemente civilizador: vendo o mundo das letras erguer-se a — Sociedade Pharmaceutica — cheia de vida, não para gozar de passados triumphos, embriagando-se no prazer da victoria, mas com armas em punho, para combater inimigos poderosos, antigos costumes e velhos preconceitos: — para arrostar contra a tyrannia de leys absurdas, e respeitosa implorar da Soberana, e do Parlamento, medidas governativas e ordenações sabias, que elevassem a

Pharmacia ao mesmo gráu de esplendor, em que é tida pelas nações mais cultas da Europa.

Mui bem sabeis, como esta Sociedade tem desempenhado o seu programma, por isso me não cabe a mim, pobre de conhecimentos, e ainda mais pobre de eloquencia, descrever dignamente vossas fadigas, vossos trabalhos litterarios: porque pinceis mais habeis hão desenhado, em quadros brilhantes, a gloria, e os triumphos da Sociedade Pharmaceutica. Todavia elevado por vós a este logar, cumpre-me preencher a missão de que me encarregasteis, com quanto me falleçam forças.

Ah! meus Consocios, meus Amigos, prestai-me o auxilio da vossa amisade: nesta hora solemne não me julgueis com a severidade de vossas luzes, mas desculpai ao vosso Presidente seus defeitos, e bem pôde ser, até seus erros.

Desde que os gozos da intelligencia foram uma necessidade para o homem, Senhores, a civilização creou um mundo intellectual, — immenso como o espaço — activo como o pensamento, forte como a razão; — O qual nascera com os factos, — discriminára-se com a nomenclatura, — vigorára com o systema, — crescera com a theoria, e se realisára no meio da natureza, e dos seres, por meio do portentoso instrumento do methodo.

A esse mundo da intelligencia chamou a civilização — Sciencia: — e o vulgo de Grecia, e Roma, cur-

vando-se perante ella, como se fôra uma imanação de Divindade, a adorou com o augusto nome de — Sabedoria.

Não tentarei como d'*Alambert*, apresentar aqui o quadro da filiação das sciencias, porque intendo, que os fundamentos de seu systema, por falsos, não satisfazem todas as necessidades da intelligencia: e sendo tambem conhecida, de todos vós, a natural divisão dos conhecimentos humanos, não me occuparei de tal, restringindo-me, em consequencia, ao ameno campo das sciencias naturaes.

Não ha monumento, Senhores, que mais claramente demonstre a sublimidade do espirito humano, como o quadro da historia das sciencias naturaes: pois que collocado o homem neste vasto theatro da natureza, abandonado tão sómente á materia grosseira, jazeria ocioso e inerte, occupado unicamente em satisfazer suas necessidades physicas. Porem o genio da civilização, incansavel em sua marcha progressiva, o arrancou do pelago das illusões dos sentidos, determinando-o a erguer os olhos para o Ceo: — nesse painel sublime, que tantas vezes vira, sem reflexão, descobre innumeraveis mundos — corpos luminosos que a mão de Deos dissiminára pela immensidade do espaço; — conta as estrellas, classifica-as por grandezas, — observa as constellações, — determina o Zodiaco; acha que o sol é fixo e immovel, e centro do nosso systema planetario: traça as orbitas aos planetas — e marca as leys da mechanica celeste: subjeita os errantes cometas ás leys de attracção, e da repulsão, —

explica os eclipses, — o phenomeno do dia e da noite, e a mudança das estações.

Lá da altura dos Céos, do meio dos encantos da Astronomia, o homem, guiado pelo espirito das descobertas, baixa os olhos para a terra, observa esta massa opaca, inflammada, fervente no interior, fria e solida, tão sómente na superficie; — e a Geologia lhe explica por quaes revoluções se tornou compacta, — que materia entra na sua composição, porque leys, porque revoluções se inflammam esses volcões, e se apagam outros: — qual a natureza das montanhas, e dessas rochas graniticas e prophyriticas que as compõem: — finalmente, esta sciencia não occulta a causa do fluxo e refluxo do mar, e as revoluções porque hão passado a terra e o oceano.

A investigação humana percorre, pelas regiões das nuvens, perguntando á Athmosphero-logia e Meteorologia de que é composta a athmosphera, — que phenomenos ahí se realisam, — que leys presidem aos factos do envoltorio do nosso globo.

O genio da indagação não para, progredindo sempre, sempre sequioso de saber, confronta os seres que compõem o Planeta que habitamos; e observa que uns são organicos, outros inorganicos. Por conseguinte percorrendo os seres brutos, estuda os metaes, — as pedras — os crystaes e as differentes qualidades de terras: — e a Mineralogia, — a Oryctognosia e Crystallographia, se erguem, como por encanto, para enriquecer a intelligencia com novos conhecimentos, e dar á industria, materia para novas transformações.

A analyse, Senhores, dos seres organicos patentea um novo theatro de maravilhas, que encantam, que arrebatam não só o espirito, mas tambem os proprios sentidos: ao mesmo tempo que ministram á intelligencia uma nova serie de factos!

Quão grato e ameno é contemplar os seres que a natureza dotou de órgãos, que se nutrem, que gozam da vida, e que a mão da Providencia tirou de seus thesouros, para com elles vestir os campos — aformosear as planicies, e os outeiros — amenisar as montanhas, os valles e as rochas: — para com elles povoar os inhospitos mares, os aridos desertos — as regiões sublunares e a terra que habitamos! A mimosa e humilde flôr que embalsama os ares com seus aromas, — a arvore gigante que zomba do tempo, resistindo ao furacão, a balea enorme que respira as ondas — a aguia que se remonta — o tigre traiçoeiro, e o leão forte e generoso, — são fontes de prazeres, quadros interessantes aos olhos do naturalista; — em summa, os vegetaes e os animaes são objectos cujas propriedades, órgãos e costumes, a sciencia estuda, dividindo-os em classes, familias, generos, especies e variedades: assim a Botanica, e a Zoologia não se limitando á simples inspecção dos sentidos, vaidosa, com os trabalhos de *Jussieu*, *Lineo*, *Bufon* e *Cuvier*, toma assento entre as outras sciencias naturaes, para instruir com suas luzes, e derramar conhecimentos por todas as classes, e profissões da Sociedade.

D'est'arte, a Botanica classificando e descrevendo

as plantas por meio da Phytographia, — dando, por meio da Anatomia, Organographia, e Physiologia, vegetaes, idéa dos órgãos destes seres interessantes, e de suas funcções, se constitue ramo integrante da arvore das Sciencias.

A Zoologia, parte não menos importante do saber humano — a Zoologia, ou a sciencia dos animaes, bem como a Botanica, se divide em duas grandes secções, que dão logar a muitas sciencias particulares.

O Naturalista, por meio da Anatomia, Organographia e Physiologia, já simples, já comparada, apresenta o quadro dos animaes que povoam o globo. Destes, uns se remontam aos ares por meio de órgãos locomotores, no entanto que outros cortam rapidos as ondas; — rojam-se estes pelo chão; caminham aquelles magestosos pela superficie da terra: — prendem-se uns ao solo, como as plantas, — moram outros em conchas. Aquelles párem e amamentam a prole: — estes dão existencia aos filhos, por meio do phenomeno da incubação. D'estas e outras suas differentes propriedades, resulta a divisão physiologica de vertebrados, e invertebrados, dando áquelles a denominação de — mammaes — aves — peixes — e reptis: — a estes a de moluscos, crustaceos, annelides, insectos, e zoophitos: — e á frente de todos — o homem como o ente mais nobre, e perfeito na escala do reino animal.

A estas sciencias, Senhores, de pura observação, o genio do homem, associou mais duas sciencias, filhas da analyse e da experiencia — a Physica e a Chy-

mica — ambas bellas pelo seu objecto, ambas interessantes pelos seus resultados.

As propriedades geraes dos corpos; as leys da materia; os grandes agentes da natureza, constituem o objecto da Physica.

Porém o que diremos da Chymica: — o que diremos d'essa sciencia, que escondida nasceu no laboratorio do *Alchymista*, e que hoje de frente levantada instrue para assim dizer, as outras sciencias; e chama a julgamento as antigas opiniões dos sabios, e das eschololas phylosophicas? Como ousarei, na vossa presença, fallar da sciencia que tracta da acção intima, e reciproca das moleculas integrantes dos corpos; — e que podemos appellidar — sciencia da natureza activa — sciencia onde se encontra a verdadeira analyse e synthese phylosolica, e que tornou para sempre famosos os nomes de — *Lavoisier, Berthollet, Laplace, Monge, Guyton de Morveau, Vauquelin e Serullas?*

— Por certo que não poderei descrever competentemente essa theoria: e quando mesmo o pudesse, me abstaria de fazel-o, porque assás conheceis vós a sciencia como naturalistas, e como pharmaceuticos: — não obstante seja-me permittido dizer que, a bella e tão variada sciencia da natureza, não tem só por fim satisfazer uma justa, e bem fundada curiosidade. Ao homem cumpria conhecer essa multidão de seres, que por toda a parte o ceream: ir a poz uns, segundo lhes são uteis, evitar outros, que se lhes ostentam nocivos: — em consequencia, quanto mais o progresso da civilização lhe faz sentir a necessidade de tal conhecimento,

do estudo da natureza: maiores são os progressos, e mais e mais se estendem as raias do vasto imperio das Sciencias naturaes.

A especie humana enriquecida assim por novas acqvisições de intelligencia, pelas abundantes parias da experiencia, e da observação, poude olhar com firmeza, pela vasta extenção da terra, patenteando á industria uma larga estrada, para satisfazer suas necessidades, verdadeiras, facticias e mesmo as caprichosas: e daqui as sciencias e as artes se deram a mão, e se abandonaram ás emprezas as mais arriscadas. Assim vemos os gazes tornarem-se solidos — os filtros do carvão darem salubridade ás aguas; — descobrirem-se as leys da communicação do calor; — encadear-se o vapor, e uma nova força motriz assombrar a intelligencia com a rapidez do movimento: — finalmente servir a electricidade para transmittir pelo espaço, os sentimentos do coração; as concepções do espirito, e as determinações da vontade.

Mas ah! o homem que pela sciencia póde conhecer e gozar; por essa mesma sciencia póde tambem afastar para longe de si a dor, a doença e a morte; erguer-se do leito dos martyrios, e zombar das molestias, que o estado de Sociedade, e o progresso da civilisação tem atrahido á sua debil organisação.

Já não precisa conduzir aos caminhos, ás praças, e aos templos, a esposa amada, — o filho querido, — o pai venerando, — o amigo charo; — para mendigar do grosseiro empirismo, o remedio que restituia á vida á saude, á familia, ao amor, á patria, objectos tão

gratos ao coração do homem : — pois que do meio do estudo da natureza, surge uma nova sciencia — a Medicina — que , armada do scalpélo , examina o cadaver do homem, repara como a natureza situou os ossos, e se prendem pelos ligamentos — examina os tecidos — analysa os liquidos — vê como se distribuem os nervos ; — segue a ramificação das veias , e arterias — descreve os órgãos e os aparelhos — examina-lhes as propriedades vitæes , e as leys segundo as quaes executam todas as suas funcções : compara o estado dos órgãos do homem, gozando de vida e de saúde, com os d'aquelle que, jaz ferido e prostrado pela doença. Assim instruida a Medicina pela Anatomia, e pela Pathologia, conhece as alterações morbidas da especie humana, e engendra a Clinica ; e invocando em seu auxilio a Botanica, a Zoologia — a Mineralogia e todas as outras sciencias naturaes, constitue a vasta Materia Medica com que debella os terriveis effeitos da doença, arrancando ao sepulchro, e ás garras da morte, milhares de victimas ; — restituindo á vida e ao prazer milhares de homens.

Mas, Senhores, para operar tantas maravilhas, a Medicina, esta sciencia composta de tantas sciencias, dá existencia em seu seio a um novo ramo de conhecimentos humanos, á sciencia que prepara, compõe e conserva os medicamentos, com cabal conhecimento das propriedades, e acções chymicas de seus elementos.

— Quem ha ahí que não conheça o nome d'esta irmã gêmea da Therapeutica ? Quem ha ahí que não conheça a Pharmacia, a sua importancia na grande arte de curar ?

A ignorancia é verdade, a havia abatido, — falsos interesses, mesquinhas considerações de classe, a desdenhavam; e impediam que se erguesse á altura das outras sciencias; mas a civilisação fallou alto a seu favor, e fez com que, por fim triumphasse de seus detractores.

O mundo das letras veio a reconhecer que a Pharmacia era uma verdadeira sciencia, — que como a Medicina, e Chirurgia nascia das sciencias naturaes, e laborava todos os vastos conhecimentos da natureza: e que por conseguinte não se podia separar do gremio das sciencias naturaes, sem lhe confundir as formas e destruir-lhe a essencia.

E se por acaso houver Naturalista que ainda negue a verdade que levamos exposta, entre em um completo laboratorio pharmaceutico. Ahi encontrará os factos de todas as sciencias naturaes, — ouvirá a sua nomenclatura, e a exposição das differentes theorias, — verá executar todos os methodos, analysar todas as substancias — preparar, compôr e obter todos os productos chymicos: — manejar todas as sciencias naturaes, sem excluir mesmo as mathematicas: — e d'ahi dimanarem os factos, os processos e os productos pharmacologicos. — E convencido não renegará da sciencia que professamos: — e exclamará — a Pharmacia é uma sciencia que possui, como todas as outras suas irmãs, factos; uma nomenclatura que lhe é propria; uma theorica toda sua: e como a Chymica um methodo que dá existencia aos productos da mais alta importancia: pois que restituem á saúde, e muitas vezes á vida, a infeliz humanidade enferma!

Eia pois congratulemo-nos — a Pharmacia obteve já, pelos esforços d'esta Sociedade, ser acatada nesta rica e formosa terra de Portugal: — pois que vimos o Governo acudir, attento, ás exigencias da civilisação, da sciencia, e do bem do público, instituindo escholas, onde condignamente, se podessem crear habeis pharmaceuticos, a quem se confie a vida de nossos concidadãos, a sorte de suas familias, os destinos deste povo, digo, os destinos da nação, porque de tanta importancia é ás vezes a vida d'um só homem.

Tambem vemos, com nobre orgulho, com prazer d'alma, surgir um Pharmaceutico para exercer o Magisterio, e obter com estremada gloria, no meio de exames, e concursos, a Cadeira principal de nossas disciplinas! A gloria deste varão tãobem é nossa; — senta-se entre nós, é como nós todos Pharmaceutico! Seu nome não passará obscuro pela senda da vida, e por junto da arvore da sciencia; — honra lhe seja, pois que o nome do Sr. *Tedeschi*, pertence, como o de muitos de nossos irmãos, á historia da restauração da Pharmacia em nossa terra!

Oxalá que a tanto, e a mais se abalancem os grandes genios que pertencem ao nosso gremio.

Mas, Senhores, o grande desideratum d'esta Sociedade, e da sciencia que professamos, não está cabalmente satisfeito. Possuimos é verdade, estudos; porém estão ainda incompletos, porque a ley ordena apenas, que depois d'algumas disciplinas preparatorias, se frequentem as cadeiras de — Botanica — Historia Natural dos Medicamentos, de — Chymica, e de Pharmacia; —

mas a todos vós é manifesto, que o Pharmaceutico deve conhecer além do que está prescripto na ley, todas as sciencias naturaes, e pelo menos deve ser versado nas Mathematicas, e na Physica — ambas indispensaveis para quem exerce este ramo tão importante da arte de curar.

Por conseguinte todos os pharmaceuticos, e esta Sociedade, devem continuar a pedir ao Governo, e ao Parlamento, que completem os estudos Pharmaceuticos para corresponderem dignamente, não só ás exigencias da sciencia, mas tambem ao grão d'instrucção superior, a que foram elevados pela ley. E' tão justo e nacional este nosso pedido, que já se me antolha feliz e venturoso resultado, coroando nossas fadigas.

Mas ah! como facil se figura a meus olhos esse lisonjeiro quadro, debuxado pela mão da seductora esperanza! Por acaso basta serem as cousas justas para se obterem? Bem justo, Senhores, é dar o Governo garantias á nossa classe — zelar a Saúde Publica, e não vexar os pharmaceuticos. E por acaso as leys preenchem estas exigencias da civilisação?

Todos vós sabeis, e sabe-o Portugal, que as leys em lugar de nos proteger, pareciam só ter em vista vexar-nos; despojando-nos da fraca substancia, fructo de nossos estudos, trabalhos, e fadigas!

Por vezes esta Sociedade, pausadamente discutiu, no remanso da paz, no silencio das paixões, com aquelle sangue frio, e madureza que lhe é propria, as vantagens, e inconvenientes das leys de saúde, que em diversas épochas foram promulgadas, relativamente aos phar-

maceuticos; e outras tantas vezes a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, levantou na presença da Soberana e do Parlamento um brado de desapprovação contra os grandes desserviços que taes leys faziam á causa publica, ao progresso da sciencia, e aos interesses d'aquelles, que se haviam iniciado nos mysterios da pharmacia. E na verdade não estando este ramo da arte de curar ao alcance de todas as inteligencias: e pertencendo só este conhecimento ao pequeno numero daquelles, que se teem applicado ao estudo d'esta sciencia; é evidente que cumpria ao Ministerio Publico, fundado no mais sacrosanto de seus direitos, evitar a fraude e o desleixo na manipulação dos medicamentos e introdução de drogas que entram na sua composição, para que a vida, e a saúde dos concidadãos, não fossem victimas de attentados atrozes, e injustos.

Porém ao mesmo passo que esta Assembléa se curva na presença dessa verdade importante, tãoobem; forte na razão, e na justiça, reconhece como extremamente vexatorios, os enormes tributos e emolumentos que se exigiam dos pharmaceuticos, por occasião das visitas a seus laboratorios. Também reconhece como um attentado contra a sciencia, e liberdade, a ardua obrigação imposta a nossos Socios competentemente habilitados pelas escholas, e estudos, de mendigarem mesquinhas licenças para abrir seus estabelecimentos de pharmacia. Essas leys absurdas estão abolidas é verdade, por um acto de Sublime generosidade da Soberana; mas também, é verdade, que este ramo do serviço publico

se acha quasi abandonado, por estarem incertos, e ainda não verdadeiramente definidos, os interesses da sciencia e praticas da Pharmacia.

Eia pois, é nosso empenho pelejar contra a ignorancia e má fé; não recuemos que alfim, a rasão que tudo vence, dar-nos-ha a victoria á nós. . . não: é ella só quem triumphará.

Tenho, Senhores, demonstrado que a Pharmacia é uma sciencia; e que deve ser contada entre as sciencias naturaes: — fiz ver a sua filiação, e como este ramo viçoso, e florescente de conhecimentos, rebenta da arvore frondosa do saber humano.

Tãobem fiz sentir a necessidade de augmentar mais os estudos aos pharmaceuticos; assim como a que ha de regular por meio de leys sabias, esse interessante ramo da administração do Estado — a Saúde Publica. — Cumpre-me agora, em desempenho do cargo que occupo, fallar-vos do Monte-Pio Pharmaceutico; — dessa instituição benefica, filha da civilização moderna; — rival da esmolla, tão santa como ella, porém mais do que ella accomodada á nossa natureza, aos nossos habitos, e direi ainda mesmo, ás mais nobres paixões do coração humano.

A civilização vendo que milhares de familias careciam de tudo, vivendo entregues á miseria e á desgraça, e submersas na mais horrivel pobreza, em quanto que outros no seio da opulencia e do fausto, gozavam da vida e de todas as suas commodidades, procurou saber a razão porque no meio de tanta riqueza, e de tanta producção da industria, existiam tantas e tantas famílias

pobres. Bém conhecidos vos são, os tantos e tão variados systemas com que o saber humano tem pretendido resolver este importante problema, da felicidade pública; — limitar-me-hei portanto, a algumas reflexões geraes ácerca de tão importante objecto.

Nos paizes em que as terras foram divididas igualmente, por cada um dos cidadãos, como acontecia entre os Hebreos, e entre os antigos Romanos, e em algumas Republicas Gregas, é evidente que em taes sociedades não haveria a distincção entre rico, e pobre, — todos teriam meios para accudir ás suas necessidades, e ás de suas familias; porem o facto de trocas e vendas, consequencia necessaria do direito de propriedade, direito garantido por todos os governos do mundo, fazia desaparecer logo a egualdade de bens, e estabeleceria o disequilibrio entre as fortunas dos cidadãos, e geraria esse terrivel flagello da especie humana — o pauperismo — flagello terrivel, e que hoje, talvez mais do que nunca, fere desapidadamente a misera humanidade.

Estas, e outras causas eventuaes, bastariam para explicar como, a pesar de tanta industria, e produção de todo o genero, se dá em nossos dias o phenomeno afflictivo da pobreza; porem o espirito humano que não descança sem investigar, e saber todas as verdadeiras razões das cousas descobre, no portentoso phenomeno da produção, uma das mais importantes causas do pauperismo moderno; — por quanto, para que a industria dê existencia aos productos agricolas, manufactureiros, e commerciaes, é mister que ajunte e

forme capitaes immensos, para serem transformados n'essa producção, n'essas riquezas que, pelo phenomeno da distribuição, vão satisfazer as necessidades da especie humana, e dar vida e prosperidade ás nações.

Para existirem porem taes empresas, para existirem e serem transformados os capitaes, é necessario que elles se reunam, e que de toda a parte affluam ás mãos de um só homem, em uma palavra, é mister que hajam individuos ricos, ou associações poderosas; por conseguinte, em uma nação industriosa já-mais pode haver egualdade de fortunas.

Alem d'isso as empresas carecem de braços, e de operarios, que concorram com outros instrumentos, a levar a effeito o seu pensamento; e de ordinario taes individuos sahem das classes menos protegidas da fortuna; — das classes que, para existirem só tem braços e trabalho. Porem, Senhores, os braços debilitam-se e envelhecem, — o trabalho falta, e as empresas morrem: — e para logo, com horrivel catadura cinge a pobreza para immolar sobre o altar da dôr, e da fome, milhares de victimas. — Mas a civilização moderna dando existencia á industria, e á riqueza, parece dar mór latitude á pobreza; — também d'essa mesma fonte d'onde a vemos dimanar, extrahе o remedio, o balsamo consolador que lhe cicatriza as feridas, e lhe secca as lagrimas.

Assim os individuos d'essas classes que se mantinham do juro de pequenos capitaes, — do trabalho de suas mãos — ou dos fructos da sua intelligencia,

inspirados pela civilização associam-se, e correm a depositar, em um cofre commum, uma parte de seus haveres, para formarem, não um monte de piedade, mas um grande capital que, em tempo, sirva para remediar-lhes suas necessidades, ou para dar apoio a suas viúvas, e a seus filhos sustento, e educação. — Tal é, Senhores, o Monte-Pio moderno, tal é o Monte-Pio — Pharmaceutico.

Quem ha ahí d'entre nós que, não reconheça que a Pharmacia já não fornece, como em outro tempo, honesta sustentação aos Pharmaceuticos, e que este nome tão caro e tão glorioso, obtido com o sacrificio de liberdade e perda de capitaes, é hoje qual arido rochedo, situado no mar tempestuoso da vida, onde vai despedaçar-se o presente, e morrer o futuro?! Ninguem por certo: em consequencia cumpre que, com todas as forças se apoie esta instituição, que deve salvar os Pharmaceuticos, dando na hora terrivel do passamento, até ao menos favorecido dos bens da fortuna, o direito de legar a seus filhos o alimento do corpo, e do espirito.

Finalmente, esta Sociedade espera que de dia para dia, augmentarão as forças do nosso Monte-Pio, e que esta arvore frondosa, em breve, dará fructos sasonados, para remediar os males dos que houverem contribuido para tão pia e civilisadora instituição. — Disse.

Sendo 8 horas se fechou a Sessão.

Acta n.º 291, de 26 de Julho de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Sendo meio dia abriu-se a Sessão, estando presentes 19 Membros Effectivos. Lida e approvada, com a emenda proposta pelo Sr. Almeida, a Acta de 9 de Julho, bem como a da Sessão Anniversaria, passou o Sr. 1.º Secretario a mencionar a correspondencia, e objectos doados; tudo pela forma seguinte:

Um officio assignado pelos Srs. Assumpção e Isidoro da Costa, escusando-se de continuarem a fazer parte da Commissão que deve occupar-se da analyse dos vinhos.

Outro, tãobem do Sr. Assumpção, pelo expediente do 2.º Secretario, sobre o mesmo objecto.

Outro do Sr. Francisco Pinto Pereira de Miranda, de S. Gens de Resende accusando a recepção de um officio do Sr. 1.º Secretario, relativo a solicitar-se a isempção do serviço da Guarda Nacional, e ácerca de cuja materia passava a tomar prompto expediente.

Outros dous, um do Sr. F. J. da S. Nobreza, e outro do Sr. J. da Costa Junior, d'Alter do Chão, ambos sobre o mesmo assumpto do antecedente.

Outro do Sr. A. F. Pinto, d'Alcobaça, sobre objecto de sua Jurisdição, como Delegado da Sociedade, e cujo conteúdo foi submettido á Commissão de Direito Pharmaceutico.

Outro finalmente, do nosso Membro Benemerito, e Delegado no Porto, o Sr. F. B. dos Santos, acompanhando a remessa d'umas amostras de capsulas gelatinosas, por elle preparadas, contendo balsamo de copahiva, e oleo de ricino; tudo com o competente relatorio, foi remettido á Commissão de Pharmacia, reservando-se algumas capsulas, para depositar no gabinete.

Quanto aos diversos objectos doados, foram pela Sociedade recebidos com especial agrado.

ORDEM DO DIA.

Eleição dos Funcionarios que devem servir no 12.º anno.

Preenchidas todas as formalidades prescriptas nos Estatutos, e Regimento Interno, ficaram eleitos: para Presidente o Sr. Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira; para 1.º Vice-Presidente, o Sr. José Dionysio Corrêa; para 2.º Vice-Presidente, o Sr. Joaquim Nunes Barbosa; para 1.º Secretario, o Sr. José Tedeschi; para 2.º Secretario, Henrique José de Sousa Telles; para 1.º Vice-Secretario, o Sr. Vicente Tedeschi; para 2.º Vice-Secretario o Sr. José Pereira d'Azevedo; para Thesoureiro, o Sr. Pedro Ferreira Norberto; para Vice-Thesoureiro o Sr. Antonio Joaquim Raimundo Bessa; para Bibliothecario-Archivista, o Sr. Carlos Maria Monteiro Freire; para Vice-Bibliothecario-Archivista, o Sr. Antonio Joaquim d'Almeida; para 1.º Operador, o mesmo Sr. Antonio Joaquim d'Almeida; para 2.º, o Sr. José Pedro Henrique Barbosa; para 3.º, João José de Sousa Telles; para Substituto, o Sr. José Pereira d'Azevedo; Passando á eleição das Commissões Permanentes, e preenchidas as formalidades, sahiram eleitos, para a Commissão de Saúde Publica, os Srs. Antonio José de Sousa Pinto, José Maria Pinto, Guilherme Canon Morley, e Guilherme Antonio Peres; para a de Pharmacia, os Srs. José Dionysio Corrêa, João Manoel Ogando, Sebastião Athanasio Estanislau da Silva, e Manoel Ignacio Rosado; para a de Physica, os Srs. José Alexandre Rodrigues, Bartholomeu Antonio da Silva, Isidoro da Costa Azevedo, e João Manoel Lopes Bellem; para a de Historia Natural, Henrique José de Sousa Telles, e os Srs. João Isidoro Ferreira d'Andrade, José Maria Botto, e Francisco Fortunato d'Assis; para a de Direito Pharmaceutico, os Srs. José Mendes d'Assumpção, Francisco José Rodrigues Loureiro, Antonio Ignacio d'Avellar, e Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira.

Concluidas estas eleições, a Sociedade auctorisou a Mesa, para proceder á eleição dos Delegados, e Sub-Delegados, que devem fuccionar no presente anno, a qual vendo quanto os actuaes, teem desveladamente satisfeito aos deveres que contrahiram para com a Sociedade, aceitando os respectivos cargos, julgou um dever de gratidão, e de Justiça, reconduzil-os nos mesmos, visto que tão honrosamente os teem servido: são os seguintes:

Delegados e Sub-Delegados de Comarca (*).

LISBOA.

Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira... *Presidente.*
José Tedeschi... 1.º *Secretario.*
Henrique José de Sousa Telles... 2.º *Secretario.*

ABRANTES.

Antonio da Fonseca Matta... *Sardoal.*
José Ribeiro Guimarães Drak... *Abrantes.*
Manoel Gueifão Bellos... *Mação.*

ALCACER DO SAL.

Francisco Antonio da Silva Grenho.. *Alcacer do Sal.*
Antonio José Gama... *Idem.*

(*) Em conformidade do art. 9.º dos Estatutos, Lisboa e Porto, e Dominios Portuguezes, são considerados Comarcas.

Para maior abreviação desta lista se omittiu, excepto em Lisboa, a designação ou Cargos de cada um dos Funcionarios de Comarca; sendo os que se acham em primeiro lugar, Delegados; em segundo, 1.ºs Sub-Delegados; e em terceiro, 2.ºs Sub-Delegados.

José Maria de Campos *Melides.*

ALCOBAÇA.

Antonio Ferreira Pinto *Alcobaça.*

ALDÊA GALEGA DO RIBA TEJO.

Raphael Idisio Sebastião Maria Pimenta . . . *Barreiro.*

ALEMQUER.

Domingos José Affonso Pinto Pereira *Alemquer.*

José Martins Pereira *Merceana.*

ALMADA.

Ricardo Antonio da Silva *Almada.*

Angelo Joaquim Bravo *Seixal.*

José Rodrigues Ferreira *Cezimbra.*

AMARANTE.

Antonio Coelho de Magalhães Queirós . . . *Villa Meã.*

ANGRA.

Manoel Alvares Ribeiro de Faria . . *Angra do Heroísmo.*

ARCOS DE VAL DE VEZ.

Jeronimo Pereira d'Azevedo *Villa de Barcos.*

AROUCA.

Manoel Tavares d'Almeida Junior . . *Gandra de Cambra.*

ARRAIÓLOS.

José Mendes dos Santos *Monte-Mór o Novo.*

José Antonio d'Oliveira e Silva.. *Monte-Mór o Novo.*
 Albino Simões de Carvalho..... *Idem.*

BEJA.

Antonio Joaquim Moreira..... *Ferreira.*
 Antonio de Sousa Segurado..... *Beja.*
 Francisco Ignacio de Mira e Rosa..... *Idem.*

BENAVENTE.

João Chrisostomo d'Almeida..... *Curuche.*

BRAGA.

Constantino José Velloso..... *Braga.*
 Ignacio José Pereira das Neves..... *Taipas.*

BRAGANÇA.

Antonio José Teixeira..... *Bragança.*
 Francisco Bernardo Pimentel..... *Rebordello.*
 José Manoel de Castro..... *Bragança.*

CABO-VERDE.

Manoel José Pestana de Miranda.. *Ilha de S. Thiago.*

CALDAS DA RAINHA.

José M.^a Rebocho Fialho de Mend.^{ca}. *Caldas da Rainha.*
 José Antonio Lopes..... *Idem.*
 Hermenegildo Carril Barbosa..... *Idem.*

CASTANHEDE.

José Temotheo Candido d'Almeida..... *Porcariça.*

CASTELLO BRANCO.

João José Roballo. *Castello Branco.*

CERTÃ,

Albino Gaspar das Neves P.^{to}. *Sernache do Bom Jardim.*

Antonio Joaquim Nunes. *Certã.*

Francisco Barata Nogueira. *Villa d'Oleiros.*

CHACIM.

Sebastião José Esteves. *Cortiços.*

Felisberto do Espirito S.^{to} Trigo Rib.^{to} *Alfandega da Fé.*

CHAVES.

Antonio Luiz Figueira. *Chaves.*

José Bernardo Pinto Saraiva. *Carrasedo de Monte Negro.*

CINTRA.

Bernardo José Pinto. *Cintra.*

Francisco José da Silveira. *Cascaes.*

Joaquim José Rodrigues Vieira. *Collares.*

COIMBRA.

Antonio de Jesus Maria da Costa. *Coimbra.*

CUBA.

Francisco Antonio da Silva Lemos. . *Villa de Frades.*

Joaquim Ignacio Sobrinho. *Alvito.*

Antonio Joaquim dos Santos. *Torrão.*

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

ELVAS.

Joaquim Gonçalves Nobre *Elvas.*

ESTREMOZ.

Christovão Maria dos Santos *Villa Viçosa.*

João Maria Manassas *Estremoz.*

Joaquim José da Veiga *Idem.*

EVORA.

Antonio José de Carvalho e Castro *Ecora.*

Antão José da Rocha *Idem.*

FARO.

João Agostinho Ferreira Chaves *Faro.*

José Hygino da Cunha *Olhão.*

José Marciano Corrêa Belles *Faro.*

FIGUEIRA DA FOZ.

Frederico José da Silva Nobreza .. *Figueira da Foz.*

da Ordem dos Farmacêuticos

FRONTEIRA.

Joaquim da Costa Junior *Alter do Chão.*

FUNDÃO.

Antonio Mendes de Mattos *Alpedrinha.*

Antonio Francisco Duarte *Fundão.*

FUNCHAL.

Antonio Machado Cotta *Ilha da Madeira.*
 Francisco Xavier de Sousa *Idem.*
 Antonio Quirino de Sousa *Idem.*

GOUVEA.

Antonio Manoel Rodrigues *Gouvea.*

GUARDA.

Luiz d'Almeida Arthiaga e Mello *Gouvea.*

GUIMARÃES.

Francisco José Pereira Bastos *Guimarães.*

HORTA.

Manoel Ignacio de Sousa Brazil . . . *Horta no Fayal.*
 Manoel Baptista da Silva *Idem.*

IDANHA A NOVA.

Manoel Pinheiro *Pennamacor.*

LAGOS.

Antonio Xavier de Serpa . . *Villa Nova de Portimão.*
 Joaquim Neves Junior *Lagos.*
 José Antonio Cunha *Idem.*

LAMEGO.

José d'Amaral Castello-Branco *Lamego.*

Centro de Documentação Farmacêutica
 da Ordem dos Farmacêuticos

José Antonio d'Araujo..... *Idem.*
 Sebastião Ferreira Torres..... *Idem.*

LEIRIA.

Vicente do Carmo Pimenta..... *Leiria.*
 Joaquim Vicente da Silva..... *Batalha.*
 José Marcellino Borges..... *Minde.*

LOULÉ.

João José Jára..... *Loulé.*
 Carlos André Pinto..... *Idem.*

MIRANDELLA.

José Antonio Silverio Rodrigues Cardoso.. *Mirandella.*

MOÇAMBIQUE.

Joaquim da Silva Leite..... *Moçambique.*

MOGADOURO.

João Manoel Ribeiro d'Abreu..... *Mogadouro.*

MONCORVO.

João Manoel da Costa Pereira Carvalho.... *Lagoaça.*

MONSARAZ.

Antonio José Ramalho..... *Reguengo de Monsaraz.*



Centro de Documentação Farmacêutica
 da Ordem dos Farmacêuticos

Antonio Caeiro *Monsaraz.*
 João de Deos Baptista *Mourão.*

MONT'ALEGRE.

João Antonio Rebello Guimarães *Mont' Alegre.*

MOURA.

Joaquim Theotónio Segurado *Moura.*

NIZA.

Francisco José Wenseslau Franco *Gavião.*

OURIQUE.

Joaquim Antonio Coelho *Odemira.*

PEZO DA REGUA.

João Vicente Teixeira da Cunha *Mezão-Frio.*

POMBAL.

João Fortunato Monteiro *Pombal.*
 Joaquim Neto d'Oliveira *Louriçal.*

PONTA DELGADA.

Antonio Xavier Corrêa de Miranda . . *Ponta Delgada.*
 Jacintho Luiz Meirelles *Idem.*
 Antonio d'Oliveira Moraes *Ribeira Grande.*

PONTE DE LIMA.Francisco Bernardo da Cunha Barros. *Ponte de Lima.***PORT'ALEGRE.**Possidonio Joaquim Lopes. *Port' Alegre.*Antonio José Cardoso. *Idem.*José Francisco Ferreira Diniz Sampaio. *Crato.***PORTO.**Francisco Bernardo dos Santos. *Porto.*José Joaquim de Carvalho *Villa Nova de Gaia.*Luiz Vicente Fortuna. *Mattosinhos.***SANTAREM.**Manoel da Costa Martins *Santarem.*Jeronimo Honorato d'Oliveira Franco *Vallada.*Joaquim de Sousa Raposo. *Cartaxo.***SETUBAL.**João José da Silva Junior. *Setubal.***TABOAGO.**Marcos Antonio Rebello. *Taboago.***TAVIRA.**José Fernandes. *Tavira.*

José Menendez Quintero. . . *Villa Real de Santo Antonio.*
 Jeronimo Vicente de Palma. *Castro Marim.*

TORRES VEDRAS.

João José Alves Azevedo. *Torres Vedras.*
 Luiz Albertino Gomes. *Riba'deira.*
 Clemente José Rodrigues Teixeira Viçoso. . *Lourinhã.*

VIANNA.

João do Menino Jesus Villar. *Vianna.*

VILLA DO CONDE.

José Antonio d'Oliveira. *Villa do Conde.*

VILLA FRANCA DE XIRA.

Augusto Cezar Pereira. *Villa Franca de Xira.*
 João Fortunato Leitão Junior. *Alhandra.*
 Antonio Caetano de Bastos. *Arruda.*

VOUZELLA.

Henrique d'Almeida Cardoso *S. Pedro do Sul.*

Centro de Documentação Farmacêutica
 da Ordem dos Farmacêuticos

N. B. *Por motivos attendiveis, antecede a publicação do n.º 8.º á do 7.º que brevemente sahirá.*

SUMMARIO.

Acta da Sessão Anniversaria pag. 413. — Lista dos Delegados e Sub-Délegados pag. 475. —

SAÚDE PUBLICA.

Sobre a falsificação dos vinagres. — Discurso feito, na Sessão n.º 290 de 14 de Junho de 1846, pelo Membro Benemerito, o Sr. José Dionysio Corrêa.

Sr. Presidente, havendo eu tomado parte na discussão, *sobre o melhor e mais prompto modo de reconhecer a falsificação dos vinhos*, não podia deixar de pedir a palavra a V. S.^a, para dizer alguma coisa *sobre a mesma questão*, relativamente a os *vinagres*.

No tomo II. do Jornal d'esta Sociedade, a pag. 693, acha-se inserto um artigo por mim traduzido, e que diz respeito a este assumpto. Não me occuparei em reproduzil-o, nem tão pouco serei muito extenso, não só por que o nosso mui digno Consocio, o Sr. *H. J. de S. Telles*, me preveniu em varios pontos e com o seu reconhecido talento, mas também para que a os demais Collegas, que teem a palavra, lhes possa caber parte n'esta importante discussão.

Tem-se algumas vezes encontrado os vinagres falsificados com o acido sulphurico (oleo de vitriolo). A presença d'este acido reconhece-se pelos solutos, d'hydro-chlorato, nitrato ou acetato de baryta, que dão um precipitado branco de sulphato barytico. Ha ainda um outro meio de reconhecer a presença do acido

sulphurico; e vem a ser, misturar-se o vinagre com o soluto d'acetato de chumbo, e o precipitado produzido (sulphato de chumbo) não se dissolve no acido nitrico. Se, por este processo, o precipitado for solúvel no acido nitrico, então contém o vinagre suspeito somente os acidos, tartarico, málico ou oxalico, que muitas vezes se encontram no de boa qualidade.

O Sr. *Descroisilles* lembra ensopar-se no vinagre um pedaço de panno branco ou de papel; e se, depois d'enxuto, ennegrecer e carbonisar pela concentração do acido, então o vinagre contém acido sulphurico.

Tãobem lembro que, se o acido sulphurico existir no vinagre, reconhece-se tractando este com o amydo; pela propriedade que tem aquelle acido de transformar a fecula em *dextrina*, cujo soluto colora-se em vermelho pela tinctura d'iodo.

Alguns Auctores declaram que os vinagres podem ser abundantemente falsificados pelos acidos hydro-chlorico e nitrico. Estou certo que estas falsificações não se darão em o nosso paiz, pela razão do maior preço que aquelles dous acidos teem no commercio, em comparação com o do acido sulphurico.

E' reconhecida a presença do acido hydro-chlorico (acido chlor'hydrico) concentrando um pouco o vinagre já descorado, e deitar-lhe depois algumas góttas de soluto d'azotato de prata; que dará um precipitado branco (chlorureto de prata), insolúvel no acido nitrico e solúvel na ammonia. O acido nitrico (acido azotico) tãobem se reconhece, neutralizando o vinagre

pelo sub-carbonato de potassa, e evaporando-se o dissoluto; que dá crystaes de nitrato de potassa, conhecido pelas suas propriedades organolepticas, e chymicas.

A maior parte dos Auctores, por mim citados na falsificação dos vinhos, dão o vinagre tãobem falsificado e activado pela mistura da pimenta negra, pimenta longa, raiz de pyrethro, mostarda, &c. Descobre-se esta fraude: 1.º, evaporando-se o vinagre até á consistencia d'extracto, que apresenta depois um sabor bastante ardente e insopportavel; e 2.º, não perder o vinagre a sua acidez, tractado pelo sub-carbonato de potassa.

Os Srs. *Garnier e Harel*, tãobem dizem existir, no commercio, vinagres facticios, de cerveja ou de cidra; e que se distinguem do vinagre de vinbo, por apresentarem um precipitado amarello-escuro com o sub-acetato de chumbo.

Meio de destruir as manchas da pelle, causadas pelo azotato de prata.

O azotato de prata, posto em contacto com os nossos tecidos, produz manchas negras, bem difficeis em dissipar; existe porem um meio mui simples para as destruir instantaneamente. Este meio é tocar-lhes com um soluto de Iodureto de potassio, ou com o mesmo Iodureto no estado solido. Este agente applicado sobre a pelle manchada, forma immediatamente, um iodureto de prata

amarellado, irreductivel pela acção da luz, e que dissipa até aos ultimos vestigios, as manchas produzidas pelo azotato, por maiores e mais antigas que sejam.

Em Inglaterra, tem-se ensaiado este mesmo processo, para destruir as manchas bronzeadas da cornea, nos doentes cujos olhos eram frequentemente cauterisados com o azotato de prata.

Mr. Gerard, segundo nos diz o *Boletin de Therapeutica*, presume que o uso interno do iodureto de potassio, poderia ser mui proveitoso aos individuos, cuja pelle se tornou colorada pelo uso do azotato de prata, administrado como medicamento.

(*Journal de Pharm. et Chym. de Paris de Setembro de 1846*).

N. B. Ha dous annos que o nosso Illustre consocio o Sr. José Tedeschi, descobriu casualmente, os resultados acima indicados, aos quaes não prestando a consideração devida, apenas os indicou a um de seus subordinados, que obteve sempre os effeitos referidos, nas muitas occasiões que se lhe offereciam, de contrahir nas mãos aquellas manchas.

(Telles Senior).

da Ordem dos Farmacêuticos

Meio de conservar, e empregar facilmente o nitrato de Prata fundido (pedra infernal).

Vamos dar uma ligeira idéa do meio de conservar, e empregar a *pedra infernal*, devido a Mr. Dumeril. E' innegavel que, para os Pharmaceuticos, a conservação deste preparado exigia da parte delles, cuida-

dos particulares, e finalmente muitas precauções. Muitos pharmacologistas celebres recomendavam, que os cilindros de nitrato de prata fundido, se deviam conservar entre sementes de linho; porem este methodo de conservação é muito defeituoso, porque as materias organicas obram constantemente sobre o nitrato, com quem estão em contacto, e o decompõem. Outros preferiam conservar os ditos cilindros, em frascos de vidro escuro, com rolhas do mesmo; este methodo é de certo preferivel ao primeiro, com tudo, não satisfazia completamente; porém louvores a Mr. Dumeril que nos descobriu um, que nada deixa a desejar, e é o seguinte.

Methodo de a conservar.

Funde-se ao fogo, lacre de boa qualidade, isto é, que contenha grande quantidade de lacca; submergem-se na materia fundida, por meio de umas tenazesinhas, os cilindros de *pedra infernal*, cujas dimensões se podem fazer variar; o lacre os adhire perfeitamente, e cobre de todo o sal como um verniz, inalteravel ao ar, e de superficie muito lisa.

Meio de a empregar.

Por meio da preparação indicada, os cilindros de *pedra infernal*, não mancham os dedos, com os quaes se podem pegar-lhes impunemente; adquirem solidez; resistem á pressão do porta-pedra, sem ataca-lo, e

ainda mesmo se pode cauterisar facilmente, por um pequeno ponto delles, para cujo fim se descobre este ponto, raspando a camada do lacre com qualquer instrumento cortante.

Porem, a principal vantagem que Mr. *Dumeril* reconhece na preparação, é que se póde fixar solidamente a qualquer vareta por meio do lacre, e conduzi-la sem perigo a grande distancia, na garganta, e em outras cavidades.

A obra que temos á vista, deste professor, traz um longo artigo sobre este ponto, e nós delle tiramos por extracto, este, que remettemos para a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, de que nos prezamos fazer parte, a fim d'ella lhe dar publicidade no seu Jornal, se de tanto o julgar merecedor.

(*L. J. de S. Pereira*).

PHARMACIA.

Cataplasma d'urgebão, usada no Hospital de
S. José de Lisboa.

R.^o Urgebão secco. uma e meia libra.
 Agua commum oito libras.
 ferva até ficar em. quatro libras.
 ajunte

Claras d'ovos..... numero seis.
 Cevada em pó..... quanto baste.
 F. S. A. cataplasma.

Esparadrappo adhesivo.

(N.º 154 do Formulario do Hospital de S. José).

Emplastro commum da Ph. G.....	30 onças.
Pez louro.....	5 «
Therebinthina de Veneza..	} aa..... 1 «
Azeite bom.....	
F. S. A. empl.; e estenda á prensa, em q. b. de panno branco.	

Outro Esparadrappo adhesivo.

Pez louro.....	24 onças.
Cera branca.....	9 «
Terebinthina de Veneza..	} aa..... 2 ½ «
Azeite bom.....	
Derreta S. A., e estenda como acima.	

O primeiro Esparadrappo, é o que se prepara no Hospital de S. José, e faz muito bom effeito. O segundo não lhe fica certamente inferior, e é egualmente facil de praticar. Convem ao extendel-os, ter a prevençao de lhes deixar perder a maior parte da fluidez, e lançal-os sobre o panno, quando tiverem apenas, a consistencia de um linimento. Assim como na estação

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

calmosa subtrahir, na formula do segundo, meia onça de Terebinthina, e meia d'azeite (1).

Liquor Laxativo.

Senne escolhido.....	2 onças.
Assucar branco.....	6 «
Anniz estrelado.....	1 oitava.
Aguardente d'herva doce, boa.....	2 libras.
Macere por 12 dias, vascolejando de vez em quando, e filtre depois.	

Este liquor fica muito laxativo, e de um sabor mui agradável; e por isso apto para as pessoas rebeldes ao uso de purgantes; que aliás necessitam, pela per-

(1) O apparelho de que commummente nos servimos, é uma taboa grossa, quadrilonga, contendo nas partes lateraes das extremidades, dous cilindros sustentados, até certa altura, pelos competentes apoios, ou columnatas; no meio da taboa ha, semelhantemente sustentada, uma regua inferiormente aguçada; e collocada um pouco mais baixa do que os cilindros; e por baixo da qual passa o panno, seguro por duas pessoas, que o conservam bem estendido, por cima dos cilindros, e vão puxando rapidamente, em tanto que outra vai deitando o emplastro, na consistencia supradita, e que a regua mui por egual, estende na superficie do panno. Em logar de regua póde-se usar de uma calha, cuja inferioridade é em terminação afinada; unta-se previamente de d'oleo; lança-se-lhe a massa, o panno serve-lhe como de fundo, pucha-se por elle, e obtem-se um effeito, talvez superior ao da regua, o resto da massa recolhe-se n'uma bacia, ou tacho.

guissa do ventre. Toma-se uma a duas onças de manhã; os efeitos são constantes.

Tinctura de Lobelia inflata (J. Andrew).

Folhas de Lobelia inflata 2 $\frac{1}{2}$ onças.
 Alcohol a 43° 16 "
 Digira por 15 dias, e filtre depois.

Recommenda-se nas asthmas, tomada differentes vezes ao dia, segundo a indicação do clinico, na dose de 30 a 40 gotas, em um vehiculo appropriado.

No artigo chymica, vai a analyse desta planta.

Tinctura de Cravagem de centeio.

(F. do H.)

Cravagem de centeio em pó grosso 1 onça.
 Alcohol de 56° 6 "
 Macere por 8 dias, vascolejando a miudo, e filtre.

Tinctura das sementes de stramonio (Hufeland).

Sementes de stramonio 12 onças.
 Vinho de Bucellas 24 "
 Alcohol fraco 6 "
 Macera-se por 8 dias, e se filtra.

N. B. Qualquer vinho branco de boa qualidade, pôde servir; o indicado é preferivel.

Extracto das sementes de stramonio (Dr. Marcet).

Sementes de stramonio machucadas. . . 16 onças.

Agua. 32 libras.

Ferve-se até se reduzir o decocto a 10 lib. e 8 onç. coa-se, e se fervem outra vez as mesmas sementes, em 10 libras e 8 onças de nova agua, até ficarem em 5 libras e 4 onças; coa-se, reúnem-se os dous decoctos: filtram-se, e se evaporam a Banho de Maria, até á consistencia propria dos extractos.

Conveem varios Auctores, que estas preparações, com as sementes, são mais energicas. O Dr. *Marcet* diz: que uma parte deste extracto, equivale a duas do preparado com a planta.

Continuação do golpe de vista sobre as = Breves objecções á opinião da divisão do mercurio na Pomada Mercurial, = *continuado de pag. 377.*

« Se em lugar da pomada antiga, pomada oxygenada, ou cera, usarmos da banha não rançosa, mas endurecida, e embranquecida pelo ar, como se acha na superficie da banha, e nas paredes dos vasos, que a contem (quando nelles tem ficado algumas rapaduras) obteremos (sem outra mistura) uma prompta extinção do mercurio, como tenho observado, mesmo no unguento Napolitano. A banha assim, contem uma grande porção d'oxygenio, como se prova pela prompta decomposição que occasiona ao hydriodato de po-

«tassa, cuja mistura fica amarella, o que não succede
«com a mistura da banha fresca, e não oxydada pe-
«lo ar. Diremos então que neste methodo, se divide
«melhor o mercurio pela maior consistencia da banha,
«ou antes que o excesso d'oxygenio que ella do ar
«athmospherico tem recebido, facilita a oxydação do
«mercurio?»

Dando-nos ao difficil, e espinhoso encargo de copiar, constituimo-nos na obrigação de responder aos argumentos que formam o nosso corpo de delicto, e que fielmente precedem sempre como libello, a nossa auctuação; e não podendo ser juizes em causa propria, arrasoaremos a defeza, até que os autos conclusos, determinem o que deve responder pelas custas. Já nós acima exposemos razões bem claras, e talvez concludentes, sobre o contheudo nas primeiras linhas do precedente paragrapho das «*Breves objecções*» relativamente ao uso, e á causa dos effeitos da pomada antiga, pomada oxygenada, cera, ou banha endurecida pelo tempo, para a facil extincção do mercurio. A materia porém, é secunda, e a nossa imaginação tira sempre das difficuldades novo impulso, ainda não obstante a multiplicidade das retitencias; das antitheses, e do laberinto dos conceitos.

«*Banha não rançosa mas endurecida, e esbranqui-*
«*çada pelo ar, como se acha na superficie da banha,*
«*e nas paredes do vaso que a contém (quando nelle*
«*tem ficado algumas rapaduras) &c.*» Parece-nos, e talvez não nos enganemos, que ha bastante contradicção nas poucas palavras, ou por melhor nos explicar-

mos, no sentido da doutrina enunciada, nesta parte das — *Breves objecções*. — A banha (e quem o pode ignorar?) é mui accessivel, á acção do oxygenio; é elle quem a reduz ao estado, que vulgarmente chamamos de ranço; para este é circumstancia favoravel, a sua exposição ao ar; logo como pode ella soffrer esta occorrença, e endurecer, sem que o oxygenio a ranceie? Como pode o ar esbranquiçal-a, se o oxygenio delle proveniente, a amarellece? Tem ella por ventura, para com este gaz, a mesma elaboração, ou offerece-lhe as mesmas circumstancias, que a cera ao chloro? Não apresenta, a confirmação da «sua dureza, extinguindo promptamente o *mercurio sem mais «mistura»* a concedencia, e confirmação do que a tal respeito temos avançado? Parece-nos bem clara, e bem concludente a afirmativa.

«*Banha na superficie da banha*» é antithese imperitante, e em quanto ás «*raspaduras que ficam nas paredes do vaso*» é sempre uma imperfeição pharmaceutica, deixar nos vasos essas «*raspaduras.*» Ora, tendo dito que a «*banha não rancosa*» era a propria para a *extinção do mercurio*, não obstante *endurecida ao ar*, assevera-nos depois; que em tal estado contem *uma grande porção d'oxygenio &c.*

E' certo que a banha tanto no seu estado de pureza, como misturada ás diferentes gorduras, tem maior, ou menor disposição para a absorvencia do oxygenio. Em uns casos forma-se com os seus elementos, e o oxygenio, uma tal reacção, cujo *stato quo*, não está ainda bem determinado e conhecido, porem ve-

mos que predomina o oxygenio, pela cor amarellada e rançosa que apresenta. Em outros ha formação de acidos, e talvez desenvolvimento do acetico, em que a banha, sem perder sensivelmente a sua cor primitiva, se torna ligeiramente acida, e como que chega a saponificar-se com uma porção de gordo não acido, por isso que endurece mais, e emplastra. Esta doutrina parece peculiar e gratuita; porém nós depois de a exararmos, a achamos quasi identicamente exposta pelo grande chymico *Orfila*, a cujo voto nestas materias, prestamos sempre a maior attenção.

Neste caso, a sua cohesão não é tão facilmente destruida pelo diminuto calorico do attrito, e opera, como temos dito, a extincção do metal. Quando nos servi-mos d'ella em semelhante estado (o que não deixa de ser um descuido bem, e muito bem reprehensivel): determina a decomposição do hydriodato de potassa: porém não nos dizem as *Breves objecções*, como, e qual a causa daquella decomposição. Vejamos se nós a entedemos, e explicamos.

Quando se mistura o hydriodato de potassa a uma banha alterada pelo oxygenio, une-se este ao hydrogenio do acido, e forma uma pequena quantidade de agua em relação aos elementos que confluiram, e o iodo posto a nú, colora momentaneamente a banha. Esta theoria é commum, porém nós ainda assim, a podemos auctorisar com o testemunho d'*Orfila*. Ouçamos agora ao mesmo respeito, o que nos diz um grande Mestre da Pharmacia, o Illustre *Soubeiran*: Quando na preparação da pomada hydriodatada, em-

pregamos a banha fresca, a preparação é branca, no momento em que se prepara; porém colora-se pouco, a pouco, ao ar. Se o hydriodato estiver ligeiramente alcalino, a pomada não obstante, ficará branca, e assim se conservará por muito tempo, por isso que se não estabelece reacção alguma, entre a banha e o sal; se porém a banha não for bem recente, a pomada se colorará momentaneamente; em razão de que debaixo da influencia da *banha acida*, o potassio se oxyda, e o iodo posto em liberdade colora, necessariamente a banha, com quem está em contacto.

Abstrahindo-nos um pouco da questão principal, cumpre-nos fazer algumas observações sobre a materia sujeita, em relação ás arguições, que ao pharmaceutico se podem fazer, em vista d'accidentes tão faceis de sobrevir a uma preparação tão delicada, e que aliás são de ordinario reputados como devidos á sua impericia.

Em primeiro lugar, pode a banha, ainda mesmo fresca conter, pelas misturas de differentes partes gordas, algum acido sebacico; este prestar oxygenio para a decomposição do Sal, e posto o iodo a nú colorar a pomada. Segundo: absorver do ar o mesmo oxygenio, para o que concorre muitas vezes, o máo acondicionamento da pomada, que vai em caixas, ou em pessimas vasilhãs, operarem-se os mesmos phenomenos, e o pharmaceutico ser inculpado sem razão.

(Continuar-se ha).

(H. J. de S. Telles).

CHYMICA.

Da reacção dos Bi-carbonatos alcalinos, sobre as bases vegetaes, na presença do acido tartrico. Pelo Sr. OPFERMANN, Dr. ás Sciencias. Professor da Eschola de Pharmacia de Strasbourg, Membro Correspondente do Circulo Pharmaceutico do Alto-Rhin.

O Chymico, nas pesquisas das bases organicas ou dos alcaloides, é necessariamente obrigado a fazer uso dos caracteres genericos, e especificos que estas bases possuem, e que tem d'entre outras, a ser deslocadas pelas bases inorganicas poderosas, e os carbonatos alcalinos. Nesta ultima circumstancia, ellas dão muitas vezes logar subsidiariamente, como se sabe, a combinações entre a base deslocada, e a base deslocante de natureza tal, que estas reacções apresentam os meios de as differencar umas das outras, visto que se dissolvem em um excesso de base precipitante, tanto que as outras são nellas insoluveis.

O phenomeno da precipitação das bases, umas sobre outras quando estão no estado salino, não é todavia um phenomeno constante. Sabe-se pelas experiencias de *Lassonne*, e de *Rose*, que muitas materias organicas, taes como o acido tartrico, o assucar, e albumina, se oppoem á deslocação, e á precipitação de um oxydo, a ponto de as encobrir por um grande nu-

mero de reactivos. O Sr. *Persoz* tendo observado que, como a alumina, certas bases organicas possuem a propriedade de ser encobertas pelo acido tartrico, tenho procurado descobrir até que ponto este phenomeno é particular ao genero; porque se julga sem trabalho, toda a influencia que facto tal póde ter sobre a pesquisa dos alcalis vegetaes. Tenho pois interrogado a experiencia para saber se o acido tartrico, a albumina, e outras materias organicas fixas, gozam ou não, da propriedade de embaraçar esta deslocação, e a precipitação d'um alcali vegetal; exporei só aqui o resultado das minhas pesquisas sobre as reacções dos saes de morfina, de narcotina, de strichinina, de brucina, de quinina, de chinchonina, e de veratrina, na presença do acido tartrico, e dos bicarbonatos alcalinos fixos. Os solutos dos saes que acabo de indicar teem sido feitos na proporção de 1 de sal sobre 200 ou 500 d'agua (as reacções são identicamente as mesmas, quer se opere sobre estes solutos, ou sobre os decoctos, e extractos das plantas que encorrem bases vegetaes, com tanto que sejam convenientemente avisinhadas), adicionadas d'acido tartrico até á reacção acida muito pronunciada, depois sub-saturadas com um ou outro, dos bi-carbonatos fixos. Parece inutil acrescentar que, os tartratos acidos dos alcaloides, fornecem os mesmos resultados.

Os saes de morfina, não são precipitados pelos bicarbonatos alcalinos; mas os de narcotina fornecem immediatamente um precipitado branco, pulverolento, muito consideravel. Se se quizer assegurar da não exis-

tencia da narcotina n'um soluto neutro, serve-se do sulphocyanureto potassico. Este reactivo, que não turva os solutos morphicos neutros, produz immediatamente um precipitado cor de rosa carregado, nos que contiverem a narcotina, mesmo em quantidade imponderavel. Observamos todavia, que um ligeiro excesso de sulphocyanureto redissolverá o precipitado formado.

Os saes de strychnina nas mesmas circumstancias, ou dão logar a precipitados pulverolentos, ou fornecem crystaes de dimensões consideraveis, segundo as quantidades d'acido tartrico, de bi-carbonato sodico, ou potassico empregados, e segundo o grão de diluição; se o soluto é pouco saturado, não ha precipitado; se o é um pouco menos, e que contem muito acido tartrico, não ha mais precipitado immediato pelos dous bi-carbonatos; mas vê-se no fim d'um quarto d'hora, apparecerem crystaes muito compridos, e muito delicados, cujo numero augmenta até que toda a strychnina que a solução incerra, seja crystallizada.

Assegurar-nos-hemos facilmente, que o soluto não contem mais strychnina, e os saes da mesma, tratando-a assim como o Sr. *Marchand* indicou, pelo super-oxydo plumbico, e uma mistura d'acido sulphurico, e acido nitrico; a côr azul, á qual dá nascimento uma quantidade mesmo imponderavel de strychnina, na presença destas materias, é como se sabe, o signal mais certo da presença ou subtracção desta base; porque o chloro que o Sr. *Pelletier* tem recommendado como reactivo especifico sobre a strychnina, obra da mesma maueira

sobre a veratrina, como a experiencia directa me tem demonstrado. O soluto de strychnina sendo concentrado, e contendo pouco acido tartrico, os bi-carbonatos produzem nella immediatamente, um precipitado branco, affectando a forma crystallina, e o liquor não contém mais strichnina.

A brucina, e os solutos dos saes desta base, differem completamente, debaixo desta analogia, os saes de strichnina, os bicarbonatos alcalinos, não produzem nellas a mesma turbação.

Os saes de quinina, e de cinchonina, podem egualmente pelo auxilio deste meio, ser differenciados, e separados uns dos outros; a quinina não é precipitada com a presença do acido tartrico, tanto que a cinchonina o é pelos dous bi-carbonatos alcalinos.

Nos solutos dos saes de veratrina, modificados pelo acido tartrico, só o bi-carbonato sodico produz um precipitado; o bi-carbonato potassico não o produz.

Vê-se pois, que fazendo uso da propriedade que possui o acido tartrico, de encobrir certas bases, pelas reacções dos bi-carbonatos alcalinos, chega a estabelecer-se dous grupos d'alcaloides bem differentes, dos quaes o primeiro comprehende aquelles que são precipitaveis pelo bi-carbonato sodico, e que são:

A cinchonina.

A narcotina.

A strychnina, e veratrina.

O segundo, aquelles que são encobertos, isto é:

A quinina.

A morphina.

A brucina.

O acido tartrico disfarça igualmente, a reacção do hydro-infuso de noz de galha, para todas estas bases, á excepção da cinchonina, e da strychnina; mas precipita abundantemente as outras cinco, logo que o acido é neutralizado pelo ammoniaco; ha todavia a observar, que um excesso desta ultima base, dissolve o tannato de brucina.

Vê-se mais, e este facto me parece digno d'attenção, que as duas bases que se encontram na mesma planta, uma é certamente encoberta pelo acido tartrico, tanto que a outra o não é; o emprego deste meio é pois precioso, e permite separar com toda a evidencia estas duas bases.

(Ext. do Journ. dos Conh. Med. Prat. e de Pharm. de Paris, pelo Socio Benemerito o Sr. F. B. dos Santos.

Analyse da Lobelia Inflata, por REINSCH.

Duas variedades desta planta, indigena da America Septentrional, se encontram no commercio. Aquella com a marca «*Lobelia Inflata, new Lebanon*» foi recolhida para esta analyse, por ser a mais pura.

A cor do decocto da Lobelia, é de um pardo-claro; não faz escuma; deixa gosto pungente, e peculiar, especialmente nas fauces; torna-se um pouco turvo, misturando-lhe alcohol, e acidos; torna-se pardo ajuntando-lhe ammonia, mas não se faz azul com o iode. Torna-se turvo, e de um verde-escuro, ajuntando-lhe acetato de ferro; com acetato de chumbo forma um

precipitado copioso, de cor amarella, e com a tinctura de galhas forma um precipitado branco.

Distillando a planta com agua, pode-se obter um liquido neutro, turvo, que deita um cheiro a feno, do qual se pode separar uma pequena quantidade d'Oleo Volatil, com gosto agradavel, mas tem um cheiro pungente.

A analyse dá o resultado seguinte:

	Agua.....	0,110
	Oleo Volatil.....	quantidade indeterminada.
Extracto Alcohólico.	{ Chlorophylla.....	} 0,055
	{ Cera.....	
	{ Resina.....	
	{ Stearina.....	
	{ Substancia peculiar (Lobelina).....	
	{ Gluten vegetal.....	0,028
	{ Resina aromatica.....	0,013
	{ Mucco gommoso.....	0,060
Extracto Aquoso.	{ Potassa, cal, magnesia, saes ferreos e magnesicos, com acidos organicos e inorganicos.....	} 0,024
	{ Mucco gommoso.....	
Extracto pela Potassa.	{ Fibras vegetaes.....	0,266

A substancia chamada *Lobelina*, foi obtida tratando o extracto alcohólico com ether; evaporando-o, e digerindo-o com o alcohol de 94°, tornando a evaporar o soluto, e dissolvendo o extracto em agua. Este soluto tem uma reacção acida; é de côr amarella, declinando para escura; tem gosto alguma cousa amar-

go, e deixa um sabor pungente, por algum tempo depois, semelhante ao do tabaco; evaporando-o fica a *Lobelina*, que estando secca, é uma substancia lúida, amarella, hygroscopica, e semelhante a gomma; derrete-se facilmente em uma colher de Platina, emitindo um vapor pungente; estende-se com o calor, e arde com lavareda brilhante, até estar inteiramente consumida, deixando acaso uma pequena porção de cinza. Dissolve-se em agua, e em alcohol, mas não no ether. Este dissoluto aquoso, sendo agitado espuma, um tanto. Não se turva com a ammonia, mas a cor escurece um pouco. Os acidos não lhe causam alteração alguma. A tinctura de iode torna-a fracamente turva, e de uma cor de encarnado-escuro. A tinctura de galhas dá um precipitado copioso, e feculento, de cor branca. O acetato de ferro produz uma cor de pardo escuro. O acetato de Chumbo, acetato de Cobre, soluto d'acido Tartrico, proto-chlorhydrato de Estanho, e o dissoluto de bi-chloride de Mercurio, não tem reacção alguma sobre esta substancia. Com o nitrato de Mercurio dá uma cor amarella; e com o acetato de Prata um precipitado branco; o ultimo destes muda logo, e toma uma tinctura de encarnado-escuro. — Está claro que a *Lobelina* obtida desta maneira, não é pura, porque retem em si uma porção de gluten vegetal, e nitrogeneo, que se lhes não podem separar com alcohol puro, nem com agua.

Este gluten vegetal, de que fallamos, é aquella porção de extracto alcoholico insolúvel no alcohol puro, mas solúvel em agua. Forma um producto gommoso;

que quando secco, é uma substancia fragil, lusidia, alguma cousa amarga; espuma fortemente, se se fizer della um soluto, e se agitar: mostra quando se expõe ao calor, evidencias de conter nitrogeño, e não coagula pela ebulição.

Por mucco gommoso se entende a substancia achada no decocto aquoso, e no extracto alcalino, que não gelatinisa com alcohol, nem com os acidos; e que feruida com os alcalis não produz acido pectico; com alcohol não produz flocos nem gelatina, mas sim um precipitado mucilaginoso, e não se descolora pela iodina.

(*Pharm. Central Blatt n.º 31, Julho 5 de 1843, e extrahido do n.º 3 do 3.º vol. do Ph. Journ. ard. Transactions*).

Estando-se, actualmente entre nós, fazendo grande uso desta planta, julgamos de alguma utilidade publicar, neste nosso Jornal, a formula da sua tinctura, bem como a precedente analyse, unica de que temos tido noticia. Accrescentaremos mais, a noticia que alguem pode ainda ignorar, de que a *Lobelia inflata*, nós vêm d'Inglaterra, empastada pela prensa hydraulica, em pequenos pacotes quadrilongos, contendo de ordinario uma libra commercial. (*Telles Senior*).

Preparação do Tartaro stibiado, por Mr. CARDELLAS
Chymico Italiano.

Poem-se o regulo d'antimonio, em pó fino, dentro d'uma cassarola de barro não vidrado, sobre brazas,

evitando com tudo uma temperatura mui elevada, observar-se-ha immediatamente desenvolvimento de fumo que não tarda em terminar: retira-se então o vaso do fogo, e se achará depois de frio, o pó conglutinado, porém não fundido.

Pulverisa-se a massa, peneira-se, e lança-se o pó novamente no mesmo vaso; poem-se no fogo, e eleva-se a temperatura até ao rubro, tendo o cuidado de remover, continuamente o pó, até adquirir uma côr cinzenta. Retira-se então do lume; mistura-se-lhe um pezo igual de cremor de tartaro, ajuntam-se-lhe dez partes d'agua; ferve-se por duas horas, em vaso vidrado; filtra-se, e evapora-se o liquor. Colloca-se depois em lugar fresco, e passadas vinte e quatro horas podem-se recolher os crystaes, seccando-os previamente.

(*Encyclographia de Junho de 1845*).

(*Telles Senior*).

TOXICOLOGIA.

Novo methodo d'introduzir as substancias toxicas no estomago dos animaes sujeitos a experiencias toxicologicas, pelo Sr. José Tedeschi.

Desde o momento em que o homem forte no seu saber, e auxiliado pelas descobertas da Chymica, se ergueu para combater o crime, que atrevido profanava o templo da Sciencia, abusando de tudo o que havia na natureza, para destruir a mesma natureza;

desde o momento em que o chymico penetrou os mais reconditos arcanos do mal intencionado, e caminhou preparado para ir no interior do organismo da victima descobrir a mais pequena particula de veneno, para com ella em frente, ministrar ao juiz base para a sentença, ao réo o castigo, e á victima as lagrimas; desde esse ponto é que data o nascimento da toxicologia como sciencia.

O seu objecto era curar, ou aliviar o intoxicado, combatendo a acção mortifera d'um veneno, que muitas vezes se pode apenas conhecer pelos effeitos que produz na economia. Uma sciencia tão transcendente a cujo cargo estava o salvar, ou condemnar por vezes, uma ou muitas vidas, já se vê que devia ser objecto de repetidas, e mui bem conduzidas experiencias.

Desde muito tempo os Toxicologistas se teem occupado de estudar na economia viva, e sã, os effeitos que as substancias toxicas ahi produzem, não só para avaliar a doze em que taes substancias são prejudiciaes á economia, mas tambem para que os symptomas observados no gabinete, repousada, e tranquillamente lhes sirvam de guia, quando á cabeceira do enfermo tiverem de ministrar-lhes soccorros.

Taes experiencias, porem, são por extremo difficéis de conduzir com todo o rigor; e as inexperadas difficuldades que se apresentam em tal estudo, transtornam bastantes vezes os resultados que o experimentador esperava colher. O phosphoro, o iodo, a potassa e outras muitas substancias, ou pelos effeitos loccaes que produzem quando se poem em contacto com a boca,

e pharinge, ou pelas transformações que soffre em contacto com o ar, não podem ser estudadas, sem que se recorra a algum meio para as fazer chegar ao estomago do animal sujeito á experiencia. *Bertenau* usava para estas experiencias, do porta-caustico, porém a introduccão do instrumento atravez da pharinge, ou a compressão que sempre é necessario fazer no pescoço do animal, produzem bastantes vezes a asphixia; perturbam o movimento circulatorio, chegando algumas occasiões a produzir-se o vomito. Taes inconvenientes acompanham o methodo de *Orfila*, que liga o esophago dos padecentes, e posto que um homem de tanto nome na sciencia adoptasse este uso, os Toxicologistas o regeitam; em quanto a nós, com bastante razão.

O Sr. *Tedeschi*, nosso mestre, reconhecendo os inconvenientes de taes usos, e querendo obviar-os, empregou nas experiencias que fez em diversos animaes, na aula de Toxicologia da Eschola Medico-Cirurgica, um methodo novo. Fez introduzir o phosphoro, iodo potassa &c., em capsulas de gelatina, de pequeno volume, e assim as introduzio no estomago dos animaes, que as recebiam com a maior facilidade.

Tendo a potassa a propriedade de destruir a gelatina, fez revestir a face interna da capsula, por uma ligeira camada de cera, e assim conseguiu administra-la bem como outras muitas substancias. Os resultados deste methodo, escusado é referil-os. O animal engulindo com muita facilidade a capsula, não apresenta alteração nos movimentos, e assim deixa de os

confundir com os que são devidos á acção do veneno; não se produzem manchas na pharinge; não se pode dar asphixia, finalmente, mediando algum espaço entre a administração do veneno, e a digestão da capsula, os phenomenos do envenenamento podem ser muito melhor observados.

Tal é o methodo que hoje annunciamos, e que nos parece ser de bastante utilidade para as experiencias toxicologicas. (J. J. de S. Telles).



Parecer da Commissão d'Historia Natural, ácerca da Memoria sobre a planta das Sesões.

Em Sessão de 13 d'Agosto de 1846, approvou esta Sociedade, e mandou para a Commissão d'Historia Natural, o seguinte artigo, apresentado na mesma Sessão, pelo nosso Consocio, o Sr. José Pereira de Azevedo.

« As febres intermittentes, a que vulgarmente se
 « tem dado o nome sezões, é mal tão frequente em
 « algumas de nossas Provincias, e ha annos a esta par-
 « te, em Lisboa, e suas immediações, que tudo quan-
 « to possamos descobrir, e vulgarisar a fim de comba-
 « ter este padecimento, será um relevante serviço fei-

«to á humanidade, e á saúde publica, de que nos
«cumpre ser vigilante atalaia.

«Sou incredulo sobre a efficacia dos remedios ca-
«seiros; e desgraçadamente para nenhuma molestia se
«applicam mais do que esta; porém a planta que remet-
«to, para a Meza, não obstante estar neste caso, por
«isso que em nenhuma obra tenho encontrado o seu uso,
«me tem sido tão gabada por pessoas fidedignas,
«que teem obtido, com ella os mais bellos resulta-
«dos, contra as febres intermittentes, que me sugere-
«riu o desejo de que esta Sociedade se occupasse com
«sua analyse, a bem da sciencia, e da humanidade
«enferma, e por estas ponderosas razões, proponho:

«1.º — Que a mesma Commissão d'Historia Natu-
«ral, seja convidada a dar o seu parecer, ácerca da
«classe, e familia a que pertence esta planta, a que
«vulgarmente se chama, *herva das sezões*.

«2.º — Que a mesma Commissão nos diga: se ella
«existe ou não no nosso Jardim: no segundo caso era
«conveniente obtel-a do Jardim do Arsenal da Mari-
«nha, onde me consta que existe; no primeiro caso,
«augmentar o mais possivel a sua cultura.

«3.º — Que no nosso Jornal se diga alguma cousa
«relativo á planta; suas virtudes, e maneira de a ap-
«plicar; esclarecimentos estes, que convirão muito ao
«publico, e aos facultativos que quizerem fazer uso
«della.»

Senhores! A' Commissão não era desconhecida aquel-
la planta, nem tão pouco os effeitos que lhe attribuem;
ha muito que a Sociedade a possui no seu Jardim.

Não obstante, querendo ella preencher os deveres que lhe são inherentes, passou a fazer as competentes averiguações, a fim de fixar com a devida exactidão, as qualidades d'uma planta, que pelos seus effeitos febrifugos, tem excitado a attenção dos Clinicos, e determinar, em fim, a sua classificação, para cujo effeito passou a estudar a planta no seu estado de florescencia, e mesmo de fructificação, terminando estas diligencias, pelas necessarias confrontações; tirando e obtendo os seguintes resultados:

A planta de que se trata, é conhecida desde a mais remota antiguidade. O Cavalleiro *João Baptista Morando*, a estampou na — *Historia Botanica Practica, seu plantarum &c.* — é a Estampa 61 n.º 9, e a descreve a pag. 125, com o nome de *Ambrosia maritima*: uma das especies das *Artemisias*, segundo a opinião de *Gaspar*, e *João Bauhino*, de *Gesnero*, e de varios outros Auctores, sem exceptuar *Galeno*, e *Dioscorides*, que lhe attribuiam virtudes, como vulneraria e adstringente. *Linneo* a descreveu tambem com o nome d'*Ambrosia maritima*, e a collocou incompetentemente, na monoecia pentandria. *Brotero* parece mencional-a a pag. 356 do tomo 1.º da sua *Flora*, com o nome de *Artemisia palmata*, julgando-a mesmo, uma variedade de *Artemisia maritima*, que se encontra em Tavira, Alcacer, e Alfeite. *Gai mss*, porém, a descreveu com a denominação de *Artemisia mollis*, que *Sprengel* collocou no genero *Artemisia*; especies sub-fructicosas, ou herbaceas; plantas fructicantes perennes, da syngenesia polygamia superflua de *Lin-*

neo, e da familia das compostas segundo *De Candolle*.

Cultiva-se nos Jardins, e é oriunda dos logares maritimos da Cappadocia, e da Hetruria. Reputa-se hoje, um bom succedaneo da quina, a respeito da qual, talvez esteja nas mesmas relações das outras plantas febrifugas que possuímos. Tem sido applicada com variados successos, segundo a Commissão verificou, o que depende talvez, da irregularidade das dozes; methodo d'applicação, ou falta de disposição previa nos doentes.

Parece conter um oleo essencial, e o seu principio activo, constituir um amargo intenço que se manifesta em toda a planta.

Julga a Commissão que seria mui vantajoso, convidar a Commissão de Chymica, a fazer não só a analyse dos principios immediatos desta planta, mas até verificar a existencia d'algum principio salificavel, procedendo mesmo á sua preparação; para ao depois convidar a Sociedade, algum dos Clinicos seus Consocios, a fazer a devida applicação, nos differentes estados de pós, d'extracto; no estado salino, e até em decocto, e em hydro-infuso, fazendo observações criticas, ácerca das dozes, e do estado em que se apresentou melhor resultado, para se lhes dar publicidade; e que entre tanto se transcreva no nosso Jornal, a presente classificação e parecer, com á proposta do Sr. *Azevedo*, segundo aqui se contém; e que mui util seria, se se lhe podesse addicionar a mesma planta lytographada, e colorida. E' quanto a Commissão tem a expen-

der. Sala das Sessões, 20 d'Agosto de 1846. — *Henrique José de Sousa Telles*, Director. — *João Isidoro Ferreira d'Andrade*, Vice-Director. — *José Maria Botto*, Vogal.

PECAS OFFICIAES.

CONSULTAS.

Reunida em Sessão plena no dia nove do mez de Julho corrente, a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, estando presente um grande numero de seus Membros, foi apresentado e lido o officio do Ill.^{mo} Sr. Juiz de Direito do 3.^o Districto Criminal de Lisboa *José Maria d'Azevedo*, o qual acompanhava uns vasos com liquidos extrahidos dos estomagos dos cadaveres de dous individuos, que se suspeitava terem falecido por effeito de veneno, a fim de se conhecer por exame, se conteem algum agente deletereo, e bem assim o Parecer da Comissão de Chymica, a quem a sua analyse tinha sido incumbida: finda esta leitura e passando-se a discussão, que se fez com toda a circumspecção, no decurso da qual foram rectificados alguns factos, a Sociedade concluiu o seguinte:

Que no frasco branco de bocca larga, de tres a quatro libras de capacidade, e que tinha vindo fecho com rolha de cortiça, forrado pela parte superior por um pedaço de panno de linho bastante embreado,



ARTEMISIA MOLLIS.

1947, São Paulo, 20 de Agosto de 1946. —
Rua São João, 100, Início — São Paulo
Ferreira d'Ávila, 100, São Paulo. — Tel. 544
Buro — Yggis.



Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Sociedade de Farmacêuticos
Ordem dos Farmacêuticos
Rua São João, 100, São Paulo, SP

e cuberto com um papel cingido de nastro vermelho, lacrado, ao lado com as iniciaes I. C. C. e contendo um estomago com certa porção de liquido que parecia ser-lhe proprio, mergulhado em espirito de vinho; contem acido arsenioso. 1.º Porque atravessado por uma corrente de gaz Sulph'hydrico fornecia um precipitado amarello, que se dissolia completamente no ammoniaco, e reaparecia na presença dos acidos. 2.º Porque pelo azotato de prata, e a potassa, dava um precipitado amarello, que se tornava escuro pela acção da luz. 3.º Porque fornecia um precipitado verde pelo Deuto-Sulphato de cobre ammoniacal. 4.º Porque tratado no apparelho de *James Marsh*, não só fornecia uma chamma azulada, mas tão bem pelo appproximamento de capsulas de porcellana, dava manchas espelhetas, que desapareciam pela appproximação da chamma, e que se dissolviam no acido azotico, fornecendo um precipitado côr de tijolo, quando depois de convenientemente dissolvidas em agua distillada, eram tratadas pelo azotato de prata neutro. 5.º Porque as paredes do estomago, sendo igualmente submettidas a eguaes ensaios, na forma das regras de Toxicologia, davam os mesmos resultados, e ainda mais pronunciados. Bem como concluiu: que o liquido da garrafa preta de libra de capacidade, e que viera igualmente lacrada, e selada, não continha substancia alguma toxica, por quanto, tendo-se empregado todos os meios e cuidados Chymicos, nenhuma reacção manifestava sua presença.

Em presença do que, mandámos passar a presente Consulta, que vai assignada pela Meza, e timbrada

com o emblema de que usamos. Dada em Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 9 de Julho de 1846. Logar do Sello. — *Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira*, Presidente. — *Henrique José de Sousa Telles*, 2.º Secretario. — *Isidoro da Costa Azevedo*, 1.º Vice-Secretario.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, differindo ao requerimento que lhe foi dirigido pela Ex.^{ma} Sr.^a D. *Isabel Loureiro Biester*, pedindo que para satisfazer a um despacho da Ex.^{ma} Commissão Municipal de Lisboa, houvesse a mesma Sociedade de proceder á Analyse Chymica d'uma agua que possui no sitio d'Aguas Livres, termo de Lisboa, freguezia de Bellas, bem como verificar se pela sua qualidade será prejudicial á Saúde Publica, o permittir que ella seja introduzida no Aqueducto Geral das Aguas Livres declara: que tendo verificado a colheita, e os competentes ensaios chymicos sobre a referida agua, achou que ella se infiltra atravez d'uma rocha pertencente aos rochedos de Trapp secundario, formados de Vackite, ferro argiloso, basalto, pedra verde, porphido chistoso &c., a qual forma as paredes superiores, e lateraes d'uma mina de 24 braças, correndo na quantidade d'uma penna, sobre um terreno argiloso, na direcção de norte a sul.

Pelos ensaios feitos, assim junto da mina, como no laboratorio com os competentes reagentes, achou que esta agua continha mui pequenas quantidades dos principios salinos d'aquelles de que abundam as que cor-

rem no Aqueducto das Aguas Livres: do que conclue a Sociedade, que a Agua analysada, é potavel e da melhor qualidade, e por isso propria para ser introduzida no aqueducto geral das aguas livres, sem receio algum de que prejudique a Saúde Publica. Em certeza do que, mandamos passar a presente consulta, que vai assignada pela Meza, e timbrada com o emblema de que usamos. Dada em Lisboa, e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 24 de Setembro de 1846. — Logar do Sello. — *Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira*, Presidente. — *Henrique José de Sousa Telles*, 1.º Secretario. — *José Pereira d'Azevedo*, Vice-Secretario.

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS.

Acta n.º 295, de 30 de Julho de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Sendo 6 horas da tarde abriu-se a Sessão, achando-se presentes 12 Membros Effectivos. Sendo a Meza actual, a mesma do anno antecedente, julgou-se constituida, e continuou no exercicio de suas funcções. Leu-se e approvou-se a Acta anterior, com uma emenda proposta pelo Sr. Almeida.

O Sr. 1.º Vice-Secretario, mencionando a correspondencia, apresentou um officio do Sr. J. Tedeschi, em que agradecendo á Sociedade, a honra de o reconduzir no cargo de 1.º Secretario, protesta continuar a prestar-lhe os seus serviços; não obstante porém, que circumstancias que lhe são particulares, o impossibilitam de continuar a exercer aquelle importante cargo. Depois das observações expendidas pelo Sr. J. D. Corrêa, e Telles Senior, decidiu a Sociedade,

que o 2.º Secretario lhe officiasse, em nome da mesma, convidando-o a retirar a sua escusa.

Mencionaram-se mais alguns officios sobre diversos objectos, e entre elles, um do Sr. F. B. dos Santos, ácerca de se trocar o nosso Jornal com o — *Pharmaceutical Journal and Transactions*, publicado em Londres.

Varios Funcionarios agradeceram á Sociedade as suas respectivas eleições; propondo o Sr. J. D. Corrêa, votos de louvor á Meza, e com especialidade ao Sr. Presidente. Este pondo á votação a proposta eliminou, com dexteridade, a parte que lhe era pessoal. Telles Junior, chamou a attenção da Sociedade sobre a delicadissima modestia com que o Sr. Presidente tinha abstrahido a parte mais essencial, qual era a dos louvores especiaes, propostos pelo Sr. J. D. Corrêa, ao Sr. Presidente. Epilogou as relevantes qualidades deste Senhor, e a dignidade com que havia presidido ás funções da Sociedade, sobre cujas circumstancias se librava a parte mais essencial da sua gloria. Concluiu agradecendo a sua nomeação para 3.º operador, em cujo cargo e com tão dignos Consocios, faria por não desmerecer a recebida honra.

Tendo-se tratado diversos objectos, e estando a hora mui adiantada, ficou a materia da Ordem, para a Sessão seguinte. Sendo 8 horas se fechou a Sessão.

Acta n.º 296, de 13 d'Agosto de 1846.

Presidencia do Sr. J. D. Corrêa.

da Ordem dos Farmaceuticos

Pelas 6 horas da tarde, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, estando presentes 13 Membros Effectivos.

Leu-se e approvou-se a Acta precedente, com a emenda lembrada pelo Sr. Presidente; e se passou a ler a correspondencia, e mencionar os objectos doados.

Foram presentes dous officios; um do Sr. J. Tedeschi, reiterando a sua escusa de 1.º Secretario; outro do Sr.

Leal Junior, ácerca d'objectos da Commissão da analyse das aguas.

Entrando na Salla o Sr. Oliveira, foi convidado pelo Sr. J. D. Corrêa, a occupar a Cadeira da Presidencia, a que elle recusou, por ter d'entrar na discussão.

O Sr. Pereira d'Azevedo, apresentou uma Memoria ácerca d'uma planta, vulgarmente chamada *herva das sezões*, sobre a qual houve seria discussão, em que entraram os Srs. Oliveira, Almeida, Pereira d'Azevedo, Telles Junior, e Telles Senior; decidiu-se, que se ouvisse a Commissão d'Historia Natural.

Querendo-se proceder á eleição de differentes Funcçionarios para os cargos que se achavam vagos, foi esta materia adiada, porque assim o requereu o Sr. Sebastião Athanasio, apoiado pelo Sr. M. Freire, para se fazerem avisos previos.

Sendo 3 horas se fechou a Sessão.

Acta n.º 297, de 27 d'Agosto de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira

Aberta a Sessão pelas 6 horas da tarde, e feita a chamada achavam-se já presentes, 18 Membros Effectivos.

Lida e approvada a Acta anterior, com a emenda proposta pelo Sr. J. Tedeschi, leram-se varios officios, e entre elles um do Sr. F. B. dos Santos, ácerca do Jornal de Pharmacia de Londres, sobre cujo assumpto se deliberou que aquelle nosso Illustre Delegado, fizesse o que julgasse mais conveniente ao decoro da Sociedade.

Mencionaram-se varios objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e mui principalmente da Redacção do — *Pharmaceutical Journal and Transactions* edited By Jacob Bell, os 4 volumes, e parte do 5.^o

Por proposta do Sr. J. D. Corrêa, foi auctorisado o Conselho Administrativo, para fazer collocar na Salla, os Retratos dos nossos mui respeitaveis, e dignos consocios já fallecidos.

dos, o Ex.^{mo} Cardeal Patriarcha D. Francisco de S. Luiz, e o Ex.^{mo} Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira. O mesmo Senhor apresentou varios pareceres da Commissão de Pharmacia, que por ser já mui tarde ficaram para a Sessão seguinte.

Telles Senior apresentou egualmente, dous pareceres da Commissão d'Historia Natural, e um da de Redacção, que tiveram o mesmo destino dos antecedentes.

Sendo 8 horas se fechou a Sessão.

Acta n.º 298 de 10 de Setembro de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Abriu-se a Sessão pelas 6 horas da tarde, e estavam presentes 18 Membros Effectivos. Leu-se e approvou-se a Acta antecedente. Mencionou-se um officio do Sr. J. S. R. Cardoso, que ficou para segunda leitura. A Sociedade recebeu com especial agrado, os objectos doados, que egualmente foram mencionados.

O Sr. Presidente participou estar instaurada a Commissão de Redacção, ficando Director, H. J. de S. Telles, e Vice-Director, o Sr. J. I. F. d'Andrade.

ORDEM DO DIA.

Eleição do 1.º Secretario.

Corrido o scrutinio ficou eleito H. J. de S. Telles. Passou-se á eleição do 2.º Secretario; logar que ficara vago, pela antecedente nomeação; procedendo-se ao scrutinio ficou eleito o Sr. C. M. M. Freire. Semelhantemente se procedeu á eleição dos cargos que por estas eleições hiam ficando vagos, e tiveram maioria para Bibliothecario, o Sr. J. I. Ferreira d'Andrade; para Vice-Bibliothecario, o Sr. Filipe Calçado; para vogal da Commissão de Physica, o Sr. J. F. da Silva.

Para a Commissão da Analyse das Aguas, ficaram os Srs.

J. Tedeschi, P. F. Norberto, A. J. d'Almeida, J. J. de S. Telles, e A. A. R. d'Oliveira. Só um dos nomeados, porque não estava presente, não deu a sua escusa. O Sr. J. D. Corrêa propoz; que este assumpto ficasse adiado.

O 1.º Secretario apresentou uma proposta, que foi remetida á Comissão de Direito Pharmaceutico. Como Director da mesma Comissão, leu o Sr. Loureiro um parecer que foi approvedo.

Teve segunda leitura o parecer da Comissão de Pharmacia, ácerca das *Capsulas de gelatina* preparadas pelo Sr. F. B. dos Santos, o qual foi approvedo, com pequenas alterações.

Sendo 3 horas fechou-se a Sessão.

Acta n.º 299, de 24 de Setembro de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Abriu-se a Sessão ás 6 horas da tarde, estando presentes 13 Membros Effectivos. Lida e approveda a Acta da Sessão precedente, tomou a Sociedade conhecimento dos officios, que ácerca de differentes assumptos, lhe tinham sido remetidos pelos seus Delegados de Cabo-Verde, e de Mirandella, bem como, um do Juiz de Direito da Comarca d'Almada, sobre a entrega Judicial d'uns liquidos suppostos envenenados, e que a Comissão de Chymica, deve analysar, e outro do nosso Ex-Presidente o Sr. Antonio de Carvalho, com uma porção de Vinho, para igualmente ser analysado.

Accusaram-se varios objectos doados, que a Sociedade recebeu com especial agrado.

O 1.º Secretario, apresentou a relação das materias insertas no 7.º n.º do Jornal pela auctorisação competente. Pediu uma deliberação ácerca d'alguns objectos que exis-

tem no Moseu d'Historia Natural, e que são sujeitos a deterioração; foi auctorisado, como director da Commissão, a proceder como julgasse mais conveniente.

Participou egualmente, que tinha remettido á viuva do nosso fallecido consocio o Ex.^{mo} Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira, o n.º 8.º do nosso Jornal, por nelle se achar inserta a Oração Funebre, dedicada a seu Egregio Esposo, e apresentada e recitada pelo nosso Consocio J. J. de S. Telles, em a Sessão Anniversaria de 24 de Julho deste anno. Foi unanimemente approvado. Pediu auctorisação para fazer na Revista Universal, os annuncios que até agora se faziam no Diario, ácerca da publicação do nosso Jornal, e fundamentou as suas razões; foi concedido na forma pedida. Pediu mais alguns esclarecimentos ácerca d'uns recibos que dizem respeito a Commissão de Chymica; ficou tãoobem auctorisado para regular a sua ultimação.

O Sr. Almeida, como Director da Commissão de Chymica, fallou d'alguns obstaculos que ella encontrava, para o prompto desempenho dos seus importantes trabalhos; por proposta do Sr. J. D. Corrêa, e apoiada pelos Sr. Norberto, e Tedeschi (J.), devolveu-se esta materia, ao Conselho Administrativo.

Telles Junior, deu parte de ter recebido um officio do 1.º Secretario, para que junto com o Sr. Pereira d'Azevedo, fosse ao sitio denominado = Aguas Livres = proceder á analyse d'uma agua que se pretendia introduzir no Aqueducto geral das Aguas Livres, em virtude d'um Despacho que a Ex.^{ma} Commissão Municipal, dera no Requerimento da Ex.^{ma} Sr.^a D. Isabel Loureiro Biester, o que teve logar no dia 20 do corrente. Foi esta eleição feita em consequencia de impossibilidade do Sr. Almeida, Director da Commissão de Chymica. Leu o parecer que a Sociedade approvou, e é o seguinte:

Senhores! — A Commissão encarregada d'examinar uma agua que a Ex.^{ma} Sr.^a D. Isabel Loureiro Biester possui no sitio d'Aguas Livres, termo de Lisboa, e Freguezia de

Bellas, e pertende introduzir no aqueducto das Aguas Livres, a fim de informar-vos se possui, ou não, propriedades que a tornem applicavel, aos usos da vida, sem detrimento da Saude Publica, vem hoje appresentar-vos o resultado de seus trabalhos.

A agua que se analysou, infiltra-se atravez de uma rocha pertencente aos rochedos de Trapp secundario, formados de wackite, ferro argiloso, basalto, pedra verde, porphyro chistoso &c., a qual forma as paredes superiores, e lateraes de uma mina de 24 braças, e corre de norte a sul, em quantidade de uma penna, pouco mais ou menos, pelo terreno cuja natureza é argilosa.

As suas propriedades physicas são as seguintes:

Incolor.

Inodora.

Inspida.

Temperatura de $+ 16,11^{\circ}$ á pressão = 0^m , 76.

Peso especifico perfeitamente igual ao da agua do aqueducto, com a qual a comparamos sempre.

Submettidas á evaporação 100 grammas desta agua obteve-se um residuo extremamente pequeno.

Pela tinctura de tornesol não avermelhou, o que indica não conter acidos livres.

Com o xarope de violetas esverdeou alguma cousa.

Com o nitrato de baryta, um precipitado branco insolúvel no acido chlor'hydrico, o que indica a presença d'alguns sulphatos.

Com o nitrato de prata, um precipitado branco insolúvel nos acidos, e completamente solúvel no ammoniaco, tornando-se negro pelo contacto do ar, o que indica a presença de chloruretos.

Com o soluto de protoxydo de calcio, deu um precipitado mais abundante na agua analysada, o qual desapareceu com effervescencia pela adição do acido chlor'hydrico, o que indica existir algum carbonato.

Com o carbonato de potassa, deu um ligeiro precipitado

um pouco mais abundante na agua analysada, o que mostra haverem alguns saes terrosos.

Com a tinctura de noz de galha, não deu precipitado algum, o que indica não haver ferro.

Dissolve perfeitamente o sabão.

Com o cyanureto de potassio e ferro, não deu precipitado, o que indica não conter oxydo de ferro.

Com o phosphato d'amoniac, deu precipitado branco, que denuncia a presença da magnesia.

Com o acido oxalico, e o oxalato de ammoniac, ligeiro precipitado, o que indica a presença de alguma cal.

Do que fica dicto, conclue a Commissão que a agua que corre na quinta da Ex.^{ma} Sr.^a D. Izabel Loureiro Biester, tem propriedades analogas á agua do aqueducto das aguas livres, não resultando por tanto inconveniente algum á Saúde Publica, da sua introduccão no mesmo aqueducto.

Sala da Commissão em 24 de Setembro de 1846. — *João José de Sousa Telles.* — *José Pereira d'Azevedo.*

O 1.^o Secretario leu a Consulta que por proposta, do Sr. J. D. Corrêa se mandou inserir no Jornal.

ORDEM DO DIA.

Eleição da Commissão da Analyse das Aguas.

Procedendo-se na forma determinada no Regimento, ficaram eleitos os Srs. J. D. Corrêa, e I. da C. Azevedo, A. A. R. d'Oliveira, e P. F. Norberto, numero este que faltava para preencher o de cinco, por ter ficado eleito da primeira vez o Membro Effectivo J. J. de S. Telles.

O 1.^o Secretario em nome do Sr. J. J. de Carvalho, Delegado em Villa Nova de Gaia, propoz para Membro Correspondente Nacional, o Sr. José Baptista Pereira, Pharmaceutico na Cidade do Porto: dispensadas as formalidades, foi approvedo.

Entrou em discussão o Parecer da Commissão de Redac-

gão sobre um officio, e um memorial, assignados pelos nossos Consocios os Srs. F. B. dos Santos, e J. S. R. Cardoso; o primeiro do Porto, e o segundo de Mirandella; para que no Jornal se publique o maior numero possivel de formulas officinaes; e se imprima egualmente, o seu memorial, precedido do officio. A Commissão foi de parecer que se cumprisse como os proponentes pedem, e deu para isso as convenientes razões, que a Sociedade approvou.

Segue-se o Officio, e Memorial.

Ill.^{mo} Sr. — Includo achará V. S.^a um memorial por nós assignado, para ser presente á Sociedade na proxima Sessão Litteraria.

A doutrina que elle encerra, é a opinião de muitos dos nossos Consocios Correspondentes a quem a temos ouvido: foi este facto quem nos levou a constituir-nos orgãos humildes de seus desejos, pelo credito e bom nome da nossa Sociedade, que muito tomamos a peito.

Em conformidade do que dispõe o §. 1.^o do Art. 20.^o de nossos Estatutos, encarregamos o nosso digno Consocio, do fiel desempenho do que é consignado no art. 75.^o do Regimento Interno, promovendo o seu conveniente andamento, na forma do §. 5.^o do art. 27.^o dos mesmos Estatutos; sendo indispensavel que o predito memorial seja enviado a uma Commissão especial de cinco Membros, para emittir o seu parecer.

Egualmente solicitamos, que o includo memorial seja transcripto no livro das Actas da Sociedade, precedido deste nosso officio, e posteriormente publicado no Jornal da Sociedade, em lugar conveniente. — Deus Guarde a V. S.^a, Mirandella 30 de Junho de 1846. — Ill.^{mo} Sr. *José Tedeschi* 1.^o Secretario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. — *Francisco Bernardo dos Santos*. — *José Silverio Rodrigues Cardoso*.

Senhores! — A conveniencia de se inserirem nos Jornaes da nossa Sociedade, não só algumas formulas, e processos pharmaceuticos mais recommendaveis nos diversos trata-

dos de pharmacia, e Jornaes estrangeiros, como tãobem todas aquellas que, deixando de ser patrimonio da Sciencia, pertencem apenas a um ou outro de nossos Collegas, e Consocios, sem proveito da Classe, que a todos muito cumpre respeitar, é assás reconhecida pela maxima parte dos Pharmaceuticos, que de coração se interessam pelo progresso da Pharmacia Lusitana, e proveito da humanidade.

Ninguém contestará, Senhores, que Lisboa é um fóco brilhante do saber pharmaceutico; e é desse mesmo fóco que devem sahir para toda a superficie do Reino, luminosos raios de vivificante luz, que alumiem aquelles Collegas das Provincias, que deveras desejam instruir-se, em proveito geral e honra da Classe; porque nem todos se acham em circumstancias de fazer aquisição de bons livros, e jornaes, tanto nacionaes como estrangeiros, para seguirem passo a passo, o progresso da sciencia.

O Jornal da Sociedade, que entre nós é lido com summo interesse, deve occupar-se com desvêllo na publicação não só de todo e qualquer descobrimento que, por ventura se vá fazendo, como tãobem de todos aquelles que sómente são conhecidos por pequeno numero de Pharmaceuticos Portuguezes, que parecem esquecerem-se da Sciencia, e dignidade da Classe, para cuidarem só de si proprios.

Nós não desconhecemos os serviços que o Jornal tem prestado á nossa Classe, mórmente desde certa epocha a esta parte (honra seja tributada aos actuaes Redactores); mas tãobem é fora de duvida, que elle ha sido escasso na publicação de formulas officinaes, ultimamente aperfeigoadas, mas desconhecidas por grande numero de Pharmaceuticos Provincianos com descredito e vergonha sua, não menos que da Classe, que a Sociedade representa.

Convençamo-nos finalmente, Senhores, que o monopolio das sciencias acabou com os tempos em que ellas mysteriosamente eram ensinadas; ressinta-se a Sociedade do incremento da Pharmacia nos paizes civilisados; acabe-se pois o egoismo do saber, e reverta a instrucção pharmaceutica

em proveito de todos, porque a ella todos tem egual direito: todos contribuem para esse unico fim.

Uma Associação que não velle, assiduamente, no proveito de cada um dos seus membros, conspira e rebella-se involuntariamente contra a sua existencia, e pouca duração promette; porque nenhuma confiança inspira. E' uma embarcação fluctuante no meio d'um mar proceloso!

Praza aos céos, que a Sociedade tome na devida consideração quanto deixámos referido, para que este germen de dissolução jámais se inocule em seu seio: por cuja conservação os abaixo assignados, farão os mais ardentes votos. — Mirandella 30 de Junho de 1846. — *Francisco Bernardo dos Santos*, — *José Silverio Rodrigues Cardoso*.

O 1.º Secretario apresentou por parte do Membro Effectivo J. J. de S. Telles, que se havia retirado, a seguinte Questão — Qual será o melhor methodo a seguir na confecção d'uma Pharmacopéa, verdadeiramente Portugueza? Por indicação do Sr. J. D. Corrêa, foi devolvida á Meza, para esta lhe dar destino, como questão scientifica.

Sendo 8 horas se fechou a Sessão.

Acta n.º 300, da Sessão Extraordinaria de 29 de Setembro de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. B. d'Oliveira.

A's 6 horas da tarde abriu-se a Sessão, estando ja presentes 12 Membros Effectivos. Lêu-se e approvou-se a Acta antecedente, com uma pequena emenda; tomou a Sociedade conhecimento de dous officios; um do Sr. Moraes, nosso Sub-Delegado na Ribeira Grande, (Ilha de S. Miguel), e outro do Sr. A. de J. M. da Costa, de Coimbra; aos quaes fez dar o competente destino, bem como aos objectos doados, que recebeu com especial agrado.

O Sr. Presidente informou a Sociedade dos motivos que havia para esta convocação extraordinaria; os quaes dizem

respeito a certos arranjos internos, por termos de ceder parte do local que occupava-mos, para melhor acondicionamento do quartel que ali se hia estabelecer. A Sociedade continuou á Meza, a auctorisação competente para praticar como melhor conviesse.

Passou-se á leitura d'um Parecer da Commissão d'Historia Natural, que a Sociedade approvou (1).

Sendo 8 horas fechou-se a Sessão.

Acta n.º 301, de 8 d'Outubro de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Sendo 6 horas da tarde, abriu-se a Sessão, estando presentes 10 Membros Effectivos. Leram-se e approvaram-se as Actas antecedentes: isto é, a da Sociedade e do Conselho Administrativo.

Mencionaram-se varios officios, sobre diferentes objectos. Dous do Sr. F. B. dos Santos. Um da Associação dos Advogados de Lisboa, convidando a Meza para assistir á Sessão da abertura do futuro anno judicial. Outro do Sr. J. do M. J. Vilar, mostrando a impossibilidade em que se achava de exercer o cargo de Delegado, para que havia sido nomeado. Uma proposta do Sr. F. B. dos Santos, para Membro Benemerito; foi remettida á Commissão de Direito Pharmaceutico. A Sociedade recebeu com especial agrado varios objectos doados.

Approvou-se depois de discutida, uma proposta do Conselho Administrativo, e adiaram-se duas.

Sendo 7 horas e meia fechou-se a Sessão.

(C. M. M. Freire, 2.º Secretario).

(1) Vide Art. Botanica.

DIVERSIDADES.

HORTO-BOTANICO DA ESCOLA MEDICO-CIRUR-
GICA DE LISBOA.

QUINTA VISITA AO HORTO-BOTANICO (1).

As *umbelíferas*, como seu nome indica, são coroadas sobre seus caules fistolosos, por órgãos florae que affectam a fórma d'uma umbella, como podereis ver na *pimpinella anisum* ou *herba doce*, e mesmo em algumas outras especies, taes como são, por exemplo: o *apium graveolens*; o *daucus carota*, ou o *coriandrum sativum*. Porém para que nos demoramos aqui.

Dai mais alguns passos, e vereis a *conium maculatum* ou *cicuta*, vegetal que será eterno padrão de ignominia, para a illustrada Grecia. Foi com seu çumo que a soberba, e o orgulho dos Gregos, sacrificou um dos melhoeres phylosophos, que mesmo na morte foi grande. A sua coragem reagiu sobre todo o ignominioso da sentença: o homem que recusou subtrahir-se ao castigo que não merecia, tomou da mão do escravo a taça fatal, e bebendo pouco a pouco, esperou tranquillo, que o frio o acommettesse; senta-se; reprehende as lagrimas de quem o lamenta, e com a maior

(1) Continuado de pag. 412.

placidez se entrega nos braços da morte. Infeliz Socrates!

A *cicuta*, conserva sempre toda a sua energia, comtudo a sua acção toxica varia com o clima, e epocha da colheita. Algumas vezes ella tem figurado nas mezas, e parece ser esta planta, com que os sacerdotes do Egypto pretendiam-agrilhoar os appetites da incontinencia.

Esta familia que se segue, é a das *apocyneas*; a sua natureza não está bem determinada; as plantas que a compoem são bastante curiosas, pelo colorido das flores, e maneira porque se prolongam nos sitios que são destinados para sua habitação. Eis aqui a *arauja sericifera*, acompanhada pelo *nerium oleander*, loendro, ou cevadilha, e pelo martyrio de França. Quero mostrar-vos uma particularidade de organização no fructo da *arauja*, que por certo vos agradará.

Está pendente desta pequena latada, como um pepino; tomai um, e feri essa parte a que os botanicos chamam pericarpo, porém não vos mancheis, que elle segrega um succo abundante, viscoso, e com aspecto de leite. Tirai, tirai todo esse envolvero, e observai essa pequena piaha coberta de grãoszinhos, que se assemelham bastante á couve flor, e que são verdadeira cera; porém continuai a separar essas granulações, e encontrareis fina seda, tão brilhante e tão bella como a preparada pelo *bombyx mori*.

Ja que nos temos entretido com as formas dos vegetaes, vinde ver a familia das *orchideas*, que vos ha-de por certo deleitar. A natureza é como uma mãe

que brinda a todos os filhos com muitas dadivas, todas ricas, todas diversas. Nesta parca está o salepo, cuja secula já tereis saboreado, e que tanto se applica em medicina. As suas flores em espiga, teem muito que observar, porém agora só chamarei a vossa attenção sobre o stygma, representado por uma cavidadezinha, tendo na parte superior o orgão que o hade secundar, e ao lado dous orgãos avortados, a que se tem chamado staminoides. O genero *ophris* está agora a dar flor, e na realidade, poucas haverá que tenham um nome mais significativo; este é o *ophris vesperifera*, basta um golpe de vista para se reconhecer a grande semelhança que existe entre esta flor, e o insecto que nós chamamos vespa, e que lhe deu o nome.

Ja tendes visto bastante variedade de individuos, de paizes bem diversos, e que de hospedes se tornaram irmãos, aprazendo-lhes viver entre nós. Esta benefica disposição do nosso clima poderia, utilisadas certas circumstancias, fazer-nos muito ricos em vegetaes. O *caffé*, ou *coffea arabica*, é uma das plantas uteis que se dá bem em Portugal, mediante certas cautellas.

Vede como elle está soberbo com as suas folhas lúsidias, e coriáceas, e só com folhas, que as flores e os fructos ja aqui lh'os vimos, porém agora não existem. Não tardará que outros o venham ornar.

(Continuar-se-ha).

(J. J. de S. Telles).

Continuação da Vida de NICOLAU LÉMERY. Memoria do Sr. P. A. CAP, coroada pela Academia Real de Ruão, na sua Sessão Publica de 9 d'Agosto de 1838; continuada de pag. 357 do Tomo III.

Um liquor descorado, como o vinagre distillado, ou sumo de limão, mudava n'uma bella côr encarnada, a infusão perfeitamente azul das flores de violetas, ao mesmo tempo que com outro liquor, igualmente transparente, e sem cor, como um soluto d'alcali de tartaro, lhe restituia a sua primitiva côr, e depois a transformava em verde, cujo phenomeno, do qual teve a bondade de me explicar as propriedades occultas, atomos curvos, e influencias sympathicas, ficou não obstante, sendo a meus olhos estranho e inexplicado, senão inexplicavel. Outra vez pôz-elle nas minhas mãos uma garrafa, que continha oleo de vitriolo, ou antes acido vitriolico, na qual lançando pouco a pouco, agua muito fria, que eu mesmo fôra buscar á fonte, senti logo com pasmo, o vaso aquecer-se, augmentar-se depois o calor, assim como a minha admiração, e sem duvida o rubor que cobria as minhas faces; e em fim, o liquor aqueceu a ponto de me queimar; porém eu mais maravilhado do phenomeno, que sensivel á dor, olhava com anciedade ora para a garrafa, ora para Mr. Bourdot, e não tinha força para fallar, nem para queixar-me, nem mesmo para expremir o meu espanto.

Comtudo a dor foi a mais, o vaso escapou-me das

mãos, e espedaçou-se no pavimento, que vi logo coberto d'espuma, como se o liquido que ali acabava de ser espalhado, tivesse fervido. Tudo isto excitava na minha joven alma, um interesse profundo, e desejo estremo de penetrar todos estes mysterios, e deste modo se patenteou a minha vocação; porque tinha ja resolvido consagrar a minha vida ao estudo dos phenomenos da natureza, e particularmente ao da chymica.

Logo que terminei os meus estudos classicos, entrei em casa de Mr. *Bourdot*, como estudante em Pharmacia. Os detalhes minuciosos, e sempre rotineiros da Pharmacia pratica, não diminuíram a minha paixão pelas bellas sciencias, que olhava como base e objecto principal da profissão do pharmaceutico: e ainda que estivesse bem longe a Pharmacia Galenica, da época das experiencias, das theorias brilhantes que tinham seduzido a minha imaginação; não deixei de applicar-me a meus deveres, com um verdadeiro zêlo, do qual não tardei a recolher o fructo. Vivi em casa de Mr. *Bourdot* muitos annos, durante os quaes fiz alguns progressos nos conhecimentos d'Historia Natural; reuni uma multidão d'observações praticas, e familiarizei-me com as manipulações do laboratorio, exercicio bem importante, ao qual mais tarde devi grandes, e reaes vantagens. Em outras escholas pude adquirir conhecimentos mais numerosos, e mais elevados; em casa de Mr. *Bourdot* adquiri o habito do trabalho, o exercicio, a exactidão, a aptidão rapida, habilidade de mãos, em uma palavra; esses elementos de boa pratica, e

observação conscienciosa, tão necessaria nas sciencias experimentaes.

Acabado o tempo de aprendiz, determinei-me a deixar a minha cidade natal, para vir procurar em Paris, ou em alguma outra Universidade celebre, novos objectos d'estudo, e novas luzes. Tinha então vinte e um annos. Cheguei a Paris, fui visitar *Christovão Glazer*, então demonstrador de Chymica no Jardim do Rei, a quem era recommendado. Nesta época, vós o sabeis, os Professores admittiam em sua casa como pensionarios, a mocidade ciosa d'instruir-se pelos habituaes relatorios, com seus mestres. Fui pois habitar em casa de *Glazer*, sendo admittido a trabalhar no seu laboratorio. *Glazer* era um dos ultimos sectarios de *Paracelso*, e antigo Alchimista. Fora dos aphorismos de seu mestre, que elle repetia habitualmente com emphase, não se obtinha d'elle nenhuma sorte d'explicação. Impedia antes, toda a discussão que podesse fazer nascer uma controversia, ou fazer brotar qualquer verdade nova. Lembra-me que classificava todas as molestias em tres cathogorias geraes, segundo ellas provinham d'alteração do *Enxofre*, do *Sal*, e do *Mercurio*, que segundo a sua doutrina, compunham o corpo humano, assim como todos os seres naturaes, e que aconselhava tratar as molestias conforme a esta bella theoria. O antimonio, era a seus olhos, o primeiro dos medicamentos, poderia dizer-se o medicamento unico, se não lhe agradasse ajuntar o seu *sal Polychresto*, por meio do qual devia obter todas as curas, ás quaes o emetico não poderia bastar.

(Continuar-se-ha).

DIREITO PHARMACEUTICO.

Chronologia de todas as Leis, Decretos, Alvarás, Portarias, relativas aos Pharmaceuticos, desde a Fundação da Monarchia Portugueza: contendo alguns Arestos de Legislação sobre a Medicina e Cirurgia — tudo extrahido por Certidão do Real e Nacional Archivo da Torre do Tombo: continuado de pag. 364.

N.º 48.

Eu elRey faço saber aos que este alvara virem que por mo enviarem pedir per sua carta os officiaes da Camara da villa de estremoiz e vista a informação que se ouve pelo provedor da Comarca da Cidade devora e seu parecer ey por bem que elles possam dar das Rendas do Concelho não entrando nisso a minha terça oito mil réis cada anno a jorge vaaz boticairo para aluguer das casas em que vive em quanto Residir na dita villa com declaraçam que não levara outra cousa alguma da dita camara e que tera sua botica percebida das mezinhas necessarias pera os doentes e enfermos e mando ao provedor da dita comarca leve em conta aos ditos Officiaes da Camara os ditos oito mil réis cada anno constando lhe que os deram ao dito boticairo e que elle Reside na dita villa com sua botica e este se comprira inteiramente como nelle se contem que vallera como carta posto que o effeito delle aja de durar mais de hum anno sem embargo da Ordenação do Livro segundo titolo quarenta que o contrario dispoem.

Francisco Rabello o fez em Lixboa a vinte de março de mil seis centos e quatro. duarte correa a fez escrever.

Livro 10.º de — FILIPPE II. — a folhas 346).

N. B. *A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, deliberou, que aquelles de seus Membros que quizessem refazer, ou completar a Collecção do Jornal, pagassem unicamente a 100 réis cada numero.*

ERRATAS.

N.º 2 — TOMO 4.º

Pag. 125 — Lin. 15 — n.º 2 e 12, leia só: n.º 2.

N.º 3 — TOMO 4.º

Pag. 444 — Lin. 11 — José Carvalho, leia, Ignacio José de Carvalho.

— 445 — — 19 — José da Costa Junior, leia, Joaquim da Costa Junior.

— 473 — — 1 — Acta n.º 291, leia Acta n.º 294.

— 475 — — 12 — Antonio da Fonseca Matta, leia Antonio da Fonseca Motta.

— 475 — — 20 — Francisco Antonio da Silva Grenho, Alcaacer do Sal, ficou sem effeito a sua nomeação, por se ter mudado para Monte-Mór o Novo, sem dar parte á Sociedade.

— 477 — — 2 — Albino Simões de Carvalho. Idem, leia Albino Simões de Carvalho. Monte-Mor o Velho.

— — — 22 — Castanhede, leia Cantanhede.

SUMMARIO.

Sobre a falsificação dos vinagres pag. 485. — Meio de destruir as manchas da pelle causadas pelo azotato de prata 487. — Meio de conservar e empregar facilmente o ultrato de prata 488. — Cataplasma d'argibão 490. — Esparadrapo Adhesivo 491. — Liquor Laxativo 492. — Tinctura de cravagem de centeio 493. — Tinctura de semente de stramonio 493. — Extracto das sementes de stramonio 494. — Continuação do golpe de vista &c. 494. — Da reacção dos Bi-carbonatos alcalinos, sobre as bases vegetaes, na presença do acido tartrico 499. — Analyse da Lobelia inflata 503. — Preparação do tartaro stibiado 506. — Novo methodo d'introduzir as substancias toxicas no estomago dos animaes sujeitos a experiencias toxicologicas 507. — Parecer da Commissão d'Historia Natural ácerca da memoria sobre a planta das sezões 510. — Peças Officiaes 514. — Horto-Botanico 529. — Vida de Nicoláu Lémery (continuação) 532. — Direito Pharmaceutico 535.

PHARMACIA.

Dos principios activos do Centeio Espigado.

Na Historia medica e toxicologica por Mr. *Bon-gean*, se acham algumas particularidades que contradizem as idéas geralmente recebidas com respeito a este medicamento, e que pelo mesmo se devem ter presentes, advertindo que merecem comprovar-se. Diz que o *Centeio* cuja fractura é branca, é tão energico como o que a tem violada; que o velho, picado ou com bichos, pulverisado, e exposto ao ar por muito tempo, não perde nada de suas propriedades medicas, e venenosas, sendo inuteis as precauções para o conservar; tem reconhecido no *Centeio espigado*, dous principios activos, distinctos: um remedio, e outro veneno: o primeiro é um extracto brando, rôxo-escuro, muito solavel em agua fria, que possui no mais alto gráo as preciosas propriedades obstetricias, e homostaticas; o outro é um oleo fixo, que deve extrahir-se por meio do ether a frio, para que conserve suas propriedades energicas.

Mais de cincoenta observações feitas por medicos illustrados de Chambery, estabelecem que no *centeio espigado* o oleo é venenoso, e o extracto aquoso, o remedio. Qualquer que seja a dóse a que se administre (pois tem chegado a elevar-se a duas oitavas, que

equivalem a mais de uma onça de *centeio*) em uma metrorragia fulminante, consequencia d'um parto, nunca tem causado, segundo Mr. *Bongean*, o menor accidente.

Tenha-se entendido que o Dr. *Wright*, assegura pelo contrario, que o principio medicinal do *centeio espigado* é o oleo. Respeito á preparação do extracto, se faz, digerindo o *centeio* em agua a 80°, a qual se evapora logo até á consistencia de massa pilular. Sabemos que tem sido preparado pelo mesmo Mr. *Bongean*, e por Mr. *Mialhe*; este tem obtido de extracto, o decimo do pezo do *centeio* empregado, e aquelle, o quinto: assim pois parece que o extracto de um ou de outro, se acha respeito á actividade, como de 1 a 2.

Poção contra a Cephalalgia.

Alcoholado de raiz d'aconito.....	1 escropulo.
Xarope simples.....	1 onça.
Agua Commum.....	3 «
Alcoholato de canella.....	2 oitavas.

Misture. Toma-se uma colher cada hora, podendo augmentar, ou diminuir successivamente a dose.

Alcoholado de raiz d'aconito.

Raiz fresca d'aconito, e	} aã — 3 onças.
Alcohol a 40° = a 92°..	

Machuque-se a raiz, e macere-se, em vaso de vidro, por quinze dias; cõe-se e filtre-se.

(*Annuaire de Therap. et mat. med.*)

Xarope contra a Coqueluche (Trousseau).

Xarope d'ether, dito de belladona, }
dito d'Opio, e dito de flor de Laran- } ãã 4 onças.
jeira }

Misture. Tomar-se-ha de duas oitavas, a meia onça por dia, ás colherinhas de chá.

(*Art. off. pelo M. C. N. o Sr. J. V. Palma.*)

Banha Balsamica (Boucharlat).

Banha de porco, recentemente preparada. . . 32 onças.

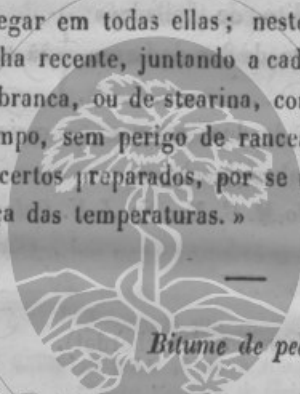
Beijoim em pó. }
Balsamo de Tolú } ãã. 5 oit.

Digira por duas horas a Banha de Maria: reme-
chendo de vez em quando; cõe-se sem expressão, e
se continua a agitar mediante o seu resfriamento.

Observação do mesmo Auctor. Tem-se notado en-
tre os praticos, a facilidade com que ranceam as ba-
nhas que servem de excipiente a diversas pomadas,
vendo-se na precisão de empregar estes medicamen-
tos desagradaveis. Mr. *Deschamps*, fez a observação
importante, que a materia resinosa dos olhos de chou-
po, e mesmo o beijoim, preservavam a banha da quel-

le defeito. Aproveitando esta idéa, eminentementê practica, indicamos a precedente formula, que substituirá vantajosamente, nas pomadas, a banha ordinaria, sujeita ao mencionado accidente.

« Como em algumas pomadas se attende mui particularmente ao accidente da côr, e a banha balsamica fica um pouco colorada e aromatica, não se poderá empregar em todas ellas; neste caso, se fundir-mos a banha recente, juntando a cada libra, duas onças de cera branca, ou de stearina, conservar-se-ha por muito tempo, sem perigo de rancear, e muito mais apta para certos preparados, por se não alterar com a differença das temperaturas. »



Bitume de pedra.

R.^o Pez louro..... 12 libras.
 Sebo preparado..... 1 «
 Cera amarella ou mesmo branca. 4 onças.

Derreta, e fóra do lume, junte:
 Po. de pedra, quanto baste para lhe dar uma consistencia dura, e ainda quente, se deita em moldes, para esfriar.

Bitume para os boccaes das garrafas.

R.^o Pez louro..... 12 libras.
 Sebo preparado..... 10 onças
 Cera amarella, ou mesmo branca. 2 «

Derreta, e junte ainda quente :

Rôxo-terra, rôxo-rei, ou (o que lhe dá uma côr mais linda) almagre de Roma, quanto baste para ficar convenientemente colorado (3 onças).

N. B. No commercio suprimem-lhe, de ordinario a cera, por ser mais cara; o sebo pode ser em maior, ou menor quantidade, segundo se quer que fique mais ou menos brando.

—
Caustico sulpho-açafrado de Velpeau.
 (Bouchardat).

Açafrão em pó. 10 grammas.

Acido sulphurico. 20 «

Misture, pouco a pouco, em frasco de bocca larga.

Este caustico é de côr escura, e consistencia de banna; serve para cauterisar os cancrios.

—
Ceroto de stearina (Bouchardat).

Stearina. 180 grammas.

Oleo d'Amendoas. 500 «

Funda a fogo brando, e incorpore no gral, com

Agua rosada. 375 «

Este ceroto fica mui branco.

Cigarrilhas ante-asthmaticas (Boucharlat).

Folhas de stramonio.... }
 — de Salva..... } aã partes eguaes.

Corte miudamente, e

F. S. A. Cigarrilhas ordinarias.

Elixir ante-odontalgico.

Alcoholato de cochlearia..... 2 onças.
 Alcholeo de myrrha..... 6 «
 Alcohol 36° B = 86°..... 1 «
 Oleo essencial de cidra..... 1/8 oitava.
 Misture.

Deitando uma colher das de chá, cheia deste elixir, em duas onças d'agua, serve para mitigar as dores de dentes, mormente se agua for tepida. Algumas pessoas usam mesmo deste liquido, para preservar do mau halito a bocca, e conservar a limpeza dos dentes.

da Ordem dos Farmacêuticos

Emplastro confortativo.

Emplastro commum..... 1 libra.
 Pez louro..... 2 1/2 «
 Terebinthina de veneza..... }
 Cera amarella..... } aã 6 onças.

Derreta a fogo braudo, e junte, fora do lume :

- Pós restrictivos. . . } aa. 3 onças.
 Almagre. }
 Canella em pó 6 oitavas.
 M. e F. Magdalões S. A.

Emplastro confortativo branco.

- Emplastro commun. 10 onças.
 Stearina 2 «

Funda a calor mui brando, aromatise com oleo de alfazema, ou outra qualquer essencia, pouco antes de esfriar, e depois magdaleie.

Emplastro de Saboeira.

- Folhas recentes, e machucadas de Saboeira. . . 4 onças.
 Emplastro emolliente. 2 «

Digira a calor brando, para dissipar a humidade, e junte:

- Emplastro d'aquilão gomado. . } aa. 1 «
 — de cicuta. }
 Pez louro 2 «

Derreta,coe, depure, e mangdaleie.

Recommenda-se como emolliente, resolutivo, supurativo e descoagulante.

Extracto de Lupulo (Ph. L.)

- Lupulo 1 libra.
 Agua 10 «

Centro de Documentação Farmacêutica
 da Ordem dos Farmacêuticos

Macere-se por vinte e quatro horas; ferva até diminuir metade do liquido; coe-se ainda quente; deixe-se assentar por algumas horas, decante-se, e evapore a calor brando, até á consistencia d'extracto.

O hydro-infuso deve ser filtrado, e a evaporação, pelo menos da terça parte em diante, deve ser a B. de M.

O Lupulo é mui abundante, nas nossas Provincias do norte; em Lisboa porém, encontra-se nas fabricas de cerveja a 400 réis o arratel.

Lambedor peitoral de Barbier.

Manteiga de Cacáu	2 onças.
Xarope de Capillaria	} aa. 1 «
— de Tolú	
Assucar fino	½ «

Misture S. A. a B. de M.

Quando se deixa esfriar, fica este lambedor de uma consistencia mui densa, e é preciso para ficar mais brando, diminuir-lhe a porção da manteiga, ou augmentar a dos xaropes; circumstancia que só deve ter logar quando o facultativo o determinar.

Linimento de Nicociana.

Faz-se como o de Urgebão.

Linimento d'Urgebão.

- Pomada d'urgebão, . . . }
 Oleo d'amendoas } ãã partes eguaes.
 Misture S. A.

Looch simples.

(Formulario do Rio de Janeiro).

- Alcatira 6 grãos.
 Emulsão d'amendoas doces 4 onças.
 Xarope simples 1 onça.
 F. S. A.

Outro Looch simples (do mesmo Formulario).

- Alcatira 16 grãos.
 Oleo d'amendoas ¼ onça.
 Assucar branco 1 «
 Agua 4 «

— de flor de laranjeira 1 «
 F. S. A.

Manná purificado.

Manná quanto quizer.

Solva-se em quanto baste d'agua quente; filtre-se
 atravez d'um pouco de carvão animal, previamente
 lavado em acido chlor'hydrico diluido, e subsequente-

Centro de Documentação Farmacêutica
 da Ordem dos Farmacêuticos

mente em agua commum; exponha o soluto em B. de M. a evaporar até á seccura. O manná, por este meio fica mui claro, e até se póde obter em lagrimas, ou como crystallizado, se pozer-mos o soluto em repouso, por algum tempo, logo que pela evaporação, tiver adquirido a consistencia d'um xarope.

Oleo d'Urgebão.

Folhas recentes, e machucadas, d'urgebão. . 1 libra.
Azeite 2 "

Digira a fogo brando, até consumir a humidade; cõe, decante, ou filtre, depois de frio.

*Pilulas de Blaud modificadas por Mr. Adorne.
(Bouchardat).*

Sulphato de ferro, puro. . }
Carbonato de potassa. . . } ãã 2 ½ oitavas.

Albêa em pó. }

Mucilagem, feita com partes eguaes de gomma, e assucar, q. b. para formar massa de consistencia pilular, que se divide em cincoenta pilulas, que se cobrem de uma camada mui delgada, de gomma, e assucar, aromatisada com essencia de cidra.

Muitas formulas e processos se teem recommendado, para estas pilulas, e já mesmo no nosso Jornal; entretanto cingindo-nos á formula originaria de Blaud,

temos obtido, sem grande trabalho, o resultado que se deseja, operando pela forma seguinte:

Pilulas ferruginosas de Blaud.

Sulphato de ferro, puro. }
Carbonato de potassa. } ãã p. e.

Tritura-se, primeiro o sal de ferro, e logo seguidamente se lhe mistura o carbonato, continuando a trituração, até que os dous saes mudando alternativamente de côr, e estando bem combinados, apresentem a liquidação costumada; mistura-se-lhe immediatamente uma pequena porção de alcatira mui fina; continuando a trituração a massa endurece, e com q. b. de xarope d'althéa, se lhe dá promptamente a consistencia propria; formam-se as pilulas, e se defendem com amydo.

Pomada de Belladona.

Folhas de belladona, recentes, e bem
machucadas 8 onças.
Banha recente, ou a balsamica. . . . 14 «
Stearina. 2 «

Digira a calor mui brando, até consumir toda a humidade, e depois de fria guarda-se, raspando a ao decima, para a separar d'algumas fezes que se depositam.

Pomada de belladona feita com o extracto.

(Bouchardat).

Extracto de Belladona..... 3 onça.

Banha balsamica..... 4 onças.

F. P. S. A.

Pomada camphorada de Raspail.

(Bouchardat).

Banha..... 3 partes.

Fundese a Banho-Maria, e se lhe junta :

Camphora pulverisada..... 1 "

Mechendo até se dissolver.

Pomada, ou unguento de Lupulo, ou pé de gallo.

Lupulo secco..... 2 onças.

Banha de porco..... 14 "

Cera amarella..... 2 "

Digira a calor brando, por duas horas; deixe em maceração por vinte e quatro; torne a aquecer, e cõe S. A.

Pomada de Nicociana.

Faz-se como a de belladona.

Pomada d'Oleo de figados de raia (Bouchardat).

Oleo de figado de raia 10 grammas.

Sub-carbonato de chumbo liquido. 5 "

Banha de porco. 10 "

F. P. S. A.

Pomada de Saião.

Ceroto d'Espermacete 1 onça.

Oleo d'amendoas } ãã. "

Çumo de Saião. }

Triture n'um gral até perfeita mixtão.

Pomada, ou unguento d'Urgebão.

Urgebão (folhas recentes e machucadas de). 8 onç.

Banha de porco. 14 "

Cera amarella. 2 "

Digira-se a fogo brando até dissipar a humidade,
e cõe S. A. — A cera póde ser substituida, pela stea-
rina.*da Ordem dos Farmacêuticos**Soluto de Cyanureto de Potassio.**(Hydro-Cyanureto de potassa medicinal).*

Cyanureto de potassio puro. 18 grãos.

Agua distillada 2 oitavas.

Dissolva S. A.

Villermé e Robiquet, proposeram este soluto como

um succedaneo do Acido Cyan'hydrico medicinal de *Magendi*. A sua intenção foi apresentar aos Praticos um medicamento sempre identico, que não offerecesse os inconvenientes, e incertezas occasionadas, não só por alguma negligencia na preparação do acido cyan'hydrico, mas, e mui principalmente, pela sua facilima decomposição.

As suas virtudes, e usos medicamentosos, são as mesmas do Acido Prussico medicinal de *Magendi*. As quantidades acima prescriptas, apresentam o cyanureto solvido em oito vezes o seu pezo d'agua distillada; neste estado, é propriamente um hydro-cyanato de potassa medicinal, que facilmente se decompõem, tornando-se em carbonato d'ammoniacco, por cujo motivo recommendam aquelles Auctores, que se faça este soluto, extemporaneamente. Póde-se applicar nas mesmas doses do acido Prussico Medicinal, e fazel-o entrar nas mesmas preparações em que se recommendam as do acido prussico. Póde mesmo tornal-o de todo independente da acção da pequena quantidade alcalina que contem o cyanureto, juntando-lhe algumas gotas de qualquer acido vegetal, ou receitando-o associado a um xarope acido; de que resultará, a notavel vantagem, de desnudar mais o acido Cyan'hydrico.

Suppositorios antihe norrhoidaes.

Manteiga de Cacáu. . . . }
Spermacete em rama . . . } ãã. 2 onças.

Unguento populeão 3 onças.

F. S. A. suppositorios, como acima.

Suppositorio calmante (Bouchardat).

Opio puro 5 centigrammas.

Manteiga de Cacáu 10 grammas.

F. S. A. um suppositorio, ou velinha conica.

Suppositorios de Manteiga de Cacáu.

Manteiga de Cacáu 4 onças.

Funda a B. de M. e deite em fôrmas conicas, de folha, de diversas dimensões, previamente untadas d'oleo d'amendoas, para mais facilmente se extrahirem, depois de bem frias.

Suppositorios d'unguento Populeão. (Bouchardat).

Cera branca 15 grammas.

Unguento populeão 40 «

Extracto de belladona 3 «

F. S. A. dez suppositorios, ou velinhas, de fôrma conica. Recommendam-se para os ataques hemorrhoïdaes. Mr. *Labordette*, convem, que o extracto das bagas da belladona, é mais activo do que o da planta.

Tinctura de Belladona (Alcholeo).

(Ph. L.)

Folhas seccas de belladona, em pó grosso.. 2 onças.

Alcohol a 22° B. = a 56°..... 1 libra.

Macere por oito dias, cõe, e filtre.

Tinctura de Belladona com folhas recentes.

(Alcoholatura, Ph. L.)

Folhas recentes de belladona contusas.. }
Alcohol a 34° B. = a 83°..... }
} *ãã.*.. 1 lib.

Macere por oito dias; cõe com expressão, e filtre.

Tinctura etherea de Belladona. (Ph. L.)

Folhas seccas de belladona, em pó grosso.. 2 onças.

Ether sulphurico a 56°..... }
Alcohol a 36° B. = a 86°..... }
} *ãã.*..... 4 "Macere por oito dias, em vidro bem rolhado, depois
filtre S. A. para outro.

da Ordem dos Farmacêuticos

Tinctura de Malato de ferro. (Ph. L.)

Çumo de marmellos..... 18 onças.

Limalha de ferro porphyrisada.. 6 "

Alcohol a 36° B. = a 86°..... q. b.

(*) Pode substituir-se com o de maçãs.

Deixem-se em contacto por alguns dias, mechendo de tempo a tempo, até que o çumo esteja saturado de ferro; decante-se o liquido, e ajunte-se nova quantidade de çumo até á dissolução total do ferro: reunem-se os liquidos, e evaporam-se até metade, e se lhe ajunta o alcohol, na proporção de uma onça, para cada seis de liquido.

—
Unguento branco, ou d'Alvaiade.

Carbonato de chumbo em pó.....	3 onças.
Banha preparada.....	1 libra.
Stearina.....	2 onças.

F. U. S. A.

—
Xarope d'Ether sulphurico.

(Boullay em Bouchardat).

Xarope simples..... 16 onças.

Ether sulphurico..... 1 «

Misture, em um frasco de rolha esmerilhada, agitando a miudo, e muy levemente, por espaço de seis dias, passando-o depois para vidros pequenos, que se devem conservar em lugar fresco.

—
Xarope de Lactucario.

(Ph. L.)

Lactucario dissolvido em q. b. d'agua.... 1 oitava.

Xarope commum..... 1 ½ libra.

Filtre o soluto; junte-o ao Xarope, e evapore a fogo brando, até dissipar a agua empregada.

Sobre a purificação do acido azotico (nitrico) por Mr. Ch. Banesvill.

Em uma publicação recente, Mr. *Millon*, dando conta de uma nota que publiquei no Diario de Pharmacia, sobre a purificação do acido azotico, disse que meus processos não tem a applicação geral que eu lhes attribuo, que além disso tem sido ensaiados ha bastante tempo pelos fabricantes, e finalmente que se deve preferir sempre aquelle de quem elle é auctor, que foi descripto em sua memoria sobre o acido azotico.

Eu me limitarei a responder que depois da publicação da minha nota, tenho purificado sempre da mesma maneira todos os acidos tomados por casualidade no commercio, conseguindo felizes resultados; que Mr. *Millon*, não foi bem inteirado ácerca do methodo que disse ser escolhido de Mr. *Rosear*, fabricante de productos chymicos; que elle não o tem ensaiado; porém sim, empregado regularmente; finalmente que é mais simples, e mais economico distillar o acido nitrico sem lhe ajuntar nada, que distillar da mesma maneira depois de lhe ter ajuntado cincoenta grãos por litro, de chlorato de potassa.

Eu farei observar além disto que é certo, que se o acido nitrico que eu obtenho, está absolutamente isen-

to de acido chlor'hydrico, permanece nitroso, em quanto que o de Mr. *Millon* não o está; porém eu não digo nunca, que o meu acido não fosse nitroso, além de que eu acho pouco importante, que o seja ou não o seja se não é para repetir as experiencias que tem feito Mr. *Millon*, sobre o acido azotico nitroso: experiencias separadas como o tem sido, feitas por Mr. *Gay-Lusac*, da parte puramente theorica; e como eu o mostrarei mais adiante, isoladas d'um erro chymico, não só nada apresentam de novo, mas somente vem apoiar o que tem dito Mr. *Berzelius*, no seu tratado de chymica, edição de 1840, a saber: « que o acido azotico que é nitroso, é muitas vezes um oxidante mais energico do que o acido azotico puro.

Porém nada é depois de tudo isto mais facil, que o privar o acido azotico dos compostos nitrosos que contem entre si. O processo completo acha-se em *Berzelius*. Ajunta-se agua de acido azotico, privado d'acido chlor'hydrico, distilla-se em uma retorta qualquer de vidro, e se fraccionam os productos. Deste modo obtem-se um acido que não precipita absolutamente o sulph'hydrico.

Esta operação que por si mesma se explica, é de uma execução facil, não necessita nenhum reagente, e não requer mais do que uma distillação ordinaria.

(Trad. do *J. de Ph. et de Ch. de Paris*,
pelo M. E., o Sr. L. J. de S. Pereira.

Continuação do golpe de vista sobre as — Breves objecções á opinião da divisão do mercurio na Pomada Mercurial, = *continuado de paginas 498.*

Em fim, volvamos ás ultimas interrogações do antecedente paragrapho das « Breves objecções » diremos « então que neste methodo se divide melhor o mercurio, pela maior consistencia da banha? ou antes que « o excesso d'oxygenio, que ella do ár atmospherico « tem recebido, facilita a oxydação do mercurio? » Pergunta suppõem resposta; cumpre-nos dal-a. Diz o Auctor interrogante, que a banha proposta, está branqueada pela exposição ao ar, mas não alterada. Diz mais, que superabunda em oxygenio: isto envolve contradicção. Se a banha está oxygenada, e em excesso, como não está ella alterada? Se superabunda em oxygenio, como conserva a brancura, e o que é mais, esta se lhe tem augmentado? Ilucidaremos este ponto, e faremos vêr que ainda admittindo a presença do oxygenio, não é elle que opera sobre o mercurio, nem induz a banha ao operar, senão indirectamente.

A banha, como já dissemos, absorve o oxygenio, ranceia e amarellece; outras vezes porém, o oxygenio obra por tal forma segundo os elementos que encontra, que sem alterar-lhe totalmente a sua brancura, a torna ligeiramente acida, ella endurece um pouco mais, e como que se saponifica, e em pasta; neste caso a sua acção, na extincção do mercurio, é maior. Co-

mo porém explicar essa acção, sem admittir que seja o oxygenio quem a opere? Nós o vamos fazer.

Repare-se bem, e ver-se-ha que a banha naquelle estado offerece uma superficie, um tanto oleoginosa; o acido formado pelo oxygenio, e os elementos da banha, reagem sobre a mesma; estabelecem uma linha divisoria entre a stearina, e a elaina; aquella como principio solido da banha, demonstra a sua presença, sensivelmente pela acção do acido, pois é por elles que a separamos dos gordos, e esta, isto é a elaina, uma vez desligada da primeita, manifesta-se na banha, pela apparencia oleoginosa que lhe é peculiar. Logo, devemos suppor que á stearina se deve a maior consistencia da banha, e que é esta, e não o oxygenio quem produz a divisão do mercurio. Tanto assim que renovaremos aqui uma observação que temos feito n'outra parte.

Quando a pomada se prepara com banha não alterada, supposto que pelos motivos já ditos, a divisão do mercurio seja trabalhosa, uma vez conseguida, e passado o tempo necessario, para adquirir a consistencia que o atrito tinha feito perder, fixa-se a pomada, e quando conservada em lugar fresco, assim se conserva, por muito tempo, sem offerecer phenomeno algum notavel; não ha reacção; pelo contrario, quando na pomada entrou algum sebo, em quem predomina o acido sebacico, ou se fez com a banha de que acabamos de fallar, vemos, em primeiro lugar, que a sua consistencia não augmenta com o tempo; em segundo lugar, se o sebo entrou em maior quan-

tidade, veremos a superficie um pouco mais escura do que a parte interior da pomada, porque o contacto do ar, obra sobre o gordo sebáico, e não sobre o mercurio, como succede com a pomada oxygenada; em terceiro, vemos o vaso, passado tempo, todo oleoso, até o mesmo letreiro; vemos que transuda por toda a parte, ainda a despeito da interposição das paredes do vaso, e do seu esmalte.

Logo parece, que a acidez da banha, operou a separação da elaina, e é esta que não podendo ficar estacionada entre a promiscuidade da stearina com o mercurio, forceja por subtrair-se, mesmo a favor da attracção do calorico atmosphérico, e o faz de tal sorte, que chega até a obstruir o vaso. Este phenomeno, por certo não succederia, se o oxygenio obrasse mediata, ou immediatamente sobre o mercurio, oxydando-o, porque então seria differente a reacção mesmo sobre a elaina: poderíamos até suppor a formação d'um stearato, e d'um oleato mercurial: não vemos porém, razões bastantes para isso.

Continuemos. «As observações do Sr. *Blondel*, sobre a espontanea extincção do mercurio, inseridas «na *Gazeta Medica do Porto* n.º 84, mostram que «o mercurio se extingue sem ser pela trituração que «o divide; e ainda que elle daqui quer concluir a favor da divisão: com tudo é mais proprio, é menos «violento concluir-se a favor da oxydação.» *Magister dixit.*

Ora, os pequenos limites a que necessariamente nos devemos circumscrever, e a latitude que já te-

mos dado a este — Golpe de vista — não permitem um desenvolvimento como quizeramos. Parece-nos porém, que se não podem refutar com asserções gratuitas, vagas, e sem auctoridade, as judiciosas, e comprovadas observaões do Sr. *Blondel*, que em materias taes, tem de ha muito a seu favor a opinião dos entendidos: nem podemos convir naquella «*mais proprio, e menos violento*» com que se quer fazer devolver a razão, de uma causa provada pelos effeitos. Com tudo cada um pôde, como lhe parecer, emittir o seu modo de pensar, sem que alguém tenha o direito de o censurar. Nós já áquelle respeito demos as nossas razões, pelo que não o faremos novamente.

«O ar envolvido na banha, pela trituração, pôde «com o tempo oxydar o mercúrio, cujos atomos se «acham, por assim dizer, rodeados por uma atmos- «phera de gaz, que decompondo-se os oxyda, em «quanto que para a divisão que força lhe havemos de «conceder se cousa alguma o agita, ou lhe destrõe «a cohesão?»

Suppondo sinceridade, no que acabamos de transcrever das «Breves objecções» responderemos com a franqueza, e boa fé que nos caracteriza. A banha bem triturada, apresentando varias superficies ao ar, mais facilmente na verdade, o absorve em maior quantidade. Esta absorvencia com tudo, não constitue «uma athmosphera de gaz» por isso que elle se não torna gazoso, pela trituração da banha, nem pelo contacto com o mercúrio; pôde mesmo não ser até decomposto, mórmente se a banha já tem absorvido oxygenio sufficien-

te para estabelecer o seu estado d'alteração por este agente. O ar pois fica permeando a banha, como succede com outra qualquer substancia, porque em fim, não se tem concedido a existencia de vacuo.

Póde com effeito a banha rancear-se, ou acidificar-se, mas podemos suppor que o mercurio fica intacto; não só isto se prova pelas experiencias de *Vogel*, e de outros, como por uma razão mui obvia, que se acha consignada em quasi todos os Chymicos, ou positivamente em todos: « O oxygenio do ar, dizem elles, não exerce acção alguma sobre o mercurio, a frio, e a quente só a exerce no grão calorico da ebulição. » Esta prova ainda não foi desmentida por factos. Mais: se se quizer dizer que os acidos formados pelo concurso, ou reacção do oxygenio, sobre os elementos do gordo, obram no mercurio; que o oxydam ou o solidificam, temos a doutrina dos mesmos Chymicos, e a propria experiencia, que nos ensinam que só o acido azotico ataca o mercurio a frio. Dizem as « Breves objecções » que aquella athmosphera de gaz, ou ar introduzido na banha, póde com o tempo oxydar o mercurio. Isto é uma hypothese, e infundada. Se á primeira deligencia da trituração o aspecto do mercurio desaparece; se a operação, pouco depois se conclue: se com o tempo não sobrevem mudanças sensiveis, como podemos admittir uma asserção, que parece involver paradoxo, e tão contradictorio?

(Continuar-se-ha).

CHYMICA.

Pesquisas chymicas sobre a Cascarrilha. Pelo Sr.

A. DUVAL, *Ex-Pharmaceutico interno dos hospitaes.*

O Sr. Duval acaba de fazer uma analyse da Cascarrilha; descobriu nesta casca um novo principio crystallino, muito digno de fixar a attenção dos chymicos, e dos therapeuticos.

Vamos deixar fallar o auctor.

Eis-aqui a enumeração dos principios que encontrei na cascarrilha official.

- 1.º — Albumina.
- 2.º — Tannino de natureza particular.
- 3.º — Materia amarga crystallisavel (cascarrilhina).
- 4.º — Materia córante rubra (*).
- 5.º — Materia graxa de cheiro nauseoso.
- 6.º — Cera.
- 7.º — Materia gommosa.
- 8.º — Oleo volatil de cheiro agradável, e de 9,938 de densidade.
- 9.º — Resina.

(*) Esta materia córante, é insolúvel no ether, mas é solúvel no alcohol, ao qual communica uma bela cór purea; dissolve-se também n'agua a favor dos alcalis.

(Nota do Redactor Francêz).

- 10.º — Amydo.
- 11.º — Acido pectico.
- 12.º — Chlorureto de potassa.
- 13.º — Sal de base de cal.
- 14.º — Lenhoso.

Cascarrilha.

Porém destes diversos principios, o que me pareceu offerecer mais interesse, é a materia amarga. Eis-aqui o processo que segui para a extrahir; principio por fazer escolha da cascarrilha dotada de sabor amargo, bem caracterisado.

A cascarrilha em pó meio fino, é introduzida no apparelho de deslocação e tractada pela agua. Nos liquidos reunidos, se lança um soluto d'acetato de chumbo. Filtra-se e se desembaraça do chumbo em excesso, pelo hydrogenio sulphurado. Filtra-se de novo, e se faz evaporar até dous terços, pouco mais ou menos; ajunta-se-lhe então um pouco de negro animal, e filtra-se igualmente. Continua-se a evaporação, tendo o cuidado de a fazer a uma temperatura o mais baixa possivel. Chega a ponto de fazer uma pellicula. Quando tenha adquirido uma certa consistencia, e antes que o liquido tenha chegado ao estado xaroposo, deixa-se esfriar, recolhendo-se com cuidado. Algumas vezes todavia, esta materia não offerece o aspecto crystallino que eu acabo d'indicar, é então uma materia d'apparencia resinosa, da qual a maior parte vem unir-se ás paredes do vaso evaporatorio. Esta materia endurece pelo resfriamento.

Para purificar ambas as materias, pulverisa-se, e introduz-se o pó n'um tubo, lançando por cima alcohol de 30° de Cartier, frio, um pouco mais que o preciso para molhar o pó. Depois do sufficiente contacto, se faz escorrer o liquido alcoholico, que é muito côrado. Por este meio priva-se da maior parte da materia côrante, e da materia graxa, da qual a cascarilhina se achava inquinada. O pó que resta acha-se sensivelmente descórado. Faz-se dissolver então, em alcohol de 36° de Cartier fervendo, ajunta-se-lhe um pouco de negro animal, depois filtra-se e se abandona á evaporação espontanea. Faz-se seccar o residuo sobre papel sem côla. Depois para a acabar de purificar, tritura-se, e submete-se a nova lavagem com alcohol frio; faz-se dissolver então em alcohol fervendo, filtra-se e abandona-se este soluto alcoholico á evaporação espontanea, e obtem-se a materia amarga no estado de pureza.

Propriedades. — Assim obtida, é branca, e crystallisada; examinados os crystaes ao microscopio, se apresentam ordinariamente debaixo de fórma d'agulhas prismaticas, algumas vezes tambem em laminaas hexagonaes. E' inodora, de sabor amargo, mas este sabor não se manifesta logo, devido á sua pouca solubilidade na agua.

Aquecida em um pequeno tubo fechado n'uma das extremidades, funde-se dando um liquido d'aspecto xaroposo, amarello, e esponjoso. O seu ponto de fusão é inferior ao da Salicina.

Assim fundida, se deixa resfriar, conserva a sua

transparencia, tornando-se quebradiça como a resina; se pelo contrario, se continua a sub-metter á acção do calor, ella se decompõe, espalhando um fumo que faz passar ao rubro o papel de tornesol.

Triturada com uma pouca de potassa, e aquecida n'um tubo de maneira a decompor-se, não restitue a côr azul do papel de tornesol passado a rubro.

A cascarrilhina é muito pouco solúvel na agua, comunica por tanto a este liquido um amargo muito pronunciado. Esta solução é neutra no tornesol; não é precipitada, nem pelo acetato de chumbo neutro ou básico, nem pelo tanino, nem pelos alcalis.

E' solúvel no alcohol. O ether a dissolve egualmente. Mas a acção que sobre ella exercem os ácidos mineraes concentrados, me parece dever fixar a minha attenção.

Desta maneira o ácido sulphúrico concentrado, ataca-a a frio, dissolve-a, e a côra instantaneamente do côr rubra muito carregada, tirando a purpúrea. A adição d'uma certa quantidade d'agua, fórma um precipitado.

O licor parece então d'um verde d'erva, mais ou menos carregado, segundo a quantidade da agua adicionada: mas a medida que o precipitado se reune, o licor se descora. Só o precipitado conserva a côr verde. O ammoniaco, mesmo em excesso, não o redissolve, mudando-lhe a côr, passando-o ao amarello d'ocre.

O ácido nítrico concentrado a dissolve egualmente. O dissoluto que é amarello, é precipitado pelo am-

moniaco, do qual um excesso não redissolve o precipitado.

O acido chlor'hydrico a dissolve tãobem tornando-a de côr violacea, que com addição de muito pequena quantidade d'agua a faz passar ao azul; pela addição de maior quantidade deste liquido, esta côr torna outra vez ao verde.

Temos visto que a cascarrilhina não é azotada, ella reage sobre o papel de tornesol; não se combinando nem com as bases, nem com os acidos. Deve pois ser classificada entre as substancias neutras, não azotadas, ao lado da salicina, da colombina &c. &c.

A intensidade do sabor amargo da cascarrilhina, a analogia de propriedades antigamente conhecidas entre a cascarrilha, e a quina, promettem esperar que a arte de curar possa tirar partido da substancia que isolei.

Feliz eu, se assim acontecer, de ter enriquecido a sciencia d'um producto, que não é um simples objecto de curiosidade.

(*Extrahido do Journ. dos Conh. Med. prat. e de Pharmacologia de Paris, pelo Membro Benemerito da Sr. F. B. dos Santos*).

da Ordem dos Farmacêuticos

HISTORIA NATURAL.

BOTANICA.

Relatorio sobre a cultura, e introdução do Chá em França por Mr. RICHARD. Traduzido e offerecido á Sociedade Promotora da Industria Nacional, pelo seu Socio o Sr. Pedro Ferreira Norberto.

O Dr. *Guillemin*, botanico distincto, foi mandado ao Brasil, pelos fins de 1838, pelo Sr. Ministro do Commercio. Tinha por missão especial: de ir ao Rio de Janeiro e a outras partes do Brasil, estudar a cultura da arvore do Chá, importado da China ha vinte annos para o imperio Brasileiro (1), e as differen-

(1) Foi no anno de 1816 que El-Rei de Portugal o Sr. D. João VI, de saudosa memoria, residindo no Brasil, então parte integrante da monarchia portugueza, recebeu do Imperador da China um presente, constando de grande quantidade de — pés de Chá — e quatro Chins para tratarem da cultura, colheita, e dissecação de tão delicado arbusto, em recompensa dos grandes serviços prestados pelos portuguezes residentes em Macáu, a bem do Imperador da China, na perseguição e destruição da pirataria, que infestava, e interrompia o commercio tanto chin como europeu n'aquelles mares; e para melhor se conseguir a sua extincção, celebrou-se na Cidade de Macáu aos 23 de Novembro de 1809, uma convenção entre os delegados para este fim nomeados pelo Imperador, e por parte do governo portuguez o Sr. Miguel de Arriaga Brun da Silveira, então Governador, e ouvidor de Macáu.

tes manipulações que se fazem soffrer ás folhas para as tornar ao estado em que se acham no commercio, 2.º de conduzir para França um consideravel numero de plantas novas do mesmo Chá, para ensaiar em grande esta cultura nas localidades que mais proprias parecessem para este fim. No regresso da sua viagem Mr. *Guillemín*, appresentou ao Ministro do Commercio um relatorio minucioso sobre as investigações, ás quaes se tinha entregue durante perto d'um anno que esteve no Brasil, e sobre as novas plantas que trouxe para a França ainda vegetantes. Este relatorio foi impresso por ordem do Ministro, por tanto extrahiremos delle os pontos mais salientes, e que julgamos de mais interesse para os nossos leitores.

O Chá é cultivado em muitas partes do Brasil. Tanto nos contornos do Rio de Janeiro, como na provincia de Minas-Geraes, e sobre tudo nos arrabaldes de S. Paulo a oitenta legoas pouco mais ou menos ao sud-este da capital. Em algumas partes esta cultura é de mui grande importancia; tanto que Mr. *Guillemín* falla d'um proprietario dos arrabaldes de S. Paulo, Mr. *Feijó*, ex-regente do imperio, e presidente actual do Senado, que cultiva quasi 20:000 pés de

As razões porque esta convenção não foi levada a effeito, ignoram-se, entre tanto é facto notorio, e confirmado, que foram os portuguezes que perseguiram e destruíram a pirataria, ficando até hoje aquelles mares livres de tal flagello.

(*Vide Menemozene Lusitana n.º 4 e 7, e Cartas Chinezas escriptas pelo Sr. José Ignacio d'Andrade, Carta 83 pag. 147*).

chá de diferentes idades, a maior parte tem de seis a oito annos, porém as mais bellas culturas e as mais consideraveis talvez de todo o Brasil, são as do Coronel Anastacio, cuja Fazenda (estabelecimento de grande cultura) na ponte da Tiété, perto de S. Paulo, contém de 50 a 60:000 pés, em perfeito estado de vegetação.

Estes chás são plantados em linhas regulares a quasi um méτρο de distancia uma da outra, e a um méτρο e meio entre as linhas. Em geral o solo em que se cultivam é argilo-ferruginoso. Tem-se observado que produzem melhor nos terrenos ligeiramente inclinados, e que tem sido bem preparados pela lavra, e pelo estrume (2).

Ainda que a colheita do Chá diz Mr. *Guillemin*, possa fazer-se durante quasi todo o anno no Brasil, é nos mezes de Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro, e Fevereiro que se faz com maior actividade.

Empregam-se para a colheita da folha, negros escravos, e creanças que cortam com a unha as folhas mais tenras, e os olhos que brotam. O trabalho destes escravos é mais ou menos activo, mas tãobem é mais dispendioso do que o seria na Europa. O jornal de um negro custa ao seu Senhor quasi 2 francos, se se mette em conta alem do sustento, e vestuario, o ganho da compra, e a contingencia da mor-

(2) Veja-se o *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana* pag. 289 tomo 1.^o, e o *Panorama* pag. 113 e 193 do anno de 1838.

talidade. Calcula-se que um bom trabalhador póde colher 7 a 8 kilogrammos de folhas por dia.

E' regra geral que uma plantação de chá deve ter tres annos, antes de se começarem a colher as folhas; comtudo, esta regra deve ser modificada segundo o vigor dos arbustos. A maior parte dos cultivadores, misturam todas as folhas da mesma colheita, para dellas prepararem as diversas sortes de chás; mas sem embargo disso, seria mais vantajoso para os productos, escolher estas folhas, o que ordinariamente se faz estendendo-as sobre uma meza, e separando as mais novas, que servem para a preparação do chá imperial, e das mais duras se faz o chá hyson, e as outras variedades commerciaes. A colheita das folhas se faz de tarde, ou na manhã do dia em que se propõe a fazer-lhes soffrer as preparações d'enrolação, e dissecação.

Eis-aqui em que consistem estas operações:

A primeira tem por objecto fazer coser as folhas convenientemente. Para este fim, expõem-se n'uma caldeira ou grande terrina de ferro polido, collocada sobre uma fornalha de cal e areia, por baixo da qual se accende um fogo mui forte. Conhece-se o ponto de cocção, quando as folhas teem adquirido uma consistencia molle, e que podem ser enroladas em bolinhas sem desenrolar-se. Procede-se então á segunda operação que tem por fim, a extracção do succo acre e esverdinhado, e consequentemente a enrolação da folha. Ella se effectua amaçando as folhas sobre esteiras de bambús de malhas largas, e com

arestas ou angulos agudos. Estas camadas de folhas são voltadas em todo o sentido, a fim de fazer tomar a cada folha uma perfeita enrolação; a duração deste trabalho é quasi de meia hora. Na terceira operação tornam-se a pôr as folhas ao lume nas mesmas caldeiras, agitando-as com a mão sem cessar, fazendo-as voltar, e saltar para abreviar a dissecação. É preciso ter muito cuidado de não deixar pegar as folhas ao fundo da vasilha, para que se não queimem e escureçam. Se durante a dissecação se levanta muita quantidade de pó, que não é mais do que uma pennugem macia, proveniente do pêllo fino de que as folhas são naturalmente cobertas, tira-se por meio d'uma escova esta macia pennugem que se deposita nas bordas da caldeira. Quando a dissecação é acabada procede-se então á quarta operação, que consiste em tirar o chá das caldeiras e submettê-lo á acção do crivo, em especie de peneiras feitas de bambús, providas de buracos de diversos tamanhos. Serve-se primeiramente de peneiras mui finas, das quaes os buracos deixem passar as folhas mais bem enroladas, isto é, as que eram mais tenras e que formavam a extremidade dos olhos. O Chá que provém desta primeira crivagem, é o Chá *Imperial*, ou Chá *Uchim*. Joeira-se para separar as folhas desenroladas que se tiram cuidadosamente, e o restante se deita nas caldeiras, que se expoeem depois sobre um fogo brando. Este resto torna-se a joeirar por uma peneira que tenha as malhas mais largas do que a primeira.

O producto destas manipulações é o *Chá hyson fino*. Pela mesma operação, repetida successivamente, se obtem o *Chá hyson commum*, e *hyson ordinario* do Commercio. Finalmente o restante definitivo que se compõe de folhas que não são enroladas, constitue os chás chamados de familia, que se distinguem ainda em duas variedades sob o nome de *chato* ou de *chuto*. Assim as diversas qualidades de chás do Brasil, se obtem todas de folhas da mesma colheita, e sua differença só provém das vezes que são peneiradas, e joeiradas successivamente.

A côr parda ou côr achumbada do Chá, é devida a uma leve torrefacção a que se submete antes de o guardar em caixas, que se conservam ao abrigo do ar humido, e da claridade.

O Chá exhala immediatamente depois da dissecação, um cheiro herbaceo desagradavel; no fim de certo tempo adquire um aroma particular que se desenvolve progressivamente, e só depois d'um anno ou mais, é que se pôde fazer uso delle. Os Brasileiros não aromatisam seus Chás porque ignoram os processos empregados pelos Chins para este fim; e pertencem que o aroma do bom Chá lhe é natural, condemnando os meios artificiaes que dizem serem empregados, para aromatizar as differentes qualidades que veem da China. Mr. *Guillemin* levou para França 1,500 pés de Chá, que foram dispostos no Jardim das plantas em Paris. Este numero será bastante para tentar ensaios de naturalisação deste precioso vegetal, Mr. *Guillemin* pensa, em referencia com o que observou no Brasil que

as regiões quentes do meio dia da França, da Corsega, e d'Argel, são assaz proprias para a introdução da cultura do Chá. Os terrenos argilo-ferruginosos, a exposição sobre os declives das collinas, lhe serão mais convenientes do que as terras ligeiras e planas (3). Mas antes de tentar esta cultura, será im-

(3) Muito é para se notar quão sollicitas e incansaveis teem sido todas as nações da Europa em promover o augmento, e prosperidade da sua agricultura, trabalhando quanto lhes é possível para vencerem as difficuldades que á mesma lhe oppõe o seu clima; mas como nellas impéra o verdadeiro amor da Patria e das sciencias, procuram á força d'estudo, trabalho, e despezas, vencerem e superarem todos os obstaculos e difficuldades que encontram em suas numerosas emprezas. Ora sendo certo como na verdade é, que a agricultura é a principal riqueza das nações, não podemos deixar de fazer sentir o desprezo em que Portugal tem a sua optima e singular posição geographica, a excellencia e hondade do seu clima, a fertilidade do seu solo &c. abandonando, e quasi tendo em desprezo o unico ramo de sua riqueza — a agricultura —; e quando mais não fosse, seguisse o instincto da imitação, aproveitando ao menos as lições, e os exemplos do Governo Francez, que apesar da ingratição do seu solo e clima, pois que a França está na latitude de 48,° 50', 13'', N.. e Portugal na de 38,° 43', 0'' N., já ha annos que cultiva o chá em grande quantidade, sendo evidente que no nosso paiz muito melhor se deve dar a cultura do Cha, visto que o seu clima aproxima-se muito mais do que o da França do clima Chinez, pois que a Cidade de Nangasiki donde vem o melhor Chá está situada na latitude de 32° 45, 0'', N.

Parece-me estar demonstrado, que a cultura do Chá se deve dar muito bem, e produzir consideraveis vantagens no nosso Paiz, e particularmente no Algarve — na Cidade de

portante informar-se do preço do trabalho, a fim de se poder calcular se o preço do custo será em proporção com o da venda do producto. Uma das localidades da França onde será talvez mais facil de tentar em ponto grande a cultura do Chá, são os departamentos da antiga Bretanha. Segundo Mr. *Guillemín* o clima humido desta região, exerce uma influencia assaz favoravel sobre o desenvolvimento das folhas de muitos arbustos analogos ao Chá.

Assim as *Camellias*, passam o inverno em pleno chão, nas diversas localidades do departamento de Finisterre, onde se fazem remarcar por sua bella folhagem, o mesmo acontece com as arvores, e arbustos do meio dia da Europa e America Septentrional, como os *rhododendrons*, os medronheiros, as figueiras, e a oliveira mesmo sem que por isso produzam fructo.

Agora apresentam-se e suscitam-se muitas questões assaz importantes, das quaes a solução hoje se torna

Faro — por se achar este na latitude de 37^o, 30, 45' 0" N tendo bellas e optimas collinas, possuindo um terreno quasi todo composto do argilo-ferruginoso, sendo neste que a planta do Chá se dá excellentemente, como assevera Mr. *Guillemín*.

Esta cultura havia de ser por certo uma fonte perenne de riqueza para a provincia do Algarve, que sendo um delicioso Paiz existe quasi todo inculto, e abandonado: e por isso pedimos e esperamos, que os naturaes deste paiz, e especialmente os d'aquella Cidade não deixarão de aproveitar com seus esforços, um meio de que tantas vantagens lhe podem resultar em beneficio proprio e da Industria Nacional.

(Nota do Traductor).

impossível, e exige luzes d'experiencia. Póde esta cultura ser vantajosa para o paiz? Até que ponto se poderá ella conseguir em França? qual será o rendimento do chá indigena, e debaixo deste ponto importante poderá elle entrar em concorrencia com o Chá das colheitas Chinezas?

Nós repetimos, que todas estas questões não pôdem ser hoje resolvidas, e exigem que se tenham feito grandes ensaios para tirar algumas consequencias de seus resultados.

(*Extrahido dos Annuaes da Sociedade Promotora*).



A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, satisfazendo ao pedido que lhe foi feito pelo seu Consocio, e Membro Benemerito, o Ill.^{mo} Sr. *Francisco Bernardo dos Santos*, Pharmaceutico na Cidade do Porto, mandou ouvir a Commissão de Pharmacia sobre um relatorio, e duas amostras de Capsulas Gelatinosas contendo umas, balsamo de copahiva, e outras oleo de ricino, preparadas por tão distincto Consocio, e por elle mandadas apresentar á Sociedade, para esta lhe dar o seu parecer, e juiso, ácerca do merecimento das mesmas capsulas.

Centro de Documentação Farmaceutica da Ordem dos Farmaceuticos

A Commissão procedendo ás competentes confrontações, e minucioso exame, apresentou na Sessão litteraria de 10 de Setembro do corrente anno, o seu parecer, que depois de examinado e discutido, foi pela Sociedade approvado, tomando-o como seu, é pelo theor seguinte:

1.º — Que acha conformes e bem fundadas todas as razões expressas no Relatorio.

2.º — Que acha as capsulas gelatinosas, preparadas pelo nosso Membro Benemerito o Sr. *Francisco Bernardo dos Santos*, do Porto, muito mais perfectas, regulares, e a gelatina mais pura que as existentes no commercio, e attribuidas ao Sr. *Molhes*; e o balsamo de copahiva, e oleo de ricino, contido nas mesmas, em estado de pureza.

3.º — Que sendo as sobredictas amostras apenas os primeiros ensaios, e apresentando-se muito mais perfectas que as acima mencionadas, é d'esperar que o nosso Consocio, com a continuação de as preparar, consiga leval-as á perfeição, e fórma (o que pouco falta) das preparadas pelo nosso Membro Benemerito o Sr. *Pedro Ferreira Norberto*, cuja fórma um pouco mais oblonga, parece torna-las mais faceis a engolir; apresentam em geral, uma superficie algum tanto mais lisa, e menos permeavel aos liquidos. Não obstante estas diminutas differenças comparativas, aliás desculpaveis pelas razões supradictas, e que nas subsequentes o Sr. *Santos*, hade evitar, em nada contraindicam as suas applicações therapeuticas.

4.ª — Que resultando deste trabalho do nosso con-

socio, mais um importante serviço prestado á Pharmacia Portugueza e á Patria; pronuncia a Sociedade o seu voto de louvor, ao Membro Benemerito, o Sr. *Francisco Bernardo dos Santos*, do Porto.

Em certeza do que, mandámos passar a presente Consulta, que vai assignada pela Meza, e timbrada com o emblema de que usamos.

Dada em Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, aos 13 do mez de Novembro de 1846, 12.º da sua instituição. Logar do Sello. — *Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira*, Presidente. — *Henrique José de Sousa Telles*, 1.º Secretario. — *Carlos Maria Monteiro Freire*, 2.º Secretario.

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, subscreevendo ao pedido pelo Ill.^{mo} Sr. *Candido Albino da Silva Pereira e Cunha*, para que ella lhe manifeste o seu juizo, ácerca do Tratado de Venenos, ou Toxicologia theorica e pratica, considerada em suas applicações á Pathologia, á Therapeutica, e á Medicina Legal, por elle coordenado, e publicado, nomeou para o melhor desempenho deste ponderoso trabalho, uma Commissão Especial de tres Membros, em quem delegou sua auctoridade, e depositou sua confiança, para que examinando com a devida concenciosidade a referida obra, lhe submettesse o seu parecer, para sobre elle a mesma Sociedade fixar uma opinião peremptoria, e conforme as regras mais restrictas de razão, e de justiça.

A Commissão satisfazendo, quanto em si coube, aquella deliberação, apresentou em Sessão plena de 31 de Dezembro do anno proximo passado, o respectivo parecer; o qual sendo pela Sociedade examinado, e discutido, com a maior circumspecção, e intelligencia, como sempre pratica em todos os seus actos, o approvou como seu proprio, declarando com a Commissão: que o Tratado do Sr. Albino, está escripto com todas as regras prescriptas: que tem um merecimento tal, que ninguém sem injustiça lhe poderá contestar; nem disputar-lhe a honra e a gloria, de ser elle o primeiro escriptor que em Portugal compoz, e coordenou um Tratado de Venenos, que acaba de enriquecer a nossa litteratura, e beneficiar a humanidade. Pelo que, conformando-se com os votos da Commissão Especial, confirmados com os da de Direito Pharmaceutico, e considerando ao Sr. Albino, em o caso marcado no §. 2.º do art. 5.º dos seus Estatutos, o nomeou por uma votação unanime, seu Membro Honorario, para com semelhante testemunho de consideração dar, ao Mundo Illustrado, mais uma prova do seu apreço pelas sciencias, honrando, quanto está da sua parte, um Escriptor, que tão benemerito se tornou da humanidade, como da Patria que lhe deu o ser.

Em certeza do que, mandamos passar a presente Consulta, que vai assignada pela Meza, e timbrada com o Emblema de que usamos. Dada em Lisboa, e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, aos 15 de Janeiro de 1847. (Logar do Timbre). — *Anacleto Antonio Rodrigues d'Oliveira*, Presidente. —

Henrique José de Sousa Telles, 1.º Secretario. — *Carlos Maria Monteiro Freire*, 2.º Secretario.

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS.

Acta n.º 302, de 29 d'Outubro de 1846.

Presidência do Sr. J. D. Corrêa.

Pelas 5 horas e meia da tarde, abriu-se a Sessão, estando presentes 12 Membros Effectivos. O Sr. 1.º Secretario, deu conta da correspondencia, mencionando os seguintes officios: um do Sr. Nobre, escriptão do Districto da Comarca d'Almada, remettendo a copia das authopsias feitas nos cadaveres a que pertenciam os liquidos que se acham na Commissão de Chymica, para esta os analysar. Outro do Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, Secretario perpetuo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional do Rio de Janeiro, remettendo o primeiro numero do Jornal daquela Sociedade, e pedindo a renovação das relações com a nossa. Decidiu-se pela afirmativa, e que se lhe remetteste igualmente o nosso Jornal. Outro do Sr. Candido Albino da Silva Pereira e Cunha, offerecendo tres exemplares do seu — Tratado de Venenos — para o nosso Archivo, e outro para ser examinado pela Sociedade, a fim de sobre elle dar o seu parecer. Nomeou-se uma Commissão especial para esse effeito. Outro do Sr. Manoel Caetano Pereira, remettendo uma porção de Capsulas glutinosas, e gelatinosas contendo substancias oleosas, aquosas, espirituosas, e solidas; convidando a Sociedade a dar ácerca dellas o seu parecer. Foi approvado, e remettido á Commissão de Pharmacia, por proposta do Sr. Tedeschi (J.). Dous do Sr. F. B. dos Santos, do Porto, e outro do Sr. J. A. Rodrigues, de que a Sociedade ficou inteirada.

Mencionou igualmente o Sr. 1.º Secretario, uma relação

de objectos doados, que a Sociedade recebeu com especial agrado.

O Sr. J. D. Corrêa, participou a instalação da Comissão da Analyse das Aguas Mineraes do Reino, tendo elle sido eleito para Director, e para Vice-Director o Sr. Telles Junior.

Discutiram-se differentes objectos de economia da Sociedade, em cuja discussão tomaram parte os Srs. J. D. Corrêa, Tedeschi (J.), Norberto, I. da Costa, e Telles Senior.

O Sr. Loureiro apresentou um parecer da Comissão de Direito Pharmaceutico, ácerca da proposta do Sr. F. B. dos Santos, para Socio Benemerito. Foi approvedo um parecer da Comissão d'Historia Natural, sobre uma porção de plantas, e sementes, remettidas pelo nosso Consocio de Pernambuco, o Sr. Duarte Sampaio.

A Sociedade deliberou a continuação das suas Sessões, nas segundas e ultimas quintas feiras dos mazes, até nova deliberação, isto por proposta do Sr. 1.º Secretario.

Pelas 8 horas se fechou a Sessão.

Acta n.º 303 de 12 de Novembro de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Pelas 6 horas da tarde abriu o Sr. Presidente a Sessão, estando presentes 14 Membros Effectivos.

Lida e approveda a acta anterior, mencionou o Sr. 1.º Secretario, a competente correspondencia; informou a Sociedade de algumas particularidades, de que ella ficou inteirada, e se passou á

ORDEM DO DIA.

Entrou em discussão o Parecer da Comissão de Direito Pharmaceutico, ácerca da proposta para Socio Benemerito, feita pelo Sr. F. B. dos Santos, do Porto, o qual

foi approvedo, e procedendo-se á votação por espheras, na fórma do estilo, foi nomeado Socio Benemérito, o Sr. J. A. S. R. Cardoso, de Mirandella.

O Sr. Tedeschi (J.) fez a seguinte proposta, que declarou urgente: Que a Commissão de Direito Pharmaceutico, seja consultada sobre o quisito seguinte — « Póde pelas »leys do Reino, o mesmo individuo exercer cumulativa- »mente a Medicina, a Cirurgia, e a Pharmacia, e ter »Botica aberta? » — Foi approveda a urgencia, e remettida para a Commissão.

Passou-se á eleição da Commissão especial, que se havia encarregar de dar o seu parecer sobre o Tratado dos Venenos, do Sr. Candido Albino, e ficaram nomeados os Srs. J. D. Corrêa, I. da Costa Azevedo, e H. J. de Sousa Telles.

Teve segunda leitura uma proposta do Sr. Silverio Cardoso, que foi remettida ao Conselho Administrativo.

Discutiu-se um parecer da Commissão de Pharmacia sobre diversos objectos.

Sendo 8 horas fechou-se a Sessão.

Acta n.º 304, de 26 de Novembro de 1846.

Presidencia do Sr. A. A. R. d'Oliveira.

Pelas 5 e meia horas da tarde abriu-se a Sessão; fez-se a chamada, e estavam presentes 12 Membros Effectivos; lida a Acta da Sessão antecedente, foi approveda.

O Sr. 1.º Secretario informou a Sociedade de diversas particularidades peculiares da mesma Sociedade; observou as difficuldades que havia, ácerca da correspondencia, pelos acontecimentos actuaes; mencionou um officio do Sr. Santos, do Porto, em que pede a exoneração de Delegado, da Sociedade naquella Comarca, sobre cujo factio houve uma discussão assaz importante, e em que tomaram parte os Srs. Oliveira, Norberto, Telles Senior, Almeida, e J. D. Corrêa.

O mesmo Sr. 1.º Secretario apresentou a relação dos objectos doados que a Sociedade recebeu com agrado.

O Relator da Comissão especial encarregada de dar o seu parecer ácerca do Tratado dos Venenos, o apresentou nesta Sessão, e ficou para segunda Leitura. O 2.º Secretario, leu um parecer do Conselho Administrativo, que teve igual destino. A pedido do Sr. J. D. Corrêa, deu o Sr. Presidente para Ordem do Dia da Sessão seguinte, a Continuação da discussão sobre *materias Scientificas*, e são os seguintes quesitos, — 1.º *Sobre a falsificação do Sulphato de Quinina* — 2.º Até que ponto póde a *Stearina* substituir a *Cera* nas Pomadas, e Unguentos.

Sendo 7 e meia horas se fechou a Sessão.

Acta n.º 305, de 10 de Dezembro de 1846.

Presidencia do Sr. J. D. Corrêa.

Pelas 5 e meia horas abriu o Sr. Presidente a Sessão, estando presentes 11 Membros Effectivos; lida a Acta da Sessão antecedente foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario, fez varias declarações á Sociedade, e que diziam respeito á economia de seus trabalhos. Participou a morte do nosso Socio da Ilha Terceira, o Sr. Manoel Alvares Ribeiro de Faria, que a Sociedade ouviu com sentimento.

O Sr. Loureiro, como relator da Comissão de Direito Pharmaceutico, leu dous pareceres da respectiva Comissão; um sobre interpretação de varios artigos do Regimento, proposta do Sr. Telles Senior, e outro sobre um quesito do Sr. Tedeschi (J.); ficaram para segunda leitura.

O 2.º Secretario leu a Acta do Conselho Administrativo que foi approvada, assim como o foram duas propostas do mesmo Conselho.

Foi lido o parecer da Comissão especial ácerca do Tratado dos Venenos, e é o seguinte.

Senhores! — A Comissão especial que haveis nomeado

para dar o seu parecer ácerca do Tratado dos Venenos, coordenado pelo Sr. Candido Albino da Silva Pereira e Cunha, vêm hoje apresentar-vos o resultado dos seus trabalhos.

Dêsde o começo, da sua publicação, que os Membros desta Commissão, lendo as cadernetas que sahiam todas as semanas, tiveram occasião de ver, e estudar, obra tão util, e proveitosa, não só pelo que diz respeito á therapeutica, mas em geral á arte que professamos; vindo por conseguinte, a ser-lhes mais facil, o apresentarem o seu juizo sobre materia tão transcendente, e a respeito da qual, com razão se interessam todos os que amam os grandes talentos, e presam a humanidade, em cujo favor elles consagram penosas vigílias e incessantes fadigas.

Parece Senhores, que a Commissão se devia limitar, no seu parecer á parte Chymica, e conhecimento dos agentes que da Chymica fazem o principal objecto; porém não o julgou ella assim. O pharmaceutico tem despedaçado os grilhões que lhe algemavam o espirito, e a sua imaginação gloriosamente emancipada, vóa por todas as regiões do mundo intellectual, em busca do saber, de que por muitos seculos fizeram monopolio certas classes; arrogando-se um direito exclusivo, e que devia ser commum,

A Historia Natural, a Chymica, a Physica, as sciencias abstractas, e até mesmo as humanidades fazem hoje, com vangloria, e ufania o dizemos, parte do patrimonio do Pharmaceutico, e enriquecem a sua existencia moral, e scientifica; eis os motivos porque julgou não dever fixar naquelles limites, um parecer que de tal maneira não podia, nem devia satisfazer ao seu objecto, e muito menos preencher, a vossa expectativa.

Principia o Sr. Albino, por um *Prefacio* em que assaz justifica os fins a que na sua obra se propoz. A linguagem é correcta; o estylo elegante; o criterio anda sempre a par d'excellentes raciocinios, etudo quanto diz, prova, e desempenha. Segue-se uma *Introdução Historica*, em

que remontando-se á mais afastada antiguidade, vai indagar a origem da Sciencia dos Venenos, á data incerta em que primeiro se notaram, n'algumas substancias, effeitos damnosos á existencia da vida. Historeia os usos que os antigos povos faziam de diversas plantas a quem attribuiam, ou em quem effectivamente conheciam propriedades maleficas; mencionando uma grande serie d'obras, e d'Escreptores toxicologicos, desde *Lysias* «*de quem se falla no livro dos Machabèos*» até ao celebre Raspail, a quem as sciencias tanto devem. Não esqueceu ao Sr. Albino, recommendar o exame, e a leitura das diversas Collecções dos *Jornaes de Medicina*, ou sciencias accessorias, bem como as *Memorias Academicas*, ou das *Sociedades Scientificas*, e na verdade Senhores; é nellas que se encontram thesouros inextimaveis, com que o nosso espirito se recreia, instruindo-se, e colhendo factos bem comprovados, pela auctoridade de suas assás discutidas deliberações.

Regosija-se esta Commissão Senhores, de vêr que o Sr. Albino termina a sua *Introdução Historica*, fazendo justiça a esta *Illustre Sociedade*, patenteando ao Mundo instruido, que fóra ella quem primeiro em Portugal emprebendeu as *analyses Chymico-legaes*, relativamente a materias d'envenenamentos; tributa-lhe honrosos respeito, e termina por stygmatisar um facto bem improbo, o de *Isabel Xavier Clesse*, como habil, scientifica e analyticamente stygmatisou factos, e opiniões erroneas, d'Escreptores que precederam a nossa época; collocando no fim da sua *Introdução*, a importante statistica que fornece conclusões interessantissimas, e que altamente devem interessar o philosopho, e o moralista.

Ainda antes de entrar na *Toxicologia descriptiva*, nos apresenta o Sr. Albino as suas — *Noções Preliminares*. — Se a *hermeneutica*, e a *dialetica* haviam sido, no *Prefacio*, e *Introdução*, tão habilmente empregadas, vemos agora em as *Noções*, não só egual força, e belleza nos raciocinios, mas até desenvolvidas as mais solidas razões da *Ethica*,

e da Metaphysica, que insensivelmente conduzem o leitor a elevar-se com o pensamento a esse Sêr indefenido, que em sua pasmosa economia apresenta ao Mundo Physico como ao Moral, phenomenos em cuja averiguação muitas vezes se confunde a intelligencia humana, que partilhando com mão larga a fatal influencia da arvore da sciencia do bem edo mal, serpenteia entre os escolhos da morte, e da vida, para evitar a custo, os perigos que de continuo perseguem o triste, e misero humano. Tudo teve presente o Sr. Albino, e a sua exposição, preenche sobre modo, os altos fins das suas intenções.

No seu plano muito convinha, que antes de tratar dos venenos os definisse, e classificasse; esta empresa tinha bastante de ardua, e contudo, recapitulando o que a tal respeito se tem escripto, expõem a materia, e faz as suas deducções com tal arte, e criterio, que deve satisfazer ainda ao genio mais caprichoso.

Entrando na — *Toxicologia Discriptiva* — propriamente dicta admira Senhores, e espanta, que um joven que aliás acabava de satisfazer aos complicadissimos, e difficultosos estudos da Eschola Medico-Cirurgica, com tantos, e bem merecidos applausos, pudesse reservar forças, e animo, para dar-se desde logo, a tão fastidiosos ensaios, compilações fatigantes, e coordenações extensas, publicando em tão pequeno prazo, e com tão admiravel perfeição, um Tratado que marca hoje entre nós, uma nova Epocha para a sciencia Toxicologica, e que mereceu mesmo que o Conselho Escholastico, o approvasse para compendio, por proposta do Professor da cadeira respectiva; o Sr. José Tedeschi, nosso Con-socio.

A Commissão nada diz ácerca da acção dos Toxicos sobre a economia, supposto que pela relação de nossos conhecimentos, possa conhecer de facto aquellas operações, mas examinou, e viu com o maior prazer, a exactidão com que são descriptas as differentes substancias; signaladas as formulas atómicas; regulada a synonymia, e fixadas as suas

propriedades physicas e chymicas: amenisando as suas descrições, e auctorisando-as com excellentes notas, e citações.

Na parte em que se tracta das analyses chymico-legaes, tãobem a Comissão achou, e entendeu, que foram empregadas todas as regras, e préceitos hoje seguidos, e recomendados pelos melhores, e mais accreditados Auctores.

Quanto á segunda parte, ou *Toxicologia Geral*, como diz respeito mais principalmente á Pathologia, á Therapeutica, e á Medicina Legal, abstem-se a Comissão de dar tãobem a sua opinião, por não parecer que exorbita, fallando de uma materia alheia da sua profissão. Não obstante confessa, que o seu estudo, e leitura, offerecem o maior interesse, não só pelo seu objecto, mas ainda mesmo pela muita erudição que se manifesta, e que rivalisa com a belleza da sua linguagem.

Conclue, o Sr. Albino, o seu Tratado, por um Atlas da Toxicologia; descripção do apparelho de Marhs, e methodo de proceder com elle, ás diversas operações; seguindo sempre, e sustentando a mesma perfeição, que se observa no resta da obra. Pelo que é a Comissão de parecer: Que o Tratado do Sr. Albino, está escripto com todas as regras prescriptas; que tem um merecimento tal, que ninguem sem injustiça, lhe poderá contestar, nem disputar-lhe a honra, e a gloria, de ser elle o primeiro escriptor que em Portugal compoz, e coordenou um tratado de Venenos, que acaba de enriquecer a nossa Litteratura. E' mais a Comissão de parecer: Que esta Illustre Sociedade, o deveria talvez, nomear seu Socio Honorario, para desta forma, e com semelhante testemnhho de consideração, dar ao Mundo Illustrado, mais uma prova do seu apreço pelas sciencias, honrando, quanto está da sua parte, um Escriptor que tão benemerito se tornou da humanidade, como da Patria que lhe deu o ser.

A Sociedade deliberará, em seu profundo juizo, o que julgar conveniente. Sala da Comissão, 25 de Novembro de 1846.

— Henrique José de Sousa Telles, Director. — José Dionysio Corrêa, Vogal. — Isidoro da Costa Azevedo, Vogal.

Entrando em discussão este parecer, foi approved, mandando-se com tudo, ouvir a Commissão de Direito Pharmaceutico, ácerca da lembrança indicada pela Commissão Especial, que julgava o Sr. Albino no caso marcado no §. 2.º do art. 5.º dos Estatutos.

Depois d'alguma discussão, approvou a Sociedade, que a primeira Sessão de cada mez, fosse reservada privativamente, para se discutirem materias scientificas.

Sendo 8 horas e meia se fechou a Sessão.

(C. M. M. Freire; 2.º Secretario).



DIVERSIDADES.

Abolição do soffrimento nas operações cirurgicas.

Só a morte, até hoje, tem tido o privilegio d'aniquilar a dor. Os progressos da arte ter-se-hão elevado ao ponto d'effectuar este novo milagre no seio da vida? Será possível debaixo da simples influencia da inbalação d'uma pequena porção de vapores d'ether sulphurico (*), introduzir

(*) O ether sulphurico, que resulta como se sabe, da acção do acido sulphurico, mui avido d'agua, sobre o alcohol concentrado, é chymicamente este mesmo alcohol, menos uma certa quantidade de oxygenio, e de hydrogenio, nas proporções necessarias para formar a agua, subtrahida aqui pelo acido, o qual limita ahi toda sua acção, porque não entra de modo algum na composição do ether. Mas como Mr. G. Lussac, mostra, o alcohol concentrado por dous volumes de hydrogenio bi-carbonatado, e dous volumes d'oxydo d'hydrogenio, ou d'agua em vapor, obtem-se nesta mesma formula, a composição do ether, se lhe diminua um volume d'agua em vapor.

hoje o ferro cortante nas carnes palpitantes; amputar violentamente um membro; extirpar um peito, applicar o fogo, e a destruição aos órgãos mais nervosos, e mais irritaveis, sem que as carnes se ressintam, sem que o cerebro o perceba, sem que os nervos sejam estimulados o menos possível?! E' o que os numerosos factos positivos, e já provados em muitas regiões afastadas, sobre as differentes organizações, parecem estabelecer, com poucas excepções, e pôr em principio fóra de duvida. Ainda mais, cousa maravilhosa, e que excede toda a credulidade, longe de se sentir dôr durante estas mutilações sanguinosas, se ainda subsistem no homem alguns restos de sensações, estas percebidas vagamente no interior atravez d'um delirio facticio; debaixo do pezo de prostração geral, são pela maior parte, d'uma natureza doce, voluptuosa, algumas vezes agradaveis, tendo analogia d'algum modo, com a embriaguez encantadora, e com os delirantes e innervos extasis, em que debaixo da influencia do opio, o Oriental adormecido, se esquece tão voluntariamente do resto dos mortaes.

Observamos com tudo por outro lado, que estas vaporesas remenissencias da vitalidade cerebral; esta insensibilidade absoluta, não se obtem completamente senão com o prego d'esta condicção, digna de observação, que durante todo o tempo que ella dura, o ser vivente se despe quasi dos seus attributos, os mais essenciaes; que perde a faculdade de sentir o bem e o mal; a de pensar, de fallar, e de mover-se; que passa a uma immobilidade passiva absoluta, como se não fosse mais do que um pedaço de materia inerte; estado estranho, e espantoso, que por pouco que se prolongasse parecer-se-hia, é preciso confessal-o, singularmente com a morte.

E' este estado de stupfacção profunda, em que se acha mergulhado todo o organismo; em que o mundo exterior não existe mais para o homem: em que tudo nelle se desvanece; até algumas vezes, o sentimento de sua existencia, que conduzia um sabio medico da academia das sciencias,

(que não teve com tudo aqui o merecimento da iniciativa) a perguntar se não conviria, antes de submeter tão depressa os doentes á experiencia de um tal conjuncto de symptomas, examinar com attenção qual pode ser sua influencia sobre a reacção salutar, que sobrevem sempre depois d'uma operação cirurgica, e sobre seus resultados: questão esta, que merece certamente ser tomada em consideração, bem como todas as desta natureza, sobre as quaes o impaciente bisturi d'alguns dos nossos cirurgiões, se introduza algumas vezes bem ligeiramente.

Observamos com tudo, em primeiro lugar, que este estado anormal, fugaz como a sua causa, é sempre de pouca duração, dous, tres, ou quatro minutos, pouco mais ou menos, uma vez que não seja prolongada a administração do ether, e differe notavelmente da embriaguez, sem duvida, mais duravel, que produzem os alcoholicos, assim como da intoxicação produzida pelas substancias estupefacientes de principios fixos, taes como o Opio. Acrescentemos, que a acção do vapor ethereo parece exercer-se exclusivamente sobre o systema nervoso, e suas dependencias. Ora, sabe-se de que perturbações, e anomalias este systema pode ser, sem que as origens da vida por ellas sejam de modo algum damnificadas.

E' pois mui provavel, que estas experiencias serão sem perigo, probabilidade que de certo não dispensa alguma medida de prudencia do Facultativo, que tem entre suas mãos a vida de seus semelhantes. O que já vêem notavelmente em appoio d'esta opinião, é a ausencia de todos os resultados funestos, nos casos observados até aqui.

A maravilhosa noticia espalhada primeiro no publico, pelos jornaes americanos, e inglezes, tinha já produzido uma viva sensação, antes de que alguem a transmittisse á Academia, particularidade que está longe de ser rara. Por esta vez com tudo, o auctor Mr. Jackson, doutor de Boston, sabio Geologo, tinha querido fazer a esta sabia corporação a honra da sua communicação, quasi ao mesmo

tempo que aos seus compatriotas, salvo o tempo que gastou o seu mensageiro para atravessar o Atlantico, isto é, em Dezembro do anno passado.

Se não se tractou disto na Academia, senão nestes ultimos dias, foi por um escrupulo de Mr. *Elies de Beaumont*, que achando nas cartas do sabio Americano a idéa, bem digna filha da sua terra natal, de alcançar em França um privilegio d'invenção, julgou dever guardar silencio e depositar na secretaria, debaixo d'um sobrescripto lacrado, as cartas do auctor, as quaes só foram abertas no dia 18 do corrente mez.

Mas cheguemos aos principaes factos sobre os quaes se funda este progresso inesperado, que traz á Pharmacologia, e á Cirurgia moderna, os mais autenticos, e maravilhosos, são aquelles, que nos vêm de mais longe. A descoberta teve logar em Boston, e foi na Nova York que o vapor ethereo fez milagres. Ali a inspiração étherea, por alguns minutos, bastou para pôr doentes n'uma insensibilidade absoluta, e permittir amputar membros, extrahir dentes, talhar, e cortar á vontade, sem que os pacientes, pela maior parte, tivessem disso sensação alguma. As excepções tem sido raras. Cousa notavel, o maravilhoso especifico parece ter perdido o seu poder, á medida que de nós se approximava; assim, na Inglaterra os individuos rebeldes á estupfacção produzida pelo ether, a começam; torna-se um pouco mais numerosa; o que é ainda mais notavel na Belgica, mas é em París sobre tudo, que elles se mostram notavelmente mais refractarios do que em outra qualquer parte. Mr. *Roux* tem declarado com franqueza, que no Hotel-Dieu não obteve ainda, não obstante a melhor vontade, algum successo deste genero. Mr. *Velpéou*, da sua parte tem feito assaz comprehender, que no Hospital da Charidade não tinha tão pouco sido mais feliz, á excepção d'um pequeno caso. E' só á destreza de Mr. *Malgaigne*, segundo a narração por elle feita, a quem se deve em París até ao dia d'hoje, o introduzir o bisturi nos tecidos d'homem, sem pro-

vocar o grito da dor. Tumores do pescoço foram abertos, ou extrahidos assim, e impunemente por elle. Em uma amputação de perna, interrogado o doente depois da operação declarou, ter só sentido a impressão d'uma arranhadura: porém a factos semelhantes a estes ultimos, ajuntarei mais ainda, os que citam os cirurgiões de Boston, e Nova York; os de Londres, e de Britol; Mrs. Liston, e Fergusson entre outros, factos que se não poderiam pôr em duvida, sem lhes fazer injuria; as operações as mais cruéis supportadas com uma impassibilidade completa, e as quaes depois de effectuadas, os mesmos doentes não o queriam crer; taes factos não podem deixar nenhuma duvida quanto á realidade d'uma acção estupefaciente profunda do ether sobre o encephalo, acção da qual o sabio americano fez, com uma sagacidade rara, a applicação mais feliz para o alivio da humanidade; e pela qual se lhe deve dar um authentico testemunho de reconhecimento. Nós não duvidamos que breve a cirurgia franceza, ha muito habituada a dár o primeiro passo na Europa, possa citar na occação presente tantos successos, tão admiraveis, como os que n'outra parte se têm obtido.

Os doentes a quem a inalação do ether em vapor, misturado com certa proporção d'ar atmospherico, não poem n'uma completa insensibilidade, mostram-se debaixo de diferentes estados. Elles conservam a consciencia de tudo, e um certo gráu de sensibilidade, que pode ser completo se mesmo em certos casos não é exáltada. Alguns ouvem muito bem, o que se diz perto, mas não podem fallar; outros sofrem, mas não podem manifestar seus soffrimentos. Em alguns, a vida está mergulhada, como já dissemos, n'um vago delirio, ou embriaguez passageira, que não é desagradavel. Um máo estar, e a cephalalgia se prolongam algumas vezes em algumas d'entre elles, durante muitas horas. Outros finalmente parece não terem experimentado uma alteração apreciavel.

Entre os doentes a operar, a quem se propôs a inspira-

ção do ether, foi uma mulher que antes quiz sentir trabalhar o ferro, do que entregar-se sem sentidos ao cirurgião. As tentativas pouco fructuosas, que até hoje se tem feito entre nós, são de natureza tal para nos fazer duvidar da realidade da descoberta? Não o pensamos. Ellas podem proceder de diferentes causas mui simples, taes como a falta d'aptidão primittiva, ou adquirida na intoxicação pelo ether: sabe-se que existem individuos nos quaes não tem lugar a embriaguez, ou se o tem é em mui pequeno gráo, nas circumstancias mais proprias para a produzir, seja em razão de uma idiosyncracia propria, ou pelo resultado do abuso dos alcoholicos, por effeito dos quaes sua organização está alterada. Por outro lado, os diferentes modos d'applicação do vapor etherico, a imperfeição do apparelho, podem produzir differenças sensiveis nos resultados. Depois disto é preciso saber, que é cousa pouco facil, fazer entrar por inspiração no peito, um gaz contido em um apparelho, com um certo desenvolvimento deste, e que chegue á bocca pela abertura d'um tubo, de ordinario muito estreita, especialmente, quando, como neste caso, o gaz inspirado parece atacar a garganta d'alguns individuos, com uma sensação acre, ou ardente. Além disto, ainda que o ether sulphurico não livre de soffrimentos, senão um terço, e mesmo sendo menor numero o de infelizes condemnados ao ferro cortante, e não faça senão livrar com antecedencia o seu pensamento do temor do mal, destas apprehensões tão terriveis, e muitas vezes tão funestas, não haverá nisto ainda um beneficio inapreciavel? Digamos uma palavra, a este respeito, e sobre os meios simples mais convenientes, que se podem empregar para esta casta d'experiencias.

Seja um ballão de vidro com duas aberturas, contendo bocados d'esponja, sobre os quaes se deitará, na occasião de se servir, trinta grammas d'ether sulphurico. Cada tubuladura é atravessada por um tubo; um partindo do fundo do vaso, na distancia d'alguns mellímetros, para a introdução do ar exterior, e sua renovação no ballão, por-

que o gaz a inspirar deve ser bem diluido, e não do vapor só do ether, que asphyxiaria o doente, mas sim uma mistura deste vapor, e d'ar respirável; o outro tubo partindo da parte mais elevada do interior do vaso, e armando-se, se preciso for, na sua sahida d'uma pequena valvula, que obste ao ar expirado de voltar para o ballão, e curvando-se vem introduzir-se na bocca do doente. Tal é pouco mais ou menos o apparelho, que tem empregado os cirurgiões de Boston. Este balão de duas tubuladuras, não é com tudo indispensavel.

Pode-se mui bem operar com uma simples bexiga, d'uma capacidade assás grande, contendo egualmente o ether, e esponjas, para augmentar a superficie d'evaporação, munida d'um tubo unico d'um certo calibre, e cheia d'ar por meio d'uma bomba de folle. Eis o meio empregado com successo em Inglaterra, no Hospital de Bristol. Accrescentamos: que os vapores do ether sulphurico sendo imminantemente inflammaveis, se deixam diffundir no logar em que se opera, o que será prudente evitar; é preciso ter cuidado em não aproximar do doente alguma luz, que poderia inflammar os vapores ethereos.

Não podemos deixar de mencionar aqui, um novo apparelho aperfeiçoado por Mr. Charrier, que entre outras vantagens tem a de se applicar perfeitamente á bocca do doente, o qual abandona naturalmente, como é facil conceber, com um tubo ordinario, quando a contractibilidade muscular abandona mesmo o enfermo. Esta descoberta do doutor Jackson, foi justamente saudada em toda a sua passagem, por unanime concerto de louvores. Com tudo, quando se reflecte no que a constitue, admira-se que se tenha demorado tanto em praticar-se. Uma substancia que todos conhecem justamente pela parte que lhe dá tanto realce, a saber: acção essencialmente sedativa sobre o systema nervoso, bem que ao principio seja excitante; a sua volatilidade, que conduz inevitavelmente sobre o orgão pulmonar, uma substancia, que toda a pessoa por pouco que esteja indisposta,

tem cheirado, e respirado, puro, ou no liquor d'offmann; tem-se internamente tomado uma substancia tão vulgar, cuja propriedade estupefaciente era perfeitamente conhecida; porque se tem pois demorado tanto o descobrirmos a mais preciosa de suas qualidades? E' realmente cousa mui admiravel, a qual accusa a nossa negligencia, e mostra com evidencia que, não obstante os progressos das luzes da presente epocha, das quaes somos tão vaidosos, que ha bem poucos objectos neste mundo, por simples e conhecidos, que elles sejam, que não encorrem, bem olhados, alguma descoberta muitas vezes capital. Quanto tempo não foi preciso para que o primeiro observador, que se occupou das propriedades do ether sulphurico, dotasse a humanidade com este grande beneficio? E foi somente necessario a sagacidade d'espírito, que sabe ver n'um facto material isolado, a idéa que elle contém, e que a sabe separar; sagacidade sem a qual nada se cria; foi preciso sómente, dizemos nós, que em lugar de respirar os vapores de ether diluido, em porções minimas em ar livre, o respiral-o mais condensado em vaso fechado, ou de outra maneira analogo, quero dizer, que a descoberta, ou pelo menos seu ponto material de partida, dependeu essencialmente d'uma circumstancia; da quantidade de uma simples questão, de dóse. Consequentemente não nos admiramos, depois do que acabamos de dizer, das reclamações d'antierioridade, que se tem subitamente levantado em diferentes pontos, donde se não esperavam.

Muitas pessoas devem ter experimentado com mais, ou menos intensidade no decurso de sua vida, os effeitos estupefacientes do ether; mas a applicação prodigiosa de Jackson á cirurgia, nos parece algum intervallo a prehencher. Não duvidamos que se consultassem algumas mulheres nervosas, ver-se-hia augmentar consideravelmente o numero das reclamações deste genero.

Estas linhas já estavam compostas, e escriptas ha muitos dias, quando as relações de numerosas operações Cirurgicas, feitas com o melhor successo nos hospitales de Paris,

vieram na ultima Sessão da Academia de 25, trazer como tinha-mos previsto, á descoberta de *Jackson* uma brilhante confirmação. As excepções em Paris eram tão frequentes, quanto hoje são raras.

Aquelles mesmos que não tinham fallado disto primeiramente senão com uma especie de desconfiança, ou de reserva, são hoje os primeiros a exaltal-a, e a proclamal-a sem hesitação, como uma descoberta capital inspirada, e d'um grande futuro. Como beneficio feito á humanidade, vem dignamente tomar logar ao lado da vaccina. *Mrs. Velpeau, Roux, Guersents, Blandin, Jobert de Lamballe*, tem feito operações mais graves; amputações de côxas, extracções de enormes cancos &c., sem que os doentes sentissem, ou sem que elles o tenham percebido d'outra maneira, senão pelas sensações de felicidade, que tem sonhado; elles reconhecem que suas primeiras, e infructuosas tentativas, se deviam attribuir á imperfeição do modo da administração do vapor éthereo. Desde que se tem empregado o apparelho *Charriere*, com as precauções convenientes, tudo mudou d'aspecto. Não devemos omittir aqui o nome do honrado professor *Mr. Gerdy*, que antes de tratar d'applicar este novo meio aos seus doentes, olhou como um dever de o applicar a si amplamente, o que fez com o espirito d'observação, e de sagacidade que o distingue.

Sentimos que o pequeno espaço nos não permita de transcrever aqui suas interessantes observações. — Limitar-nos-hemos a dizer um resumo, que elle declarou ter reconhecido, depois das proprias experiencias, que a acção estupefaciente do ether, se dirigia essencialmente sobre as funcções de relação, mas sem aniquilar completamente as funcções dos sentidos, e das faculdades moraes; que por outro lado o profundo adormecimento que experimentou, foi acompanhado, em muitas outras pessoas, d'uma affluencia de vagas sensações voluptuosas, d'uma embriaguez encantadora, e indiffinivel.

Accrescentaremos uma observação importante de *Mr. Vel-*